

BANCOS

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Entrada em vigor: 02-maio-2024

- O Preçário completo do <u>NOVO</u> <u>BANCO</u>, <u>S.A.</u>, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).
- O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do novobanco, S.A. e em www.novobanco.pt.
- O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

novobanco Entrada em vigor: 02-maio-2024

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações

Fundo de Garantia de Depósitos

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Datas - Valor

Clientes Particulares

CONTAS DE DEPÓSITO

- 1.1. Depósitos à ordem
- 1.2. Outras modalidades de depósito

2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários
- 2.2. Crédito pessoal
- 2.3. Crédito automóvel
- 2.4. Linhas de crédito e contas correntes
- 2.5. Descobertos bancários
- 2.6. Outros créditos a particulares

3 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

- 3.1. Cartões de crédito
- 3.2. Cartões de débito
- 3.3. Outros cartões
- 3.4. Operações com cartões
- 3.5. Outros serviços com cartões

4 **CHEQUES**

- 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
- 4.2. Outros serviços com cheques

5 TRANSFERÊNCIAS

- 5.1. Ordens de transferência
- 5.2. Outros serviços com transferências

6 COBRANÇAS

- 6.1. Cobrança de efeitos comerciais
- 6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)
- 6.3. Outros serviços com cobranças

7 PRESTAÇÃO DE SERVICOS

- 7.1. Compra e venda de notas estrangeiras
- 7.2. Garantias prestadas
- 7.3. Outros serviços

8 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

- 8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro
- 8.2 . Outras operações sobre o estrangeiro

Outros clientes

CONTAS DE DEPÓSITO

- 9.1. Depósitos à ordem
- 9.2. Outras modalidades de depósito

10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- 10.1. Linhas de crédito e contas correntes
- 10.2. Descobertos bancários
- 10.3. Outros créditos

11 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

- 11.1. Cartões de crédito
- 11.2. Cartões de débito
- 11.3. Outros cartões
- 11.4. Operações com cartões
- 11.5. Outros serviços com cartões

12 CHEQUES

- 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
- 12.2. Outros serviços com cheques

13 TRANSFERÊNCIAS

- 13.1. Ordens de transferência
- 13.2. Outros serviços com transferências

14 **COBRANÇAS**

- 14.1. Cobrança de efeitos comerciais
- 14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)
- 14.3. Outros serviços com cobranças

15 PRESTAÇÃO DE SERVICOS

- 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras
- 15.2. Garantias prestadas
- 15.3. Outros serviços

16 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

- 16.1. Remessas documentárias
- 16.2 . Créditos documentários
- 16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro
- 16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO



INFORMAÇÃO GERAL

(ÍNDICE)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Gestão de Reclamações - DCOMPL Av. da Liberdade, nº 195, 10º, 1250-142 Lisboa Tel 707 247 365

satisfacao@novobanco.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal Apartado 2240 1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no novobanco, S.A., beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio da referida data, divulgado diariamente pelo Banco Central Europeu às 14h 15m (hora de Frankfurt) na página Reuters ECB37.

O reembolso, de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, deverá ter lugar no prazo máximo (i) de sete dias, relativamente a uma parcela até € 10.000,00 de todos os depósitos abrangidos, e (ii) de dez dias úteis, relativamente ao remanescente até ao limite acima referido. Estes prazos a contados da data em que os depósitos se tornarem indisponíveis. O Fundo de Garantia de Depósitos pode, no entanto, em circunstâncias absolutamente excecionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a dez dias úteis.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt e www.fgd.pt.

novobanco

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Datas - Valor

	Operações bancárias	Data-valor	Data de disponibilização	Observações
Depósitos Numerário	Balcão	D	D	
	ATM c/ conferência automática			
	- em dia útil	D	D	
	- em dia não util	D	D	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	D / 15 Horas	A libertação de fundos pode ser imediata, dependendo das condições existentes para conferência/autorização de saldo e de assinaturas.
	- sobre outra instituição (Visados)	D	D	
	- sobre outra instituição	D+1	D+2	
	ATM c/ conferência automática	D+1	D+2	Entrega para deposito - valor suieito à boa
Entregas para	depósito (1)			vaidi silelid a dda
Numerário	Balcão	D	D	
	ATM s/ conferência automática	D	D	
Cheques e	Balcão			
outros valores	- sobre a própria instituição	D	D / 15 Horas	A libertação de fundos pode prolongar-se no dia D, em casos excecionais, até ás 15 horas do dia seguinte.
	- sobre outra instituição (Visados)	D	D+1	
	- sobre outra instituição	D+1	D+2	
	ATM s/ conferência automática	D	D+2	Entrega para depósito - valor sujeito à boa cobrança.



INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Datas - Valor (cont.)

Operações bancárias	Data-valor	Data de disponibilização	Observações
Operações de pagamento (incluindo transferências e débitos diretos)			
Transferências nacionais			
Internas (entre contas da mesma instituição)	D	D	Para operações emitidas até às 20:30 do próprio dia. Caso a operação seja emitida em hora posterior, a data-valor será de D+1 (dia útil seguinte).
Interbancárias nacionais			
- urgentes	D	D	
- normais	D+1	D+1	Se o novobanco é o banco do ordenador, a data-valor de crédito e a data de disponibilização devem ser consideradas como as datas mais prováveis, uma vez que o novobanco não se pode comprometer com as datas de crédito e disponibilização a serem atribuídas pelo banco beneficiário.
Débitos diretos nacionais			
Cobranças Internas (entre contas da mesma instituição)	D	D	
Cobranças Interbancárias (nacionais e transfronteiras em euros) (2)	D+1	D+1	
Débitos diretos SEPA (Core e B2B)			
Cobranças Internas (entre contas da mesma instituição)	D	D	
Cobranças Interbancárias (nacionais e transfronteiras em euros) (2)	D	D	



INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Datas - Valor (cont.)

	Operações bancárias	Data-valor	Data de disponibilização	Observações
Transferências	s transfronteiras			
	Transferências transfronteiras em Euros - urgentes	D	D	
	- normais	D+1	D+1	Se o novobanco é o banco do ordenador, a data-valor de crédito e a data de disponibilização devem ser consideradas como as datas mais prováveis, uma vez que o novobanco não se pode comprometer com as datas de crédito e disponibilização a serem atribuídas pelo banco beneficiário.
	Outras transferências transfronteiras - urgentes			
	Euros e outras Moedas ao abrigo do DL 317/2009	D	D	
	Outras Moedas - normais	D+1	D+1	
	Euros e outras Moedas ao abrigo do DL 317/2009	D+1	D+1	Se o novobanco é o banco do ordenador, a data-valor de crédito e a data de disponibilização devem ser consideradas como as
	Outras moedas	D+3	D+3	datas mais prováveis, uma vez que o novobanco não se pode comprometer com as datas de crédito e disponibilização a serem atribuídas pelo banco beneficiário.
Movimentação	de contas de depósito			
Depósitos a Prazo	Constituição / Reforço	D	D	
. 1425	Mobilização antecipada	D	D	
	Reembolso no vencimento Pagamento de juros remuneratórios	D D	D D	



INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Datas - Valor (cont.)

Legenda: D: dia de realização da operação / ATM: terminais automáticos.

Nota (1) Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de

possibilidade de conferência imediata, ou em cofres noturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de

valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excecionais.

Nota (2) Ao abrigo do DL 317/2009, de 30 de outubro, incluindo operações em moedas dos estados membros da EU não pertencentes à

zona euro.

Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do Decreto-Lei n.º 317/2009 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efetivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h).



(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem

	Comissõ	es	Acresce	Outros condições
	Euros (mín/máx)	Valor anual	imposto	Outras condições
1. Comissão de manutenção de conta	Pacote Pacote			
Conta 100% (clientes particulares re	sidentes e não residei	ntes, maiores d	e 18 anos).	
Conta NB 100% 55+ Conta Benfica,	BIC 100%, Serviço BI	C Jovem Profis	sional, Conta N	IB 100% 18.31, Conta 100%
GNB, Conta NB Seleção e Conta NE	3 100% 18.31 Academ	ia (contas desc	comercializadas)
Sem condições de bonificação	7,50 mensalmente	90,00	Imp. selo (4%)	
Com condições de bonificação intermédia	5,50 mensalmente	66,00	Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (3)
Com condições de bonificação máxima	4,50 mensalmente	54,00	Imp. selo (4%)	
Conta 100% Parceiro + (clientes par	ticulares residentes e	não residentes	, maiores de 18	anos, colaboradores de
empresas com protocolos com o nov				
Sem condições de bonificação	6,50 mensalmente	78,00	Imp. selo (4%)	
Com condições de bonificação intermédia	4,50 mensalmente	54,00	Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (3)
Com condições de bonificação máxima	3,50 mensalmente	42,00	Imp. selo (4%)	
Conta 360° (clientes particulares res	identes e não residen	ites. maiores de		<u>I</u>
Conta 100% GOLD, Conta NB 360°				360° TOC (contas
descomercializadas)	•	,		
Sem condições de bonificação	8,50 mensalmente	102,00	Imp. selo (4%)	
Com condições de bonificação intermédia	7,50 mensalmente	94,80	Imp. selo (4%)	Nota (2), (3) e (4)
Com condições de bonificação máxima	5,50 mensalmente	66,00	Imp. selo (4%)	
Conta +351 (clientes particulares con	n condicão de emigra	nte ou não resi	dente. maiores	de 18 anos)
Sem condições de bonificação	8,50 mensalmente	102,00	Imp. selo (4%)	Nota (5)
Com condições de bonificação máxima	5,50 mensalmente	66,00	Imp. selo (4%)	,
Conta 18.25 (clientes particulares en	tre os 18 e os 25 anos	s de idade)		
Comissão de manutenção de conta	Isento	Isento		
Conta 26.31 (clientes particulares en	tre os 26 e os 31 anos	s de idade)	II.	<u>I</u>
Sem condições de bonificação	5,00 mensalmente	60,00	Imp. selo (4%)	
Com condições de bonificação intermédia	1,75 mensalmente	21,00	Imp. selo (4%)	Nota (2), (3) e (10)
Com condições de bonificação máxima	isento	isento	Imp. selo (4%)	() ()
Conta EasyNB e Serviço EasyNB (co	ntas descomercializa	das)	,	
Conta EasyNB e Serviço EasyNB	8,50 mensalmente	102.00	Imp. selo (4%)	
Conta 100% Parceiro (clientes reside	,	s. maiores de 1		ários de empresas com
protocolos com o novobanco) (conta		,	,	
Sem condições de bonificação	4,50 mensalmente	54,00	Imp. selo (4%)	
Com condições de bonificação	3,00 mensalmente	36,00	Imp. selo (4%)	Nota (3) e (6)
Conta Dupla Vantagem				
Sem condições de bonificação	3,50 mensalmente	42,00	Imp. selo (4%)	
Com condições de bonificação	0,00 mensalmente	0,00	Imp. selo (4%)	Nota (7)
Conta 100% Dupla Vantagem	<u> </u>	L	, , ,	, ,
Sem condições de bonificação	6,50 mensalmente	78,00	Imp. selo (4%)	
Com condições de bonificação	3,50 mensalmente	42,00	Imp. selo (4%)	Nota (8)
Conta 360° Dupla Vantagem	l	<u> </u>	. , ,	` '
Sem condições de bonificação	7,50 mensalmente	90,00	Imp. selo (4%)	
Com condições de bonificação	4,50 mensalmente	54,00	Imp. selo (4%)	Nota (9)
	.,	,00		(0)



(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Nota (1)	Condições de acesso à bonificação máxima: - Domiciliação de ordenado igual ou superior a 670€ ou pensão igual ou superior a 420€ e - Compras com cartão (débito ou crédito) iguais ou superiores a 500€ por mês** e - Extrato da conta em formato digital e - 2 ou mais pagamentos mensais através de Débito Direto de despesas de casa (eletricidade, água, gás, telecomunicações, TV). Condições de acesso à bonificação intermédia: - Domiciliação de ordenado igual ou superior a 670€ ou pensão igual ou superior a 420€ e - Compras com cartão (débito ou crédito) iguais ou superiores a 250€ por mês** e - Extrato da conta em formato digital e - 2 ou mais pagamentos mensais através de Débito Direto de despesas de casa (eletricidade, água, gás, telecomunicações, TV).
Nota (2)	Por compras com cartões e validação das mesmas, entendem-se todos os movimentos a débito e a crédito efetuados com cartões, novobanco em terminais de pagamento automático, efetuados no mês civil anterior ao mês de comissionamento da conta Não são contemplados os pagamentos de operações de baixo valor, tais como portagens, via verde, parques de estacionamento e telefones.
Nota (3)	A validação da existência de domiciliação automática de ordenado/subsídio desemprego*/pensão é feita no mês de calendário anterior à cobrança da comissão de manutenção de conta. Caso não encontre nenhum código válido, procura no segundo mês antecedente. São consideradas domiciliações as transferências eletrónicas efetuadas na conta à ordem com os códigos 08 (ordenados), 10 (subsídio desemprego) ou 11 (pensões).* Bonificação por transferência de código 10: válida por 6 meses.
Nota (4)	Condições de acesso à bonificação máxima: - Saldo médio de Recursos igual ou superior a 35.000€ e - Extrato da conta em formato digital e - Verificação de uma das seguintes condições, Domiciliação do ordenado igual ou superior a 1.500€ ou pensão igual ou superior a 500€ ou Compras com cartão (débito ou crédito) iguais ou superiores a 800€ por mês Condições de acesso à bonificação intermédia: - Saldo médio de Recursos igual ou superior a 35.000€ e Extrato da conta em formato digital.
Nota (5)	Condição de bonificação da Conta +351: Extrato de conta em formato digital e saldo médio mensal de recursos de valor igual ou superior a -10.000€ ou 2 ou mais pagamentos mensais através de Débito Direto de despesas de casa (eletricidade, água, gás, telecomunicações, TV).
Nota (6)	Condições para bonificação: Extrato da conta em formato digital e domiciliação de salário >= 670€, pensão >= 420€ ou subsidio de desemprego >= 670€, através de transferência eletrónica com código 08, 11 e 10, respetivamente. A leitura da condição é efetuada no mês civil anterior à domiciliação.
Nota (7)	Condições para bonificação: Extrato da conta em formato digital e domiciliação de salário, pensão ou subsidio de desemprego, através de transferência eletrónica com código 08, 11 e 10, respetivamente. A leitura da condição é efetuada no mês civil anterior à domiciliação. Bonificação por código 10 apenas é válida por 6 meses.
Nota (8)	Condições para bonificação: Extrato da conta em formato digital e domiciliação de salário >= 600€, pensão >= 350€ ou subsidio de desemprego >= 600€, através de transferência eletrónica com código 08, 11 e 10, respetivamente. A leitura da condição é efetuada no mês civil anterior à domiciliação. Bonificação por código 10 apenas é válida por 6 meses.
Nota (9)	Condições para bonificação: Extrato da conta em formato digital e domiciliação de salário >= 1.500€, pensão >= 500€ ou subsidio de desemprego >= 1.500€, através de transferência eletrónica com código 08, 11 e 10, respetivamente. A leitura da condição é efetuada no mês civil anterior à domiciliação. Bonificação por código 10 apenas é válida por 6 meses.
Nota (10)	Condições de acesso à bonificação máxima: - Extrato da conta em formato digital e Compras com cartão (débito ou crédito) iguais ou superiores a 250€/mês* e Domiciliação de ordenado igual ou superior a 670€ ou pensão igual ou superior a 420€. Condições de acesso à bonificação intermédia: - Extrato da conta em formato digital e - Verificação de uma das seguintes condições, Compras com cartão (débito ou crédito) iguais ou superiores a 250€ por mês* ou Domiciliação de ordenado igual ou superior a 670€ ou pensão igual ou superior a 420€.
	Domiciliação de ordenado igual ou superior a 670€ ou pensão igual ou superior a 420€.



(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce	Outras condições
	Euros (mín/máx)	Valor anual	imposto	
CONTA 18.31 (clientes particulares e	entre os 18 e os 31 an	os de idade, co	nta descomerc	ializada)
Sem condições de bonificação	7,50 mensalmente	90,00	Imp. selo (4%)	
Com condições de bonificação	5,50 mensalmente	66,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Nota (1) Por compras com cartões e va	alidação das mesmas, ente	ndem-se todos os	movimentos a débi	to e a crédito efetuados com
cartões, novobanco em termin conta que totalizem valor igual como portagens, via verde, pa	ou superior a 250 euros. I	Não são contempla		o mês de comissionamento da s de operações de baixo valor, tais
Conta Boas Vindas (clientes particula	ares com nacionalidad	le estrangeira d	letentores de pa	assaporte válido, residentes
com nº de contribuinte e morada fisc			•	'
Conta Boas Vindas	7,50 mensalmente	90,00	Imp. selo (4%)	
Conta Golden Key (clientes particular	res residentes e não r	esidentes, maio	ores de 18 anos	s).
Conta Golden Key	15,00 mensalmente	180,00	Imp. selo (4%)	
Conta Singular (clientes particulares	residentes e não resid	dentes, maiores	de 18 anos).	
Sem condições de bonificação	17,50 mensalmente	210,00	Imp. selo (4%)	
Com condições de bonificação intermédia	8,75 mensalmente	105,00	Imp. selo (4%)	Nota (2)
Com condições de bonificação máxima	isento	isento	Imp. selo (4%)	` '
Nota (2) Saldo Médio Recursos corresponde a média mensal do saldo de recursos observado em cada dia do mês. Condições de acesso à bonificação máxima: - Extrato da conta em formato digital e saldo médio de Recursos superior ou igual a 1.000.000€ Condições de acesso à bonificação intermédia: - Extrato da conta em formato digital e saldo médio de Recursos superior ou igual a 350.000€				
Conta NB nº 1 (clientes particulares r	esidentes e não resid	entes, maiores	de 18 anos, co	nta descomercializada).
Conta NB nº 1	15,00 mensalmente	180,00	Imp. selo (4%)	·
Conta NB RE (clientes particulares c	om condição de emig	rante, maiores o	de 18 anos, cor	ita descomercializada).
Conta NB RE	3,50 mensalmente	42,00	Imp. selo (4%)	,



(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce	Outras condições
	Euros (mín/máx)	Valor anual	imposto	
Conta Private (clientes particulares r	esidentes e não reside	entes, maiores o	de 16 anos, afe	etos ao segmento Private
Banking) (conta descomercializada)				
Conta Private	17,50 mensalmente	210,00	Imp. selo (4%)	
Conta NB Self Service (clientes part	iculares residentes, ma	aiores de 18 an	os, conta desco	omercializada)
Movimento Financeiro de 0,00 € a 1,250,00€	7,50 trimestralmente	30,00		
Movimento Financeiro de 1,250,01 € a 2,500,00€	5,00 trimestralmente	20,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Movimento Financeiro de 2,500,01 € a 5,000,00€	2,50 trimestralmente	10,00		
Movimento Financeiro > 5,000,01€	Isento	Isento		upança. Caso o cliente particular
cliente efetuar por mês: 1 leva operação adicional são devid cheque Self-service:1,00€; de Comissão de Manutenção de Conta	as as seguintes comissões epósito caixa:1,00€ e levanta	transacionais (por e amento balcão che	evento) acrescidas que Self Service: 7	de imposto selo (4%): emissão de
Comissão de Mandienção de Conta	TAD Ordenado (conta t	aesconiercianze	l	
Domiciliação Ordenado >= 500€ ou pensão domiciliada >= 250€	Isento	Isento		Caso o cliente não apresente a domiciliação de ordenado/pensão durante 4 meses consecutivos, o contrato será automaticamente
	1			transformado na conta depósito à
Domiciliação Ordenado < 500€ ou pensão domiciliada < 250€	Sujeitas à comissão de manutenção de conta da DO Normal	Sujeitas à comissão de manutenção de conta da DO Normal	Imp. selo (4%)	transformado na conta depósito à ordem normal. A validação da existência de domiciliação de ordenado/pensão é feita nos 2 meses de calendário anteriores à data de cálculo de juros.
domiciliada < 250€	manutenção de conta da DO Normal	comissão de manutenção de conta da DO Normal	, , ,	ordem normal. A validação da existência de domiciliação de ordenado/pensão é feita nos 2 meses de calendário anteriores à data de cálculo de juros.
· ·	manutenção de conta da DO Normal	comissão de manutenção de conta da DO Normal	, , ,	ordem normal. A validação da existência de domiciliação de ordenado/pensão é feita nos 2 meses de calendário anteriores à data de cálculo de juros.
domiciliada < 250€ Comissão de Manutenção de Conta	manutenção de conta da DO Normal	comissão de manutenção de conta da DO Normal	, , ,	ordem normal. A validação da existência de domiciliação de ordenado/pensão é feita nos 2 meses de calendário anteriores à data de cálculo de juros.
domiciliada < 250€ Comissão de Manutenção de Conta Promotores	manutenção de conta da DO Normal Movimento Junior (0-	comissão de manutenção de conta da DO Normal 12 anos); Conta	a Jovem (13-17	ordem normal. A validação da existência de domiciliação de ordenado/pensão é feita nos 2 meses de calendário anteriores à data de cálculo de juros.



(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce	Outras condições
	Euros (mín/máx)	Valor anual	imposto	Outras coridições
Comissão de Manutenção de Serviço	os Mínimos Bancários	<u>.</u>		
Serviços Mínimos Bancários	2,27 semestralmente	4,54	Imp. selo (4%)	Nota (1) (2) (3) (4) e (5)

- Nota (1) Conta exclusivamente titulada por pessoas singulares não sejam titulares de qualquer conta de depósito à ordem junto do NOVO BANCO, S.A. ou de qualquer outra Instituição de Crédito, ou
 - b) sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem no sistema bancário e tenham sido notificados de que a mesma será encerrada, ou
 - c) sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem e pretendam a sua conversão em conta de servicos mínimos bancários, ou
 - d) sejam titulares de outras contas de depósito à ordem mas que pretendam abrir uma conta de Serviços Mínimos Bancários em que um dos titulares tem mais de 65 anos ou está dependente de terceiros (i.e., que apresente um grau de invalidez permanente, devidamente comprovado pela entidade competente, igual ou superior a 60%), ou
 - e) sendo contitulares de contas nos termos da alínea anterior, não sejam titulares de quaisquer outras contas de depósito à ordem e pretendam aceder individualmente à conta de Serviços Mínimos Bancários. O novobanco pode resolver o contrato nas situações previstas nas Condições Gerais de Abertura de Conta de Serviços Mínimos Bancários, na cláusula 4. "Cessação do Contrato e Encerramento da Conta D/O pelo Banco". O Banco pode, ainda, resolver o Contrato nas seguintes situações:
 - Se o Cliente tiver utilizado deliberadamente a conta para fins contrários à lei.
 - Se o Cliente não tiver realizado qualquer depósito, levantamento de numerário, pagamentos de bens e serviços, débitos directos e transferências, incluindo ordens permanentes, no interior da União Europeia e transferências através de aplicações de pagamento operadas por terceiros durante, pelo menos, 24 meses consecutivos.
 - Se o Cliente tiver prestado informações incorrectas para obter a conta de serviços mínimos bancários, quando não preenchia os requisitos de acesso à mesma.
 - Se o Cliente tiver deixado de ser residente legal na União Europeia, não se tratando de um consumidor sem domicilio fixo ou requerente de asilo ao abrigo da Convenção de Genebra de 28 de Julho de 1951, relativo ao Estatuto dos Refugiados e do respectivo Protocolo de 31 de janeiro de 1967, bem como de outros tratados internacionais pertinentes.
 - Se, durante a respetiva vigência, verificar que o Cliente possui uma outra conta de depósito à ordem junto do Banco ou de qualquer outra instituição de crédito, salvo nos casos em que (i) sendo essa outra conta coletiva, um dos titulares tiver mais de 65 anos ou estiver dependente de terceiros (i.e., que apresente um grau de invalidez permanente, devidamente comprovado pela entidade competente, igual ou superior a 60%) ou em que (ii) sendo contitular de conta nos termos da alínea anterior, não seja titular de quaisquer outras contas de depósito à ordem e tenha acedido individualmente à conta de Serviços Mínimos Bancários.
- Nota (2) O valor de comissão de manutenção de conta de serviços mínimos bancários apresentado é fixo, cobrado semestralmente e de acordo com a data aniversário da conta. É calculada considerando a comissão anual aplicada proporcionamente ao período decorrido e aplicando a convenção act/360. O valor da comissão de manutenção de conta semestral apresentado têm como base de cálculo 180 dias.

Sempre que ocorra a conversão de um outro tipo de conta para a conta de Serviços Mínimos Bancários, será feito um acerto de cobrança de comissão, calculado de acordo com a periodicidade de cálculo de juros das contas de depósitos à ordem, proporcionalmente ao período decorrido entre última cobrança e a data da conversão.

- Nota (3) A Conta Serviços Mínimos Bancários inclui:
 - (i) Os serviços relativos à constituição, manutenção, gestão, titularidade e encerramento de conta de depósito à ordem;
 - (ii) Disponibilização de um cartão de débito para cada titular da conta;
 - (iii) Acesso à movimentação da conta através de caixas automáticos na União Europeia, Canais Diretos e balcões do Banco;
 - (iv) A realização, a partir da conta, das seguintes operações bancárias: Depósitos e levantamentos de numerário na rede de balcões do Banco; Pagamentos de bens e serviços; Débitos diretos; Transferências a crédito intrabancárias e/ou ordens permanentes intrabancárias, sem restrição quanto ao número de operações que podem ser realizadas; Transferências a crédito SEPA+ e/ou ordens permanentes SEPA+ através de caixas automáticos, sem restrição quanto ao número de operações que podem ser realizadas; Transferências a crédito SEPA+ e/ou ordens permanentes SEPA+ através dos Canais Diretos, caso em que existe um máximo, por cada ano civil, de 48 transferências a crédito SEPA+ (nacionais e na União Europeia); Transferências através de aplicações de pagamento operadas por terceiros, no total de 5 por mês, com o limite de 30 euros por operação.
- Nota (4) A utilização, pelo cliente, de quaisquer serviços/produtos não incluídos na conta de serviços mínimos bancários, está sujeita às comissões de despesas do Preçário do Banco em vigor a cada momento.
- Nota (5) Comissões por descoberto bancário: não aplicável.



(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

		Comissões		Acresce	Outras condições	
		Euros (mín/máx)	Valor anual	imposto	Outras coridições	
Comissão	o de Manutenção de DO No	<u>rmal (</u> clientes particul	ares residentes	e não residen	tes, maiores de 18 anos) e	
Outros De	epósitos à Ordem de Partici	ulares				
e não res	l (clientes particulares residentes identes, maiores de 18 anos) e pósitos à Ordem de Particulares	15,58 trimestralmente	62,30	Imp. selo (4%)	Caso a conta tenha sido constituida após 1/7/2009 e o cliente particular seja titular de um crédito ao consumo contratado a partir de 1/7/2009 (crédito individual, contrato de locação financeira mobiliária a particulares ou descoberto contratado), está isento do pagamento da comissão de manutenção de conta. Nota (1), (2) e (3)	
Nota (1)	Aplica-se o presente preçário a Outras Contas de Depósitos à Ordem de Particulares (incluindo contas descomercializadas) que não se encontrem especificadas neste folheto.					
Nota (2)	A comissão de manutenção de conta, para as contas não isentas, é cobrada de acordo com a periodicidade de cálculo de juros da conta. É calculada considerando a comissão anual aplicada ao número de dias decorrido considerando a convenção act/360. Nos casos em que não exista estipulação de periodicidade pelo cliente, a mesma será trimestral. Independentemente da estipulação que possa ocorrer em termos de periodicidade, esta será sempre trimestral quando existam juros devedores. O valor de comissão de manutenção de conta trimestral apresentado tem como base de cálculo 90 dias.					
Nota (3)	Comissões por descoberto bal	ncário: vide secção 2.5. De	escobertos bancário	os.		



(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

		Comissões		Acresce	Outras condições
		Euros (mín/máx)	Valor anual	imposto	Outras cortuições
Comissão d	de Manutenção de Conta I	Base (clientes particu	lares residentes	s e não resident	tes, maiores de 18 anos)
Conta Base		6,00 mensalmente	72,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Nota (1)	A comissão de manutenção da Conta Base inclui a atribuição gratuita de 1 cartão de débito por conta, e as seguintes operações gratuitas: 3 operações de levantamento de numerário ao Balcão por mês, transferências a crédito intrabancárias, depósitos, pagamentos de bens e serviços e débitos diretos.				
Comissão d	de Manutenção de DO No	rmal Private (depósito	s à ordem para	a clientes partic	ulares afetos ao segmento
Private Ban	nking) (conta descomercia	lizada)			
Ativos sob ges	stão até 499.999,99 €	100,00 trimestralmente	400,00	Imp. selo (4%)	Nota (1) e (2)
Ativos sob ges	stão >= 500.000,00 €	Isento	Isento		Nota (2)
Nota (1)	A comissão de manutenção de período decorrido e atendendo			da no final de cada	a trimestre, proporcionalmente ao
Nota (2)	Ativos sob gestão: = Depósitos Seguros Vida Financeira + Pro	•			
2. Comissão	o de levantamento de num	erário (por caixa)			
Por operação		12,00		Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (3)
Nota (1)		se o preçário de compra e			denominadas em euro. Nas contas do com o capítulo 7.1 do Preçário,
Nota (2)	Aplica-se a mesma comissão novobanco.	aos levantamentos de num	nerário efetuados p	or clientes do Novo	banco dos Açores em balcões do
Nota (3)	lota (3) Não aplicavel a Contas de Serviços Mínimos Bancários. Não aplicável a 3 (três) levantamentos de numerário mensais de Contas Base.				
3. Comissão	o de depósito de moedas				
Deposito de m ou superior a	noeda metálica com valor igual €50	2% (/ 15,00)		Imp. selo (4%)	Nota (1)
Nota (1)	Comissão cobrada em cada tra à ordem cuja idade seja inferio				omissão os produtos de depósitos Bancários.
4. Comissõe	es por descoberto bancário	<u>0</u>			Nota (1)
Nota (1)	Todas as contas de depósitos Descobertos bancários.	à ordem: para consulta de	preçário de comis	sões por descobert	to bancário, vide secção 2.5.

1.2. Outras modalidades de depósito

Nota Não aplicável.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

Conexos 160,00 Imp. selo (4%) inde cor 380,00 Imp. selo (4%) cor Conexos não residentes 190,00 Imp. selo (4%) cor Conexos não residentes 190,00 Imp. selo (4%) Cor Conexos Conexos não residentes Conexos não residentes Conexos não residentes Conexos não residentes Conexos não de avaliação para clientes Comexos	utras condições
garantia hipotecária. Conexos: adquiridos em simultâneo com o CH - multiopções, garagem, arrecadação, obras (quando existe a aquisição de terreno para construção. Comissões iniciais	
1. Estudo de processo para clientes com conta DO Suporte no novobanco Base	
Base	
Conexos	
Conexos	omissão cobrada
Conexos não residentes	pendentemente da
1.1. Estudo de Processo e Avaliação do Imovel para Clientes sem conta DO Suporte no novobanco	cessão de crédito.
Base	Nota (6)
Conexos	
Conexos	
Base não residentes 690,00 Imp. selo (4%) cor 190,00 Imp. selo (4%) Serviço de documentos Base 200,00 Imp. selo (4%) Serviço cobrada cor 190,00 Imp. selo (4%)	omissão cobrada pendentemente da
2. Comissão de avaliação para clientes com conta DO Suporte no novobanco Base 310,00 Imp. selo (4%) 3. Serviço de documentos Base 200,00 Imp. selo (4%)	cessão de crédito.
Base 310,00 Imp. selo (4%) 3. Serviço de documentos Base 200,00 Imp. selo (4%)	Nota (6)
3. Serviço de documentos Base 200,00 Imp. selo (4%)	omissão cobrada pendentemente da cessão de crédito. Nota (6)
Base 200,00 Imp. selo (4%)	
4. Comissão de formalização	facultativo. Comissão independentemente d cessão de crédito. Nota (6)
Comisc	o cobrada no moment ncessão de crédito.
Base 200,00 Imp. selo (4%)	Nota (6)
5. Vistoria de obras e construção 190,00 Imp. selo (4%)	Por vistoria. Nota (2) Nota (6)
Comissões durante a vigência do contrato	

Comissões

parcial

Taxa fixa

em dívida

Taxa variável

6. Comissão de reembolso antecipado

7. Comissão de recuperação de valores

2,00%

0,50%

4,00%

12,00/150,00

Imp. selo (4%)

Imp. selo (4%)

Imp. selo (4%)

Percentagem sobre o capital

amortizado. Amortização terá que coincidir com o vencimento da

prestação. Pré-aviso de 7 dias úteis.

Nota (3)

Por prestação.

Acresce 3% de mora sobre a

taxa anual do contrato.

Nota (1)



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Comissões			
Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições

Crédito Habitação

Base: Para aquisição e construção de habitação própria, crédito sinal e transferências; Obras em habitação própria com garantia hipotecária.

Conexos: adquiridos em simultâneo com o CH - multiopções, garagem, arrecadação, obras (quando existe aquisição) e aquisição de terreno para construção.

aquisição de terrerio para construção.					
	Comissõ	es durante a vigên	cia do con	trato	
8. Comissão por declaração de dívida (ou qualquer outra emitida com o mesmo propósito) destinada à obtenção de apoios ou prestações sociais e serviços públicos		70,00		IVA 23% / 22% / 16%	A emissão de declarações de dívida ou de outras declarações com o mesmo propósito, quando estas se destinem a ser apresentadas junto de serviços públicos ou tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais, são isentas até ao limite anual de seis declarações. Nota (4)
9. Comissão por declaração de divida ou de declaração de encargo (outras finalidades)		70,00		IVA 23% / 22% / 16%	Aplicável apenas para declarações que não se incluam nas declarações identificadas no ponto 9. acima.
	Com	issões no termo d	o contrato		
10. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%			Imp. selo (4%)	Percentagem sobre o capital
Taxa variável	0,50%			Imp. selo (4%)	amortizado. Pré-aviso de 10 dias úteis. Nota (3) Nota (5)

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado): 5%o - crédito de prazo igual ou superior a 1 ano, ou 6 %o - crédito de prazo igual ou superior a 5 anos. Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito por débito em conta. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Custo da certidão on-line nos processos casa pronta: 15,00 euros, valor pago inicialmente pelo novobanco no âmbito do processo casa pronta. O custo da certidão permanente é cobrado por débito na conta do cliente no dia útil seguinte à data do pedido do documento no sítio Predial Online

Autenticação do Termo de Cancelamento de Hipoteca: 50€ (acresce IVA à taxa legal em vigor), a cobrar aquando da emissão do Termo de Cancelamento de Hipoteca.

Depósito eletrónico do Termo de Cancelamento de Hipoteca: 20€.



2. OPERACÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

- Nota (1)

 O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros. No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia, é cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.
- Nota (2) Esta comissão aplica-se por cada vistoria realizada por um técnico do Banco (ou indicado pelo Banco) às Obras ou Construção em curso para efeitos de validação da realização da Obra ou Construção e aprovação para libertação da tranche de capital seguinte. Por norma existem 2 a 3 vistorias para Obras ou Construção dependendo da duração e complexidade das mesmas, as vistorias terminam com a conclusão da obra ou construção e início da fase de amortização do emrpéstimo. Esta comissão é cumulativa com a comissão inicial de avaliação. Esta Comissão só é cobrada após a contratação do empréstimo.
- Nota (3) De acordo com o Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de Novembro, revisto pelo Decreto-Lei n.º 91/2023, de 11 de Outubro, os pedidos de reembolso antecipado de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente com taxa variável, estão isentos do pagamento da comissão até 31/12/2024.

 De acordo com o DL 74-A/2017, de 23 de Junho, os pedidos de reembolso antecipado por motivos de morte, desemprego ou deslocação profissional, estão isentos do pagamento da comissão.
- Nota (4) Nos serviços públicos incluem-se nomeadamente os seguintes: Autoridade Tributária e Aduaneira, Tribunais, Segurança Social, entre outros.
- Nota (5) No caso de amortização antecipada para constituição imediata de um novo crédito à habitação no novobanco de valor igual ou superior ao montante amortizado, haverá lugar à isenção do pagamento desta comissão.
- Nota (6)

 O pagamento da comissão será isento para contratos de crédito celebrados no contexto de soluções acordadas com vista à prevenção do risco de incumprimento ou à regularização de uma situação de incumprimento, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

	Comissões				
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições
LEASING Imobiliário (Habitação)					
Preçário aplicável ás operações em ca	rteira - oferta sı	uspensa tempor	ariamente	para novas operaçõ	ões.
		Comissões inic	ciais		
1. Comissões de montagem de contrato					
1.1 Processos normais		000.00		13.74	
- Comissão de estudo de processo		900,00		IVA 23% / 22% / 16%	
1.2 Processos complexos					
- Encargos de Gestão	0,25% - 3,00%			IVA 23% / 22% / 16%	Nota (8)
2. Comissões processuais					
 Por constituição de hipoteca dado como contragarantia 		465,91		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1)
3. Outras comissões de leasing relativas	a atos administ	rativos			
- Tratamento do modelo I do IMI		150,00		IVA 23% / 22% / 16%	
4. Comissões de avaliação de imóveis					
- Avaliações: relatórios tipo HP					Nota (6)
(Valor comercial)					
<= 75 000		85,00		IVA 23% / 22% / 16%	
> 75 000		150,00		IVA 23% / 22% / 16%	



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

	Comissões				
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições
LEASING Imobiliário (Habitação)					
	Comissõ	es durante a vigêı	ncia do cor	ntrato	
5. Comissões de reembolso antecipado d	e capital				
- Reembolso / rescisão parcial					Nota (8)
- Regime de taxa fixa	2,00%			IVA 23% / 22% / 16%	
- Regime de taxa variável	0,50%			IVA 23% / 22% / 16%	
6. Comissões por cessões					
- Cessões de posição contratual		2 013,00		IVA 23% / 22% / 16%	Cessionário.
7. Comissões por redução da taxa de IMT		!			Nota (2)
- Reembolso até 50 000 €		181,70		IVA 23% / 22% / 16%	
- Reembolso de 50 000 a 100 000 €		365,25		IVA 23% / 22% / 16%	
- Reembolso superior a 100 000 €		555,28		IVA 23% / 22% / 16%	



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

	Comissões				
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições
	ZIII 70	(mín/máx)	anual		
<u>LEASING Imobiliário (Habitação)</u>					
		es durante a vigên	icia do con	itrato	
8. Outras comissões de leasing relativas	a atos administ	rativos	1	I	5 5 .
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00		IVA 23% / 22% / 16%	Por Renda. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (3)
 IMI, tarifas de saneamento, taxa municipal de proteção civil, impostos, taxas e outros encargos sobre o imóvel locado 		21,00		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (4)
- Autorização de sub-locação		290,00		IVA 23% / 22% / 16%	
 Constituição / alterações à constituição de propriedade horizontal 		394,63		IVA 23% / 22% / 16%	
 Declaração de autorização de averbamento de alvarás, no âmbito da atividade do locatário 		256,25		IVA 23% / 22% / 16%	
- Envio de cadernetas e certidões prediais a pedido do locatário		15,00		IVA 23% / 22% / 16%	
- Declaração para autorização de obras no imóvel		236,00		IVA 23% / 22% / 16%	
- Requerimentos a câmaras municipais ou outras instituições		236,00		IVA 23% / 22% / 16%	
- Pedido de renúncia à isenção de IVA		58,14		IVA 23% / 22% / 16%	Exercido no termo da construção / obras.
- Tratamento de avisos de cancelamento de seguro		45,00		IVA 23% / 22% / 16%	
 Constituição de seguro em substituição do locatário 		135,00		IVA 23% / 22% / 16%	
 Tratamento de notificações de condomínio 		45,00		IVA 23% / 22% / 16%	
- Atualização de registo de locação		135,00		IVA 23% / 22% / 16%	



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

		Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING Imobiliário (Habitação)					
	Comissõ	es durante a vigên	cia do con	itrato	
9. Comissões de reavaliação de imóveis					
- Reavaliações: Relatórios tipo HP					Nota (9)
(Valor comercial)					
<= 75 000		85,00		IVA 23% / 22% / 16%	
> 75 000		115,00		IVA 23% / 22% / 16%	
	Con	nissões no termo d	lo contrato)	
10. Comissões de reembolso antecipado	de capital				
- Rescisão total					Nota (7)
- Regime de taxa fixa	2,00%			IVA 23% / 22% / 16%	
- Regime de taxa variável	0,50%			IVA 23% / 22% / 16%	
11. Comissões por opção de compra		•			
- Processamento e atos administrativos		1 400,00		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (5)

Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes, no momento que ocorrem, por:

- coimas e adicionais de IMT e imposto de selo (DGCI);
- taxa de saneamento e IMI (municípios);
- registos prediais (conservatórias);
- despesas notariais (notários);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

Nota (1)	O preçário de serviços conexos com o contrato imobiliário é definido casuísticamente.
Nota (2)	A cobrar com o envio do cheque de reembolso.
Nota (3)	O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.
Nota (4)	A cobrar em cada prestação ou taxa.
Nota (5)	Comissão de final do contrato, a cobrar apenas quando é exercida a opção de compra do bem pelo locatário, não se aplicando quando existe reembolso antecipado de capital (rescisão total).
Nota (6)	Para os casos em que o contrato não seja concretizado e tenha sido já realizada a avaliação do imóvel ou para os casos de avaliação efetuada no âmbito da relocação do imóvel, ao valor global enunciado será acrescido IVA à taxa em vigor.
Nota (7)	O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, e seja efetuado com pré-aviso de sete dias úteis.
Nota (8)	Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.

Isento de cobrança nas reavaliações efetuados por iniciativa do novobanco.

Nota (9)



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

		Comissões			
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições
Crédito Multisoluções		(IIIII/IIIax)	anuai		
Crédito a particulares (alheio à atividad	e comercial) co	om hipoteca de b	em imóvel	l.	
		Comissões inic	iais		
Estudo de processo para clientes com conta DO Suporte no novobanco					
Base Base não residentes		320,00 380,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. Nota (3)
1.1. Estudo de Processo e Avaliação do Imovel para clientes sem conta DO Suporte no novobanco					
Base		630,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.
Base não residentes		690,00			Nota (3)
2. Comissão de avaliação para clientes com conta DO Suporte no novobanco					Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.
Base		310,00		Imp. selo (4%)	Nota (3)
3. Serviço de documentos Comissão base		150,00		Imp. selo (4%)	Serviço facultativo. Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. Nota (3)
4. Comissão de formalização Base		185,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da concessão de crédito. Nota (3)
Dase					()
5. Comissão de reembolso antecipado pa		es durante a vigên	cia do con	trato	Doroontogom oobre e seekel
Taxa fixa	2,00%			Imp. selo (4%)	Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 7 dias de antecedencia face à prestação
Taxa variável	0,50%			Imp. selo (4%)	seguinte.
6. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00		Imp. selo (4%)	Por prestação. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)
7. Comissão por declaração de dívida (ou qualquer outra emitida com o mesmo propósito) destinada à obtenção de apoios ou prestações sociais e serviços públicos		70,00		IVA 23% / 22% / 16%	A emissão de declarações de dívida ou de outras declarações com o mesmo propósito, quando estas se destinem a ser apresentadas junto de serviços públicos ou tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais, são isentas até ao limite anual de seis declarações. Nota



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

	Comissões							
_	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições			
Crédito Multisoluções								
Crédito a particulares (alheio à atividad	e comercial) c	om hipoteca de b	em imóvel					
	Comissõ	es durante a vigên	cia do con	trato				
8. Comissão por declaração de divida ou de declaração de encargo (outras finalidades)		70,00		IVA 23% / 22% / 16%	Aplicável apenas para declarações que não se incluam nas declarações identificadas no ponto 8. acima.			
	Comissões no termo do contrato							
9. Comissão de reembolso antecipado to	tal							
Taxa fixa	2,00%			Imp. selo (4%)	Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização			
Taxa variável	0,50%			Imp. selo (4%)	solicitada com 10 ou mais dia de antecedencia.			

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado): 5%o - crédito de prazo igual ou superior a 1 ano, ou 6 %o - crédito de prazo igual ou superior a 5 anos. Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito por débito em conta. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Custo da certidão on-line nos processos Casa Pronta: 15,00 euros, valor pago inicialmente pelo novobanco no âmbito do processo casa pronta. O custo da certidão permanente é cobrado por débito na conta do cliente no dia útil seguinte à data do pedido do documento no sítio predial on-

Autenticação do Termo de Cancelamento de Hipoteca: 50€ (acresce IVA à taxa legal em vigor), a cobrar aquando da emissão do Termo de Cancelamento de Hipoteca.

Depósito eletrónico do Termo de Cancelamento de Hipoteca: 20€.

Nota (1)

O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150.00 euros. No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia, é cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.

- Nota (2) Nos serviços públicos incluem-se nomeadamente os seguintes: Autoridade Tributária e Aduaneira, Tribunais, Segurança Social, entre outros
- Nota (3) O pagamento da comissão será isento para contratos de crédito celebrados no contexto de soluções acordadas com vista à prevenção do risco de incumprimento ou à regularização de uma situação de incumprimento, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

		Comissões			Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	
Crédito Pessoal ao Consumo (ao al	origo do DL r	n° 133/2009 <u>)</u>			
		Comissões inici	ais		
1. Encargo de documentação crédito					
Crédito Pessoal Standard, Standard Online, Colateral, Flexível e Credito Universitário Vida Futura	3,75%	187,50 / 1.500,00			Comissão cobrada no momento de disponibilização do montante de crédito contratado na conta DO do cliente. Nota (1) Nota (4)
Crédito Pessoal Oferta Não Financeira e Oferta Não Financeira Online	3,00%	25,00/		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de disponibilização do montante de crédito contratado na conta DO do cliente. Nota (4)
	Comissõ	es durante a vigên	cia do con	ntrato	
2. Comissão de reembolso antecipado pa	rcial				
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%			Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Para a realização de reembolso
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%		-	Imp. selo (4%)	antecipado parcial o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.
- Regime de taxa - variável	0,00%				Nota (5)



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

		Comissões			Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	
Crédito Pessoal ao Consumo (ao a	brigo do DL r	ıº 133/2009 <u>)</u>			
	Comissõ	es durante a vigên	cia do con	trato	
3. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (2)
	Com	issões no termo d	o contrato		
4. Comissão de reembolso antecipado to	tal				
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%			Imp. selo (4%)	
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%			Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Nota (3) Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá
Regime de taxa - variável	0,00%				notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

- operações de crédito ao consumo: crédito com prazo <1 ano, 0,1410% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 1,7600% ; crédito com prazo ≥5 anos, 1,7600%;
- custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.
- Nota (1) Não aplicável nas linhas para a finalidade formação, saúde, energias renováveis e na linha de Crédito Pessoal Essencial.
- Nota (2)

 O valor da Comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.
- Nota (3) O Crédito Colateral com Penhor do Próprio contratado entre 01/07/2009 e 30/06/2013, enconcontra-se abrangido pelo preçário previsto para as operações fora do DL 133/2009.
- Nota (4)

 O pagamento da comissão será isento para contratos de crédito celebrados no contexto de soluções acordadas com vista à prevenção do risco de incumprimento ou à regularização de uma situação de incumprimento, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões				
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições
LEASING Mobiliário (Equipamento:	<u>s)</u>				
Preçário aplicável ás operações em ca	rteira - oferta s	uspensa tempora	ariamente	para novas operaç	ões.
(preçário aplicável a operações enquad	dradas no Dec.	Lei nº 133/2009)		
		Comissões inic	iais		
1. Comissões de montagem de contrato					
1.1 Processos normais					
- Comissão de montagem		450,00		IVA 23% / 22% / 16%	
1.2 Processos complexos					
- Encargos de Gestão	0,25% - 3,00%			IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)
2. Comissões processuais				ı	
 Por constituição de hipoteca dado como contragarantia 		465,91		IVA 23% / 22% / 16%	
	Comissõe	es durante a vigên	cia do con	trato	
3. Comissões de reembolso antecipado					
- Reembolso / rescisão parcial					Nota (2)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente < 12 meses	0,25%			IVA 23% / 22% / 16%	
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	-		IVA 23% / 22% / 16%	
- Regime de taxa variável					
4. Comissões por alterações contratuais					
- Cessões de posição contratual		365,00		IVA 23% / 22% / 16%	Cessionário. Acresce 30,00€, por cada bem adicional sugeito a registo.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

		Comissões					
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições		
LEASING Mobiliário (Equipamentos	<u>s)</u>						
	Comissõ	es durante a vigêr	icia do con	itrato			
5. Outras comissões de leasing relativas	a atos administ	rativos					
- Multas / Notificações		30,00		IVA 23% / 22% / 16%			
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00		IVA 23% / 22% / 16%	Por Renda. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)		
- Tratamento avisos de cancelamento de seguro		45,00		IVA 23% / 22% / 16%			
 Constituição de seguro em substituição do locatário 		135,00		IVA 23% / 22% / 16%			
Comissões no termo do contrato							
6. Comissões de reembolso antecipado							
- Rescisão total					Nota (2)		
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente < 12 meses	0,25%			IVA 23%			
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%			IVA 23%			

Leasing mobiliário – equipamentos

Acrescem débitos aos clientes, no momento em que ocorrem, por:

- despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.
- Nota (1) O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.
- **Nota (2)**O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, com um pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
- Nota (3) Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

		Comissões					
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições		
Crédito Automóvel (ao abrigo do D	L nº 133/2009	9)					
		Comissões inic	iais				
1. Encargo documentação de crédito							
Viaturas Novas Viaturas Usadas	3,50%	175,00 / 1.250,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da formalização do crédito. Nota (2)		
Comissões durante a vigência do contrato							
2. Comissão de reembolso antecipado pa	2. Comissão de reembolso antecipado parcial						
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses - Regime de taxa fixa - se prazo	0,25%			Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Para a realização de reembolso		
remanescente > 12 meses	0,50%			Imp. selo (4%)	antecipado parcial, o cliente		
- Regime de taxa - variável	0,00%				deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.		



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões						
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições		
Crédito Automóvel (ao abrigo do DI	_ nº 133/2009	<u>9)</u>					
	Comissõ	es durante a vigên	cia do con	trato			
3. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)		
Comissões no termo do contrato							
4. Comissão de reembolso antecipado total							
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%			Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Para a realização de reembolso		
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%			Imp. selo (4%)	antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.		
Regime de taxa - variável	0,00%						

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

- operações de crédito ao consumo: crédito com prazo <1 ano, 0,1410% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 1,7600% ; crédito com prazo ≥5 anos, 1,7600%;
- custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.
- Nota (1) O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.
- Nota (2)

 O pagamento da comissão será isento para contratos de crédito celebrados no contexto de soluções acordadas com vista à prevenção do risco de incumprimento ou à regularização de uma situação de incumprimento, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

		Comissões			
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições
LEASING Automóvel Novo					
(preçário aplicável a operações enquad	lradas no Dec	. Lei nº 133/2009)		
		Comissões inic	ciais		
1. Comissões de montagem de contrato					
 1.1 Comissão de montagem de contrato 		195,00		IVA 23% / 22% / 16%	
'	Comissõ	es durante a vigê	ncia do cor	ntrato	
2. Comissões de reembolso antecipado					
- Reembolso / Rescisão parcial					Nota (1)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%			IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%			IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)
- Regime de taxa variável	0,00%			IVA 23% / 22% / 16%	
3. Comissões por alterações contratuais					Cessionário.
- Cessões de posição contratual		365,00		IVA 23% / 22% / 16%	Acresce 30,00€, por cada bem adicional sujeito a registo.
4. Comissões relativas a atos administrat	ivos				
- 2ªas vias dos modelos de legalização		80,00		IVA 23% / 22% / 16%	
- Nova declaração de venda em nome de terceiros		145,00		IVA 23% / 22% / 16%	
- Duplicado de certificado de matrícula (documento único automóvel)		120,00		IVA 23% / 22% / 16%	



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões				
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições
		(mín/máx)	anual		
LEASING Automóvel Novo					
	Comissõ	es durante a vigên	cia do con	trato	
5. Outras comissões de leasing relativas	a atos administ	rativos			
- Multas / Notificações		30,00		IVA 23% / 22% / 16%	
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00		IVA 23% / 22% / 16%	Por Renda. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (2)
- Tratamento de avisos de cancelamento de seguro		45,00		IVA 23% / 22% / 16%	
 Constituição de seguro em substituição do locatário 		135,00		IVA 23% / 22% / 16%	
6. Comissões de reembolso antecipado					
- Rescisão total					Nota (1)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%			IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%			IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)
- Regime de taxa variável	0,00%				

Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes, no momento em que ocorrem, por:

- despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.
- Nota (1) Para contratos celebrados com data anterior a 1 de julho de 2009 não é aplicada qualquer comissão.
- Nota (2)

 O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.
- Nota (3) O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, o banco com um pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
- Nota

 Na atividade de leasing, e em caso de incumprimento, a sobretaxa de mora a aplicar é de 3,0% (percentagem a acrescer à taxa contratual do contrato), salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente. a taxa de mora apurada incidirá sobre os montantes em dívida e pelo tempo em que o incumprimento ocorrer.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

		Comissões			
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições
Linhas de crédito e contas corrente	<u>s</u>				
		Comissões inic	iais		
1. Comissão montagem					
Se Prazo superior a um ano	0,6%	Mín. 325,00		Imp. selo (4%)	Nota (1)
Se Prazo inferior a um ano ou renovável	0,35%	Mín. 125,00		Imp. selo (4%)	Nota (4)
	Comissõ	es durante a vigên	cia do con	itrato	
2. Comissão de renovação	0,35%	125,00/3000,00		Imp. selo (4%)	Nota (3)
3. Comissão de imobilização	1,5%			Imp. selo (4%)	Nota (2)

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

Operações de crédito ao consumo (DL133/2009): sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 — 0,1410%.

Operações de crédito excluidas do DL133/2009: sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 — 0,04 %.

Nota (1) Incide sobre o montante de limite a	autorizado. Comissão cobrada do início do contrato.
--	---

Nota (2) Incide sobre o limite não utilizado. Comissão anual que é de acordo com a periodicidade de cálculo de juros.

Nota (3) Incide sobre o montante de limite autorizado. Comissão cobrada no momento de renovação do contrato.

Nota (4)

O pagamento da comissão será isento para contratos de crédito celebrados no contexto de soluções acordadas com vista à prevenção do risco de incumprimento ou à regularização de uma situação de incumprimento, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.5. Descobertos bancários

	Comissões				
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições
Descoberto bancário associado a c	ontas de depo	<u>ósito</u>			
1. Comissões associadas a facilidade de	descoberto				
1.1. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00		Imp. selo (4%)	Nota (1)
1.2. Produtos adicionáveis			,		
1.2.1 Serviço Solução Proteção	0,95% do limite de crédito atribuído	3,95/59,00	Mín. 47,40 / Máx. 708,00	Imp. selo (4%)	Nota (2)
2. Comissões associadas a ultrapassage					
2.1. Comissão por movimentos sem provi	isão		T		
Por cada entrada em saldo devedor devido a movimentos sem provisão (igual ou superior a 1 dia)		isenta			-
2.2. Aceitação de cobranças de baixo val	or				
Comissão pela aceitação de cobranças de baixo valor (cobranças Via Verde e outros débitos em conta sem saldo suficiente disponível)		isenta			

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

Operações de crédito ao consumo (DL133/2009): sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 — 0,1410%.

Nota (1) Apenas aplicável sobre a linha de crédito descoberto ordenado. Incide sobre o montante da prestação vencida e não paga.

Nota (2)

Os titulares de Solução Ordenado podem, por sua opção, aderir ao Serviço Solução Proteção. Os aderentes poderão em caso de perda, roubo, furto ou extravio do cartão de débito no estrangeiro, solicitar um adiantamento de dinheiro de emergência até ao valor do limite de crédito atribuído, suportando as despesas, por débito a efetuar na sua conta depósitos à ordem, de valor em euros correspondente a USD 100.

No caso de desistência, após solicitação do pedido de serviço de emergência, o cliente suportará a importância em euros correspondente a USD 50, a qual será debitada na sua conta depóstios à ordem.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões				
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições
<u>Crédito Formação</u>					
Esta linha de crédito enquadra-se no âmbito Tecnologia e Ensino Superior, que visa únic sociedades de garantia mútua a empréstimo licenciatura e mestrado, assim como a alund internacional, nomeadamente para estadias internacional de estudantes, ao abrigo da lin	a e exclusivame os concedidos pe os de doutorame no estrangeiro c	nte, permitir à FCG elo novobanco a alu nto e pós-graduaçõ de 3 a 12 meses, âr	M contraga nos inscrito es, bem co nbito do pro	rantir operações de g os em cursos de espe omo a alunos abrangio ograma ERASMUS e	arantias emitidas pelas cialização tecnológica, dos por programas de mobilidade
		Comissões inic	iais	T	
1. Comissão de estudo de processo					Nota (2)
		es durante a vigên	cia do con	trato	
2. Comissão de reembolso antecipado pa	rcial	I	1	I	
	0,00%				Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
3. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)
		issões no termo d	o contrato)	
4. Comissão de reembolso antecipado to	tai 				
	0,00%				Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.

Nota (1)

O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

Nota (2)

O pagamento da comissão será isento para contratos de crédito celebrados no contexto de soluções acordadas com vista à prevenção do risco de incumprimento ou à regularização de uma situação de incumprimento, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro.

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

- operações de crédito ao consumo: crédito com prazo <1 ano, 0,04% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 0,5%; crédito com prazo ≥5 anos, 0,60%;
- custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões				
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições
<u>Crédito Poupança Ativa</u>					
		Comissões inic	iais		
1. Comissão de estudo de processo					
	Comissõ	es durante a vigên	cia do con	trato	
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%			Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
3. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)
	Com	issões no termo d	o contrato		
4. Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%	500,00/	<u>-</u>	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. O valor mínimo aplica-se nos casos em que houve subscrição de seguro de saúde. Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o nanco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

Outras operações de crédito a particulares: crédito com prazo <1 ano, 0,04% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 0,5%; crédito com prazo ≥5 anos, 0,6%.

Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Nota (1)

O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

LEASING Mobiliário (Equipamentos) Preçário aplicável ás operações em carteira - oferta suspensa temporariamente para novas operações. (preçário aplicável a operações não enquadradas no Dec. Lei nº 133/2009) Comissões iniciais 1. Comissões de montagem de contrato 1.1 Processos normais Add Alternativa 4	l se não cobrar 3.1.1 alternativa 2)
Preçário aplicável ás operações em carteira - oferta suspensa temporariamente para novas operações. (preçário aplicável a operações não enquadradas no Dec. Lei nº 133/2009) Comissões iniciais 1. Comissões de montagem de contrato 1.1 Processos normais 1.1.1 Alternativa 1 - Comissão de montagem 450,00 1.2 Processos complexos - Encargos de Gestão 0,25% - 3,00% IVA 23% / 22% / 16% 2. Comissões processuais - Por constituição de hipoteca dado como contragarantia 465,91 IVA 23% / 22% / 16%	
Comissões de montagem de contrato	
1. Comissões de montagem de contrato 1.1 Processos normais 1.1.1 Alternativa 1 - Comissão de montagem 450,00 IVA 23% / 22% / 16% 1.2 Processos complexos - Encargos de Gestão 0,25% - 3,00% IVA 23% / 22% / 16% 2. Comissões processuais - Por constituição de hipoteca dado como contragarantia IVA 23% / 22% / 16%	
1.1 Processos normais 1.1.1 Alternativa 1	
1.1.1 Alternativa 1 450,00 IVA 23% / 22% / 16% 1.2 Processos complexos IVA 23% / 22% / 16% 2. Encargos de Gestão 0,25% - 3,00% IVA 23% / 22% / 16% 2. Comissões processuais - Por constituição de hipoteca dado como contragarantia 465,91 IVA 23% / 22% / 16%	
1.1.1 Alternativa 1 - Comissão de montagem 450,00 IVA 23% / 22% / 16% 1.2 Processos complexos - Encargos de Gestão 0,25% - 3,00% IVA 23% / 22% / 16% 2. Comissões processuais - Por constituição de hipoteca dado como contragarantia 465,91 IVA 23% / 22% / 16%	
- Comissão de montagem 450,00 23% / 22% / 16% 1.2 Processos complexos - Encargos de Gestão 0,25% - 3,00% IVA 23% / 22% / 16% 2. Comissões processuais - Por constituição de hipoteca dado como contragarantia 465,91 IVA 23% / 22% / 16%	
- Encargos de Gestão 0,25% - 3,00% IVA 23% / 22% / 16% 2. Comissões processuais - Por constituição de hipoteca dado como contragarantia 465,91 IVA 23% / 22% / 16%	
23% / 22% / 16% 2. Comissões processuais - Por constituição de hipoteca dado como contragarantia - 465,91 - 1VA 23% / 22% / 16%	
- Por constituição de hipoteca dado 465,91 IVA como contragarantia 23% / 22% / 16%	Nota (3)
como contragarantia 23% / 22% / 16%	
Comissões durante a vigência do contrato	
<u> </u>	
3. Comissões de processamento	
3.1 Processos normais	
Anti-fue	l
3.1.1 Alternativa 2 - Comissão de gestão mensal 12,00 144,00 IVA mensalmente 23% / 22% / 16%	l se não cobrar 1.1.1
- Comissão de gestão trimestral 36,00 144,00 IVA trimestralmente 23% / 22% / 16%	
4. Comissões de reembolso antecipado - Reembolso / rescisão parcial	Nota (2)
- Regime de taxa fixa - se prazo 0,25% IVA remanescente < 12 meses 23% / 22% / 16%	. 1014 (=)
- Regime de taxa fixa - se prazo 0,50% IVA remanescente > 12 meses 23% / 22% / 16%	
- Regime de taxa variável	
Comissões de reembolso antecipado Reembolso parcial 280,00 IVA	Nota (2)
23% / 22% / 16%	Nota (2)
- Rescisão parcial 400,00 IVA 23% / 22% / 16%	
6. Comissões por alterações contratuais	
Consãos do posição contratual	
- Aditamentos aos contratos 400,00 IVA 23% / 22% / 16%	io. Acresce 30,00€, por m adicional sugeito a



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

		Comissões				
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições	
LEASING Mobiliário (Equipamentos						
	trato					
7. Outras comissões de leasing relativas						
- Multas / Notificações		30,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- 2ªas vias de faturas e documentos contratuais		29,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00		IVA 23% / 22% / 16%	Por Renda. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)	
 Fotocópias autenticadas de contratos e aditamentos 		65,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- Tratamento avisos de cancelamento de seguro		45,00		IVA 23% / 22% / 16%		
 Constituição de seguro em substituição do locatário 		135,00		IVA 23% / 22% / 16%		
	Com	issões no termo d	lo contrato	· •		
8. Comissões de reembolso antecipado						
- Rescisão total					Nota (2)	
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente < 12 meses	0,25%			IVA 23%		
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%			IVA 23%		
9. Comissões de reembolso antecipado						
- Rescisão total		400,00		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (2)	

Leasing mobiliário – equipamentos

Acrescem débitos aos clientes, no momento em que ocorrem, por:

- despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.
- Nota (1) O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.
- Nota (2) O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, com um pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
- Nota (3) Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

		Comissões								
	Em %	Euros (mín/máx)			Outras condições					
LEASING Imobiliário (exceto habitacão)										
Preçário aplicável ás operações em carteira - oferta suspensa temporariamente para novas operações.										
Comissões iniciais										
1. Comissões de montagem de contrato										
1.1 Processos normais										
- Comissão de estudo de processo		900,00		IVA 23% / 22% / 16%	Em conjunto com 6.1					
1.2 Processos complexos										
- Encargos de Gestão	0,25% - 3,00%			IVA 23% / 22% / 16%	Nota (8)					
2. Comissões por deslocação dos procui	adores									
- Até 200 Kms		190,60		IVA 23% / 22% / 16%						
- De 200 a 500 Kms		335,40		IVA 23% / 22% / 16%						
- Superior a 500 Kms		465,90		IVA 23% / 22% / 16%						
3. Comissões processuais					Nota (1)					
- Por constituição de hipoteca dado como contragarantia										
4. Outras comissões de leasing relativas	a atos administ	rativos	•							
- Tratamento do modelo I do IMI		150,00€		IVA 23% / 22% / 16%						



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

		Comissões				
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições	
LEASING Imobiliário (exceto habita	icão)			'		
5. Comissões de avaliação de imóveis						
- Avaliações: relatórios livres					Nota (6)	
(PVI Presumivel valor do imovel)*						
- De 0 a 500 000		650,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- De 500 001 a 1 500 000		1500,00		IVA 23% / 22% / 16%	*PVI - Presumivel Valor do Imóvel - corresponde à	
- De 1 500 001 a 2 500 000		1 900,00		IVA 23% / 22% / 16%	expetativa de valorização do imóvel atribuída pelo cliente. No caso de imoveis para construção,	
- De 2 500 001 a 5 000 000		2 500,00		IVA 23% / 22% / 16%	este valor deverá corresponder ao valor do imóvel concluído	
> 5 000 000	0,06% x PVI*	(2.500,00 /)		IVA 23% / 22% / 16%		
6. Comissões de processamento		es durante a vigên		·····		
6.1 Processos normais						
- Contratos Celebrados antes de 1 de janeiro de 2021 - DL 57/2020		12,00 mensalmente	144,00	IVA 23% / 22% / 16%	Em conjunto com 1.1	
- Contratos Celebrados após 1 de janeiro de 2021 - DL 57/2020		Isento			Lin conjunto com 1.1	
	Comissõe	es durante a vigên	cia do con	trato		
7. Comissões de reembolso antecipado o	le capital					
- Reembolso parcial		280,00		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (7)	
- Rescisão parcial		1400,00		IVA 23% / 22% / 16%		
8. Comissões por alterações contratuais						
- Cessões de posição contratual		2013,00		IVA 23% / 22% / 16%	Cessionário	
- Aditamentos aos contratos		1340,00		IVA 23% / 22% / 16%	Sujeitos a Registo	
- Aditamentos aos contratos		560,00		IVA 23% / 22% / 16%	Outros	
9. Comissões de contratos à construção	1			1		
 Comissão de gestão do processo à construção 		81,30		IVA 23% / 22% / 16%	A cobrar em todas as pré-rendas.	



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

	Comissões									
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições					
LEACING Imphiliária (ayasta habita	voão)	(mín/máx)	anual							
LEASING Imobiliário (exceto habita										
10. Comissões por redução da taxa de IM	Comissões durante a vigência do contrato 10. Comissões por redução da taxa de IMT									
- Reembolso até 50 000 €		181,70		IVA 23% / 22% / 16%						
- Reembolso de 50 000 a 100 000 €		365,25		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (2)					
- Reembolso superior a 100 000 €		555,28		IVA 23% / 22% / 16%						
11. Comissões por deslocação dos procu	ıradores									
- Até 200 Kms		190,60		IVA 23% / 22% / 16%						
- De 200 a 500 Kms		335,40		IVA 23% / 22% / 16%						
- Superior a 500 Kms		465,90		IVA 23% / 22% / 16%						
12. Outras comissões de leasing relativas	s a atos adminis	strativos								
- Disp. Plano rendas anual		2,99		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)					
- Plano financeiro do contrato		20,00		IVA 23% / 22% / 16%						
 Notificações / 2ªas vias de faturas e documentos contratuais 		29,00		IVA 23% / 22% / 16%						
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00		IVA 23% / 22% / 16%	Por Renda. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (4)					
 Fotocópias autenticadas de contratos, aditamentos e de escrituras de compra/venda 		65,00		IVA 23% / 22% / 16%						
 IMI, tarifas de saneamento, taxa municipal de proteção civil, impostos, taxas e outros encargos sobre o imóvel locado 		21,00		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (5)					
- Autorização de sub-locação		290,00		IVA 23% / 22% / 16%						
 Constituição / Alterações à constituição de propriedade horizontal 		394,63		IVA 23% / 22% / 16%						



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

		Comissões				
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições	
LEACING In a little for the ballite		(mín/máx)	anual			
LEASING Imobiliário (exceto habita		es durante a vigê		-44-		
- Declaração de autorização de	ntrato					
averbamento de alvarás, no âmbito da atividade do locatário		256,25		IVA 23% / 22% / 16%		
 Envio de cadernetas e certidões prediais a pedido do locatário 		15,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- Declaração para autorização de obras no imóvel		236,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- Requerimentos a câmaras municipais ou outras instituições		236,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- Pedido de renúncia à isenção de IVA		58,14		IVA 23% / 22% / 16%	Exercido no termo da construção / obras.	
- Tratamento de avisos de cancelamento de seguro		45,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- Constituição de seguro em substituição do locatário		135,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- Tratamento de notificações de condomínio		45,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- Atualização de registo de locação		135,00		IVA 23% / 22% / 16%		
13. Comissões de reavaliação e vistoria d	e imóveis					
- Reavaliações: relatórios livres						
(Valor comercial)						
- De 0 a 225 000		130,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- De 225 001 a 300 000		150,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- De 300 001 a 350 000		170,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- De 300 001 a 500 000		205,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- De 500 001 a 750 000		230,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- De 750 001 a 1 500 000		250,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- De 1 500 001 a 2 500 000		300,00		IVA 23% / 22% / 16%		
- De 2 500 001 a 5 000 000		430,00		IVA 23% / 22% / 16%		
> 5 000 000	0,00875%	685,00		IVA 23% / 22% / 16%	Do valor do contrato.	



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

		Comissões									
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições						
LEASING Imobiliário (exceto habita	LEASING Imobiliário (exceto habitacão)										
Comissões durante a vigência do contrato											
- Vistorias											
(Valor comercial)											
- De 0 a 2 500 000		100,00		IVA 23% / 22% / 16%							
- De 2 500 001 a 5 000 000		110,00		IVA 23% / 22% / 16%							
- De 5 000 001 a 7 000 000		120,00		IVA 23% / 22% / 16%							
- De 7 000 001 a 9 000 000		140,00		IVA 23% / 22% / 16%							
- De 9 000 001 a 11 000 000		160,00		IVA 23% / 22% / 16%							
- De 11 000 001 a 13 000 000		180,00		IVA 23% / 22% / 16%							
- De 13 000 001 a 15 000 000		190,00		IVA 23% / 22% / 16%							
> 15 000 000		200,00		IVA 23% / 22% / 16%							
	Com	issões no termo d	lo contrato)							
14. Comissões de reembolso antecipado	de capital										
- Rescisão total		1400,00		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (7)						
15. Comissões por opção de compra	i	ı	1	1							
- Processamento e atos administrativos		1400,00		IVA 23% / 22% / 16%							
16. Comissões por deslocação dos procu	ıradores			_							
- Até 200 Kms		190,60		IVA 23% / 22% / 16%							
- De 200 a 500 Kms		335,40		IVA 23% / 22% / 16%							
- Superior a 500 Kms		465,90		IVA 23% / 22% / 16%							

Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes, no momento que ocorrem, por:

- coimas e adicionais de IMT e imposto de selo (DGCI);
- taxa de saneamento e IMI (municípios);
- registos prediais (conservatórias);
- despesas notariais (notários);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

Nota (1) O preçário de serviços conexos com o contrato imobiliário é definido casuísticamente.

Nota (2) A cobrar com o envio do cheque de reembolso.

Nota (3) Na emissão da fatura da renda com informação sobre o serviço da dívida do contrato.

Nota (4) O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da

renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o

limite de 150,00 euros.

Nota (5) A cobrar por cada prestação ou taxa.

Nota (6) Para os casos em que o contrato não seja concretizado e tenha sido já realizada a avaliação do imóvel ou para os casos de

avaliação efetuada no âmbito da relocação do imóvel, ao valor global enunciado será acrescido IVA à taxa em vigor.

Nota (7) O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que

notifique, por escrito, com um pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.

Nota (8) Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.

Nota Na atividade de leasing, e em caso de incumprimento, a sobretaxa de mora a aplicar é de 3,0% (percentagem a acrescer à taxa

contratual do contrato), salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente a taxa de mora apurada

incidirá sobre os montantes em dívida e pelo tempo em que o incumprimento ocorrer.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

		Valor anual ais	Acresce imposto	Outras condições												
		ais														
	Comissões inici	ais		Crédito ao Consumo (Fora do âmbito do DL nº 133/2009)												
		Comissões iniciais														
3,50%	175,00 / 1.250,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de disponibilização do montante de crédito contratado na conta DO do cliente.												
Comissõ	es durante a vigên	cia do cor	ntrato													
ial																
			1													
				Comissão cobrada no momento												
				da realização da amortização.												
0.00%				Se inferior, o valor de pagamento												
0,0070				antecipado do montante em divida será calculado com base												
				na taxa de atualização indicada												
1,00%			Imp. selo (4%)	pelo novobanco , a qual												
				corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da												
2,00%			Imp. selo (4%)	taxa de juro em vigor no												
				momento da antecipação.												
				Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente												
				deverá notificar, por escrito o												
3,00%			Imp. selo (4%)	banco com o pré-aviso não												
				inferior a 15 dias de calendário.												
	0,00% 1,00% 2,00%	1,00% 2,00%	1,00%	0,00% Imp. selo (4%) 2,00% Imp. selo (4%)												



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

		Comissões										
	Em %	Em % Euros (mín/máx)		Acresce imposto	Outras condições							
Crédito ao Consumo (Fora do âmbi	<u>Crédito ao Consumo (Fora do âmbito do DL nº 133/2009)</u>											
Comissões durante a vigência do contrato												
3. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00	1	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)							
	Com	issões no termo d	o contrato									
4. Comissão de reembolso antecipado to	tal											
Data de contratação:					Comissão cobrada no momento da realização da amortização.							
Até 01/03/1998	0,00%				Se inferior, o valor de pagamento antecipado do montante em divida será calculado com base na taxa de atualização indicada pelo novobanco, a qual							
Até 14/02/2000	1,00%			Imp. selo (4%)	corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação.							
Até 20/03/2005	2,00%			Imp. selo (4%)	Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias							
A partir de 21/03/2005	3,00%			Imp. selo (4%)	de calendário.							

Nota (1)

O valor da Comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

- operações de crédito ao consumo: crédito com prazo <1 ano, 0,04% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 0,5%; crédito com prazo ≥5 anos, 0,60%;
- custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

		Comissões								
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições					
	L111 /0	(mín/máx)	anual							
LEASING Automóvel Novos										
(preçário aplicável a operações não enquadradas no Dec. Lei nº 133/2009)										
Comissões iniciais										
1. Comissões de montagem de contrato		ı	1	1						
 1.1 Comissão de montagem de contrato 		195,00		IVA 23% / 22% / 16%						
	Comissõ	es durante a vigêr	cia do con	trato						
2. Comissões de processamento										
2.1 Comissão de gestão mensal		12,00 mensalmente	144,00	IVA 23% / 22% / 16%	Aplicável se não cobrar 1.1					
3. Comissões de reembolso antecipado										
- Reembolso / Rescisão parcial					Nota (1)					
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%			IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)					
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%			IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)					
- Regime de taxa variável	0,00%			IVA 23% / 22% / 16%						
4. Comissões de reembolso antecipado										
- Reembolso parcial		280,00		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)					
- Rescisão parcial		400,00		IVA 23% / 22% / 16%						
5. Comissões por alterações contratuais					Cessionário.					
- Cessões de posição contratual		365,00		IVA 23% / 22% / 16%	Acresce 30,00€, por cada bem adicional sujeito a registo.					
- Aditamentos aos contratos		400,00		IVA 23% / 22% / 16%						
6. Comissões relativas a atos administrat	ivos									
- 2ªas vias dos modelos de legalização		80,00		IVA 23% / 22% / 16%						
- Nova declaração de venda em nome de terceiros	-	145,00		IVA 23% / 22% / 16%						
- Duplicado de certificado de matrícula (documento único automóvel)		120,00		IVA 23% / 22% / 16%						



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

		Comissões			Outras condições					
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual	Acresce imposto						
LEASING Automóvel Novos										
Comissões durante a vigência do contrato										
7. Outras comissões de leasing relativas a atos administrativos										
- Multas / Notificações		30,00		IVA 23% / 22% / 16%						
- 2ªas vias de faturas e documentos contratuais		29,00		IVA 23% / 22% / 16%						
- Comissão de recuperação de valores em dívida				IVA Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (2)						
- Fotocópias autenticadas de contratos e aditamentos		65,00		IVA 23% / 22% / 16%						
- Tratamento de avisos de cancelamento de seguro		45,00		IVA 23% / 22% / 16%						
 Constituição de seguro em substituição do locatário 		135,00		IVA 23% / 22% / 16%						
	Com	issões no termo o	lo contrato)						
8. Comissões de reembolso antecipado				,						
- Rescisão total	·		i	i	Nota (1)					
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%			IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)					
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%			IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)					
- Regime de taxa variável	0,00%									
9. Comissões de reembolso antecipado				-						
- Rescisão total		400,00		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)					

Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes, no momento em que ocorrem, por:

- despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.
- Nota (1) Para contratos celebrados com data anterior a 1 de julho de 2009 não é aplicada qualquer comissão.
- Nota (2)

 O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.
- Nota (3) O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, o banco com um pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
- Nota

 Na atividade de leasing, e em caso de incumprimento, a sobretaxa de mora a aplicar é de 3,0% (percentagem a acrescer à taxa contratual do contrato), salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente. a taxa de mora apurada incidirá sobre os montantes em dívida e pelo tempo em que o incumprimento ocorrer.



(ÍNDICE)

3.1. Cartões de crédito

	1. Dis	ponibiliza cré	ıção de ca édito	artão de		ão olvido		alores					
Designação do cartão	1.º T	itular	Outros	titulares	ção de	ção de	ção de	ção de	ção de do cart	o cart	to dev	o de va Vota 4)	Outras condições
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes	2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão de recuperação de valores em dívida (Nota 4)					
Cartão Verde MB, Visa	13,00	13,00	13,00	13,00	27,50			4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1) e (2)				
	35,00	35,00	35,00	35,00	27,50			4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1), (2) e (3)				
Cartão Branco	50,00	50,00	50,00	50,00	27,50			4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1), (2) e (3)				
MB, Visa	65,00	65,00	65,00	65,00	27,50			4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1), (2) e (3)				
	80,00	80,00	80,00	80,00	27,50			4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1), (2) e (3)				
Cartão Gold MB, Visa	25,00	25,00	25,00	25,00	27,50			4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1) e (2)				
Cartão Platinum 360º MB, Visa	220,00	220,00	110,00	110,00	27,50			4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1) e (2)				
Cartão Platinum MB, Visa	220,00	220,00	110,00	110,00	27,50			4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1) e (2)				
Acresce imposto		•	•		Imp	selo (4%)	·					

Outras despesas associadas

Não aplicável.

- Nota (1) As condições de isenção evidenciadas no presente documento aplicam-se à disponibilização de um cartão de crédito e respeitam a famílias de contas/contas pacote. Isto significa que, no âmbito de uma determinada família de contas/contas pacote, nem todos os cartões sejam alvo de bonificação. A identificação dos cartões alvo de bonificação está sujeita a consulta prévia.
- Nota (2) A comissão de substituição de cartão é cobrada no seguimento de notificação do titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão, ou do PIN, se o cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.
- Nota (3) A disponibilização de um cartão de crédito Branco têm associadas, respetivamente, os seguintes limites de crédito: 600€, 1000€, 1500€ e 2000€.
- Nota (4) Comissão de recuperação de valores em dívida correspondente a 4% do valor correspondente à opção de pagamento, previamente escolhida pelo titular,com um mínimo de 12,00 euros e um máximo de 150,00 euros, atualizável nos termos previstos na lei.



(ÍNDICE)

3.2. Cartões de débito

	1. Dis		ıção de ca	artão de	<u>o</u>	rtão	volvido		
Designação do cartão	1.º T	itular	Outros	titulares	ငှဲ့ဆိဝ င	do ca	to de	o de	Outras condições
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes	2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão de recuperação de valores em dívida	
NB@Work MB	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00				Nota (1) e (2)
Cartão Débito MB, Visa	24,00	24,00	24,00	24,00	25,00				Nota (1), (2), (3), (6) e (7)
Cartão Débito na Hora MB, Visa	19,50								Nota (4)
Cartão Débito Micro Contactless Visa	4,95	4,95	4,95	4,95	4,95				Nota (2) e (5)
Cartão Up MB, Visa					25,00				Inclui NB Up Protocolo. Condições especiais deverão ser consultadas em cada protocolo específico. Nota (1)
Cartão Débito Jovem MB, Visa	18,00	18,00	n.a	n.a	25,00				O cartão só pode ser adquirido pelos representantes legais dos titulares da conta Jovem. Nesta conta é gratuito. Nota (1) e (2)
Acresce imposto		1	1	<u>I</u>	lmp	. selo (4%)	L	

Outras despesas associadas

Não aplicável.

- Nota (1) As condições de isenção evidenciadas no presente documento aplicam-se à disponibilização de um cartão de débito e respeitam a famílias de contas/contas pacote. Isto significa que, no âmbito de uma determinada família de contas/contas pacote, nem todos os cartões sejam alvo de bonificação. A identificação dos cartões alvo de bonificação está sujeita a consulta prévia.
- Nota (2) A comissão de substituição de cartão é cobrada no seguimento de notificação do titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão ou do PIN se o cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.
- Nota (3)

 Custos com a Substituição do Cartão na conta Serviços Mínimos Bancários: Serão suportados pelo(s) Cliente(s), de acordo com o preçário nesse momento em vigor no novobanco, os custos decorrentes da substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 (dezoito) meses sobre a data da respectiva emissão, salvo se a sua validade for inferior a este prazo ou a causa de substituição for imputável ao novobanco.
- Nota (4)

 O cartão Débito na Hora é um cartão provisório de entrega imediata ao cliente e que antecede o cartão definitivo (Cartão Débito).

 O cartão Débito na Hora é passível de ser atribuído no momento da abertura de conta ou no caso de um pedido de atribuição emissão e/ou substituição de cartão ao balcão. A escolha deste cartão é sempre opcional por parte do cliente.
- Nota (5) O cartão Débito Micro Contactless é um cartão acessório ao cartão Débito.
- Nota (6) O cartão Débito é gratuito para um titular na Conta Base.
- Nota (7) O cartão Débito é gratuito na Conta Serviços Minimos Bancários.



(ÍNDICE)

3.3. Outros cartões

		Comissões (Euros)							
	1. Di	sponibiliz	zação de	cartão		ão	devolvido	valores	
Designação do cartão	1.º T	itular	Outros	titulares	ção de	do cartão		g g	Outras condições
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes	2. Substituição cartão	3. Inibição d	4. Pagamento	5. Comissão recuperação em dívida	
Cartão Tipo MB, Visa	12,00	12,00			15,00				Nota (1), (2), (3) e (4)
Acresce imposto		Imp. selo (4%)							

Outras	despesas	associadas
Não apli	cável.	

Nota (1)	As condições de isenção evidenciadas no presente documento aplicam-se à comissão de disponibilização de cartão e respeitam
	a famílias de contas/contas pacote. Isto significa que, no âmbito de uma determinada família de contas/contas pacote, nem todos
	os cartões sejam alvo de bonificação. A identificação dos cartões alvo de bonificação está sujeita a consulta prévia.

- Nota (2) A disponibilização do cartão pré-pago Cartão Tipo é cobrada através de duodécimos.
- Nota (3) A comissão de substituição de cartão é cobrada no seguimento de notificação do titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão ou do PIN, se o cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.
- Nota (4) A disponibilização do cartão pré-pago Tipo é gratuito quando associado a Conta Pacote ou a Conta Jovem, contudo é cobrado a cada renovação do cartão (3 anos).



(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão			Outras				
Designação do cartão		Todos			condições		
1. Adiantamento de numerário	o a crédito (Cash a	idvance)					
Pagamentos no EEE em EUR,	Balcão	4,25€ (a) + 4,50% (b) + 1,35%(c)				Nota (1) (2) (3)	
Coroa Sueca e Leu Romeno	АТМ	4,00€(a) + 4,50% (b) + 1,35%(c)			-	(4) (6) (7) (8)	
Pagamentos no resto do mundo	Balcão	4,25€ (a) + 4,50% (b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)				Nota (1) (2) (3)	
	АТМ	4,25€(a) + 4,50% (b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)			_	(4) (5) (6) (7) (8)	
novobanco Online, Apps do bar	nco e Linha Direta	4,25€ (a) + 4,50% (b)				Nota (1) (2) (4)	
2. Compras							
	POS	1,35%(c)					
Pagamentos no EEE em EUR,	Mail Orders	1,35%(c)				Note (1) (2) (6)	
Coroa Sueca e Leu Romeno	Phone Orders	1,35%(c)				Nota (1) (3) (6) (7) (8)	
00100 00000 0 200 1101110110	Ambientes Abertos	1,35%(c)				(-)(-)	
	POS	1,35% (c) + 2,50%(d)					
Pagamentos no resto do	Mail Orders	1,35% (c) + 2,50%(d)			_	Nota (1) (3) (5)	
mundo	Phone Orders	1,35% (c) + 2,50%(d)			_	(6) (7) (8)	
	Ambientes Abertos	1,35% (c) + 2,50%(d)					
3. Compras em postos de aba	stecimento de co	mbustíveis				•	
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,35% (c) + 0,50 € (e)				Note (4) (2) (5)	
Pagamentos no resto do mundo	POS	1,35% (c) + 2,50%(d)				Nota (1) (3) (5) (6) (7) (8)	
Acresce imposto	I .			Imp. selo (4%)		1	
Outras condições							
5 a 40 00 nai 9000		1					



(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão		Débito	Outras		
Designação do cartão		Restantes Cartões	NB@Work	condições	
1. Levantamentos de numerár	rio				
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	Balcão	4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,35% (c)	4,25€(a) + 1,00%(b)	Nota (1) (2) (3) (6) (7) (8)	
Coroa Gueca e Lea Nomeno	ATM	1,35% (c)		(0) (1) (0)	
Pagamento resto do mundo	Balcão	4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)	Nota (10)	Nota (1) (2) (3)	
. agamente 10010 de mande	АТМ	4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)		(5) (6) (7) (8)	
2. Compras				l	
	POS	1,35% (c)	Nota (10)		
Pagamentos no EEE em EUR,	Mail Orders	1,35% (c)	1,35% (c)	Nota (1) (3) (6) (7) (8) (11)	
Coroa Sueca e Leu Romeno	Phone Orders	1,35% (c)	1,35% (c)		
Coroa Cacca e Eca Nomeno	Ambientes Abertos	1,35% (c)	1,35% (c)	(,) (0) (11)	
	POS	1,35% (c) + 2,50%(d)	Nota (10)	Nota (1) (3) (5) (6) (7) (8) (11)	
	Mail Orders	1,35% (c) + 2,50%(d)	1,35% (c) + 2,50%(d)		
Pagamento resto do mundo	Phone Orders	1,35% (c) + 2,50%(d)	1,35% (c) + 2,50%(d)		
	Ambientes Abertos	1,35% (c) + 2,50%(d)	1,35% (c) + 2,50%(d)		
3. Compras nos postos de ab	astecimento de co	mbustíveis			
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,35% (c)		Nota (1) (3) (5)	
Pagamentos resto do mundo	POS	1,35% (c) + 2,50%(d)	Nota (10)	(6) (7) (8)	
Acresce imposto		Imp. selo (49	(6)	•	
Outras condições	1				



(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão			Outras			
Designação do cartão	esignação do cartão		Cartão Tipo			condições
1. Levantamentos de numerá	rio					
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	Balcão	4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,35% (c)			Nota (1) (2) (3) (6) (7) (8)	
	ATM	1,35% (c)				
Pagamentos no resto do mundo	Balcão	4,25€(a) + 1,00% (b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)			Nota (1) (2) (3) (5) (6)	
	ATM	4,25€(a) + 1,00% (b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)			(7) (8)	
2. Compras						
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,35% (c)				
	Mail Orders	1,35% (c)				
	Phone Orders	1,35% (c)			Nota (1) (3) (6) (7) (8)	
	Ambientes Abertos	1,35% (c)				
	POS	1,35% (c) + 2,50%(d)				
Pagamentos no resto do	Mail Orders	1,35% (c) + 2,50%(d)			Nota (1) (3) (5) (6) (7)	
mundo	Phone Orders	1,35% (c) + 2,50%(d)			(8)	
	Ambientes Abertos	1,35% (c) + 2,50%(d)	-			
3. Compras em postos de aba	stecimento de co	ombustíveis				
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,35% (c)			Nota (1) (3) (6) (7) (8)	
Pagamentos no resto do nundo	POS	1,35% (c) + 2,50%(d)			Nota (1) (3) (5) (6) (7) (8)	-
Acresce imposto	1			Imp. selo (4%)	
Dutras condições				`	<u> </u>	

Outras despesas associadas Não aplicável.



(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões (cont.)

Legenda: ATM - caixa automático [Automated Teller Machine].

POS - terminal de pagamento automático [Point of Sale].

Mail Orders - compras efetuadas por correio eletrónico, postal ou fax.

Phone Orders - Compras efetuadas por telefone.

Ambientes Abertos - Compras efetuadas via internet, wap ou televisão interativa.

Nota (1)

Denominação das comissões: (a) comissão fixa sobre levantamento de numerário e/ou adiantamento de numerário a crédito (cash advance); (b) comissão variável sobre levantamento de numerário e/ou adiantamento de numerário a crédito (cash advance); (c) comissão serviço moeda estrangeira aplicada aos pagamentos efetuados noutra moeda que não o Euro; (d) comissão processamento transação internacional; (e) taxa gasolineira.

Nota (2) Nos levantamentos de numerário e adiantamentos de numerário a crédito ("cash advance"), a comissão fixa é cobrada por transação e a percentagem incide sobre o valor do levantamento.

Nota (3) As transações efetuadas, noutra moeda que não o euro, são convertidas em dólares norte americanos, quando a moeda utilizada não for essa, e posteriormente em euro. A taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais mundiais e calculada pela VISA Internacional.

Nota (4) Comissão de processamento de transação internacional: comissão aplicada a todas as transações realizadas fora do Espaço Económico Europeu (EEE) em qualquer moeda ou dentro do EEE se a moeda utilizada for diferente do euro, coroa sueca ou leu romeno como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco associado.

Nota (5)Comissão de serviço moeda estrangeira: comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio nas transações efetuadas em moedas que não o euro.

Nota (6) Pagamentos no EEE em euro, coroa sueca e leu romeno - abrangem as operações realizadas nas moedas referidas e nos seguintes países:

- 20 da zona euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia, Lituânia e Croácia;

- 7 da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária e Roménia);

- 3 do EEE – espaço económico europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein).

Pagamentos no resto do mundo - abrangem as operações realizadas nas restantes moedas e países do mundo.

Nota (7) A operação de pagamento, tal como definida no Regulamento (CE) n.º 924/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, inclui o depósito, a transferência e o levantamento de fundos.

Nota (8) O cartão Débito Micro Contactless, permite levantamentos de numerário desde que o ATM disponibilize a operação em modo Contactless.

Nota (9) O cartão Débito Micro Contactless, apenas permite a realização de compras presenciais em POS que disponibilizem aperações em modo Contactless.

Nota (10) O cartão NB@Work é exclusivo da rede Multibanco (para utilização em qualquer caixa automático ou terminal de pagamento automático, em território nacional, com a marca Multibanco).

Nota (11) O cartão NB@Work possibilita a realização de compras em ambiente de comércio eletrónico através de cartões MB NET.



(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões			Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce imposto	condições
1. Produção urgente de cartão				
Cartões de crédito		42,50	23% / 22% / 16%	
Cartões de débito		42,50	23% / 22% / 16%	
Outros cartões		42,50	23% / 22% / 16%	
2. Comissão de inatividade				
Cartões de crédito				
Cartões de débito				
Outros cartões				
Cartão pré-pago	-	12,00	Imp. selo (4%)	Critério de inatividade: 3 meses sem transações nem login no site. Comissão cobrada através de duodécimos.
3. Cancelamento de cartão com devolução de fundos	1	1	II.	1
Cartões de crédito				
Cartões de débito				
Outros cartões				
Cartão pré-pago		5,00	Imp. selo (4%)	
4. Reatribuição de PIN	+			<u> </u>
Cartões de crédito		11,50	Imp. selo (4%)	
Cartões de débito		11,50	Imp. selo (4%)	
Outros cartões		11,50	Imp. selo (4%)	
5. Alteração e Devolução de Pagamento	1	1	II.	1
Cartões de crédito		25,00	Imp. selo (4%)	Por pedido a vulso. Aplicável mediante pedido expresso do titular para alteração/devol ução de pagamento do extrato de conta cartão já realizado em momento anterior.
Cartões de débito				
Outros cartões				
6. Limite de Crédito Excedido				
Cartões de crédito		15,00	Imp. selo (4%)	



(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões (cont.)

	Cor	nissões		Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce imposto	condições
7. Desvio de cartão para uma agência ou para a morada do cliente				
Cartões de crédito		25,00	23% / 22% / 16%	
Cartões de débito		25,00	23% / 22% / 16%	
Outros cartões		20,00	IVA 23% / 22% / 16%	
8. Pagamento a Prestações (Compra especial)			1	
Cartões de crédito				
Reembolso antecipado - prazo remanescente ≤ 12 meses	0,25% do capital amortizado		Imp. selo (4%)	
Reembolso antecipado - prazo remanescente > 12 meses	0,50% do capital amortizado		Imp. selo (4%)	
Cartões de débito				
Outros cartões				
9. Produtos adicionáveis				
Serviço utilização tranquila		40,00	Imp. selo (4%)	Nota (4)
Serviço utilização tranquila plus		60,00	Imp. selo (4%)	Nota (4)
Serviço Solução Proteção	0,7% do limite de crédito atribuído		Imp. selo (4%)	Nota (4)

Outras despesas associadas

Serviços de emergência:

Em caso de perda, roubo, furto ou extravio do cartão de crédito no estrangeiro, o cliente poderá solicitar a substituição do cartão e/ou um adiantamento de dinheiro de emergência suportando as despesas, por débito a efetuar na sua conta-cartão, a seguir indicadas:
-serviços de utilização Tranquila e Tranquila Plus: substituição de emergência do cartão: valor em euros correspondente a USD 180;
-serviço Solução Proteção: adiantamento de dinheiro de emergência até ao valor do limite de crédito atribuído: valor em euros correspondente a USD 100.

No caso de desistência, após solicitação do pedido de serviço de emergência, o cliente suportará a importância em euros correspondente a USD 50, a qual será debitada na sua conta-cartão.

Os Serviços de Emergência estão disponíveis para os cartões de crédito.

Nota (1) Nota (2)	Comissão gasolineiras é cobrada em pagamentos efetuados com os cartões de crédito na zona euro. Os pagamentos a prestações (compras especiais) estão disponíveis para os cartões de crédito novobanco, exceto para os cartões Branco.
Nota (3)	Os titulares dos seguintes cartões de crédito podem, por sua opção, aderir aos Serviços Utilização Tranquila e Tranquila Plus: Cartão Verde, Cartão Gold. A adesão tem o custo anual mencionado no quadro acima.
Nota (4)	A taxa de IVA nas regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.



(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balo	cão	Máquina de cheques		linha rnet)	ΑT	⁻ M	Telefor operado Dire	r (Linha	oper	ne sem ador Direta)
ENTREGA	Balcão	Correio	Self - Cheque	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio
1. Cheque cruzado	Nota (1)	(2) (3) (4) (5) (6)								
1.1 À ordem standard											
- Com data de validade											
Nº de cheques: 5	15,00	15,00			11,25			15,00	15,00		
Nº de cheques: 10	26,25	26,25			22,50			26,25	26,25		
Nº de cheques: 20	48,75	48,75			45,00		45,00	48,75	48,75		
1.2 Não à ordem	1	<u> </u>	<u>I</u>	<u> </u>	1		1		1	<u> </u>	<u> </u>
- Standard com data de valida	de										
Nº de cheques: 5			9,00								
Acresce imposto				Acresc	e imp. sel	o - 0,05€	por chequ	е		•	



(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

REQUISIÇÃO	Bald	äo	Máquina de cheques		inha rnet)	АТ	M	Telefon operado Dire	r (Linha	oper	ne sem ador Direta)
ENTREGA	Balcão	Correio	Self - Cheque	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio
2. Cheque não cruzado	Nota (2) (4) (5)									
2.1 À ordem standard											
- Com data de validade											
Nº de cheques: 5	24,00	24,00						24,00			
Nº de cheques: 10	44,00	44,00						44,00			
Nº de cheques: 20	84,00	84,00		-				84,00			
3. Cheque em moeda estranç	jeira										
3.1 À ordem standard	-										
- Sem data de validade											
Nº de cheques: 25	36,20	36,20									
Acresce imposto		Acresce imp. selo - 0,05€ por cheque									

Nota (1)	Na "Máquina de Cheques", dado que a entrega dos cheques é imediata, não se diferencia o canal de entrega "Balcão" ou
	"Correio" A terminologia é desta forma "Self-Cheque" (tipo "Self-Service")

Nota (2) No caso de adesão à conta 360 ou serviço Residentes no Estrangeiro será oferecido o primeiro módulo de cheques standard.

- Nota (3) Detentores de contas serviço usufruem de um desconto de 1,00€ nas requisições pela internet. Acresce imposto do selo de 0,05€ por cheque.
- Nota (4) O primeiro módulo de cheques fornecido para a conta é obrigatoriamente composto por 5 cheques e terá que ser levantado ao balcão, independentemente do local de requisição.
- Nota (5) O tipo de cheques não à ordem possui data de validade e só se encontra disponível nas "Máquinas de Cheques" (canal disponível em exclusivo para clientes particulares).
- Nota (6) Os cheques requisitados através das "Máquinas de Cheques", da "Internet" e das "ATM" são cruzados e possuem data de validade.



(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

REQUISIÇÃO	Bald	cão	Máquir cheq			linha rnet)	АТ	M	
ENTREGA	Balcão	Correio	Self -	Cheque	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Outras condições
4. Outros tipos de cheques 1	Nota (1) (2)							
4.1. Emissão cheque bancário	20,00								
4.2. Emissão cheque visado	50,00								
Acresce imposto		Acresce Imposto do selo (4%).							

Outras despesas associadas

Remessa de modulos de cheques por correio (registado e com aviso de receção):

Envelopes com 10 a 50 cheques: Portugal 3,00 € ; Europa 6,00 € ; Extra Europa 7,00 €; Envelopes com 50 a 100 cheques: Portugal 4,00 € ; Europa 8,00 € ; Extra Europa 10,00 €; Envelopes com mais de 100 cheques: Portugal 5,00 € ; Europa 10,00 € ; Extra Europa 13,00 €.

Nota (1) Sempre que se tratem de operações entre bancos, estas estão isentas de portes e despesas de remessa.

Nota (2) Todos os montantes a cobrar incluem a taxa de aviso de receção.



(ÍNDICE)

4.2. Outros serviços com cheques

	Com	nissões		Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce imposto	condições
Devolução de Cheques				
1. Devolução de cheque - a cobrar ao depositante		0,00	Imp. selo (4%)	
2. Devolução de cheque - a cobrar ao sacador		60,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)
3. Notificação para regularização de cheque (devolvido/pago)		25,00	Imp. selo (4%)	Nota (2)
4. Outras notificações		20,00	Imp. selo (4%)	Nota (2)
5. Notificação para regularização de cheque (após rescisão)		30,00	Imp. selo (4%)	Nota (2)
6. Pedido de remoção da lista de utilizadores de risco		150,00	Imp. selo (4%)	
7. Pedido de celebração de uma nova convenção de cheque		150,00	Imp. selo (4%)	
8. Por pedido de justificação		80,00	Imp. selo (4%)	
Fotocópias e Imagens de Cheques				
Visualização de cheque (no novobanco Online, por cheque)		1,90	Imp. selo (4%)	
Cópia de cheque (por cheque)		Isento		Nota (3)

Nota (1) Aplicável apenas no motivo 15-falta ou insuficiência de provisão.

Nota (2) Comissão por cada notificação emitida por titular de conta.

Nota (3) Prioridade no atendimento: normal (>24h).

Nota A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.



(ÍNDICE)

4.2. Outros serviços com cheques (cont.)

	Сог	missões		Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce imposto	condições
Compra de cheques				
1. Compra de cheques emitidos no estrangeiro euros/ME				Nota (1)
1.1 Sacados sobre o país				
1.1.1 Sobre as nossas caixas				
Por caixa		31,50 de taxa de operação	Imp. selo (4%)	
Por Crédito em conta			-	
1.1.2 Sobre outras instituições de crédito				
Por crédito em conta euros		7,50	Imp. selo (4%)	Ver Nota (2)
Por crédito em conta ME	\	/er cheques tomados	em regime de cobrar	ıça
1.2 Sacados sobre o estrangeiro				
Negociação por crédito em conta	0,25%	(17,50/)	Imp. selo (4%)	Nota (3) e (6)
1.3 Cheques de viagem				I
Negociação por crédito em conta	0,20%	(18,00/)	Imp. selo (4%)	Nota (4)
Devoluções		35,00 de taxa de operação	Imp. selo (4%)	
Pedido de Situação/Tracer		30,00 de taxa de operação	Imp. selo (4%)	Nota (7)
Cheques tomados em regime de cobrança				I.
Por cada cheque em euro ou M.E.	0,25%	(25,00/)	Imp. selo (4%)	Nota (5) e (6)
Devoluções		35,00 de taxa de operação	Imp. selo (4%)	
Pedido de situação/tracer		30,00 de taxa de operação	Imp. selo (4%)	Nota (7)
Manutenção (por falta de pagamento) 30 dias após a 1ª apresentação - a cobrar por mês ou fração		20,00 de taxa de operação	Imp. selo (4%)	
Outras despesas - suplemento por Courier Express		35,00	Imp. selo (4%)	



(ÍNDICE)

4.2. Outros serviços com cheques (cont.)

Outras	des	nesas	asso	riadas
Oulias	uco	pesas	assu	uauas

Despesas de correspondente a cargo dos clientes.

Gestão de operações - mensagens swift' conforme indicado em 8.2 "Outras operações sobre o estrangeiro".

Nota (1)	Estão isentos os cheques destinados a alimentar contas de depósitos de emigrantes, bem como os destinados à liquidação de
	cobranças/descontos de exportação e financiamentos externos (encargos a cobrar pelos serviços centrais).

- Nota (2) Se euros, crédito com data-valor segundo o estabelecido para os cheques nacionais.
- Nota (3) Aplicar data-valor diferida entre 8 a 12 dias. Se cheque sacado sobre um país não aderente à moeda única aplicar data-valor diferida em 20 dias.
- Nota (4) Aplicar data-valor diferida entre 8 a 12 dias. Se cheque sacado sobre um país diferente do da moeda, aplicar data-valor diferida em 20 dias.
- Nota (5) Aplica-se também a 'Pagarés' vencidos.
- Nota (6) De acordo com a legislação em vigor em alguns países, a receção e disponibilização dos fundos nas contas dos clientes não traduz, necessariamente, que o(s) respetivo(s) cheque(s) tenha(m) tido boa cobrança, podendo via a ocorrer uma eventual devolução futura do(s) título(s), o que implicará o estorno do crédito previamente efetuado.
- Nota (7) Apenas para pedidos de situação despoletados periódica e automaticamente pelo sistema aplicacional. Em situações de pedido casuístico pelo cliente, esta rubrica é substituida pela 'Gestão de operações mensagens swift' conforme indicado em 8.2 "Outras operações sobre o estrangeiro".



(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência

		Ca	anal de r	eceção	da ordem de t	transferênci	a		
			Linha	Direta	e*) /el				
	Escalões	Balcão	Telefone com operador	Telefone sem operador	Em linha (novobanco Online* e Dispositivo móvel (App **)	ATM	Outros Canais Eletrónicos	Outras condições	
1. Ordens de Transferência				•					
1.1 - Para conta domiciliada na própria	instituição de cr	édito (orc	lens emit	idas)					
- 1.1.1 - Transferências a crédito intraba	ncárias (Pontuais	<u>s)</u>							
- Mesmo ordenante e beneficiário		1,90	1,50		Isento	Isento	Isento		
- Ordenante e beneficiário distintos		1,90	1,90		Isento	Isento	0,60	Nota (1)	
- 1.1.2 - Ordem permanente intrabancái	ria (Periódicas nã	o urgentes	<u>s)</u>						
- Plano fixo		1,10	1,10		Isento		1,05		
- Plano variável		2,10	2,10		2,00		2,00	Nota (2)	
- Plano de transferência por saldo		2,10	2,10		2,00		2,00	1000 (2)	
- Criação / alteração / anulação de plano		5,75							
1.2 - Para conta domiciliada noutra inst	ituição de crédit	o (ordens	emitidas	5)			 		
- 1.2.1 - Transferência a crédito SEPA +	- (Pontuais)			-					
- Não urgentes									
	≤ 5.000,00	6,00	5,50		1,10	Isento			
	>5.000,00 e ≤ 50.000,00	7,50	7,50		1,10	Isento		Nota (1) (3) (4) (5)	
	> 50.000,00 e < 100.000,00	15,00				Isento			
	≥ 100.000,00	35,00							
- Urgentes		35,00	25,00		25,00				
- 1.2.2 - Ordem permanente SEPA+ (Pe	_						,		
	<50.000,00	5,00	5,00		0,85				
- Plano fixo	≥50.000,00 e <100.000,00	7,50			Isento			Nota (4) (3)	
	≥100.000,00	33,00	33,00			-			
	<50.000,00	5,50	5,50		3,20				
- Plano variável	≥50.000,00 e <100.000,00	7,50			3,20			Nota (4)	
	≥100.000,00	33,00	33,00						
- Plano de transferência por saldo	<100.000,00	5,25	5,25		5,00			Note (4)	
	≥100.000,00	33,00	33,00			_		Nota (4)	
- Criação / alteração / anulação de plano periódico		5,75				-			



(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

		Ca	anal de r	eceção	da ordem de t	transferênci	a	
	Escalões (euro)	Balcão	Telefone com ura operador		Em linha (novobanco Online*) e Dispositivo móvel (App **)	WLY V	Outros Canais Eletrónicos	Outras condições
- 1.2.3 - Transferências Imediatas		l			ш		1	
- Com indicação de IBAN	≤ 10.000,00				2,00			N ((0) (4) (5)
(com Conta Šerviço)	≥ 10.000,01			-				Nota (3) (4) (5)
- Com indicação de IBAN	≤ 10.000,00				2,50			
(sem Conta Serviço)	≥ 10.000,01							
1.3 - Anulação / devolução de transferêr	ncias / pedidos	alteração	e esclare	cimento	s (ordens emi	tidas)		
<u>- 1.3.1 - Anulação</u>								
- Pedido de anulação de transferência		40,00	40,00					
- Pedido de anulação de transferência rececionados após as 16 horas		80,00	80,00		-			
- Anulação / correção de outros pagamentos		40,00					40,00	
1.3 - Anulação / devolução de transferêr	ncias / pedidos	alteração	e esclare	cimento	s (ordens emit	idas)		
<u>- 1.3.2 - Devolução</u>								
- Pedido de devolução de transferência eletrónica interbancária (não urgentes)		40,00	40,00			-		
- Pedidos de devolução de transferências urgentes		40,00					40,00	
1.4 - Transferência MB WAY - Dispositiv	o Móvel - App r	novobanco	b				1	
- Com cartão de débito					Isento			Nota (6)
- Com cartão de crédito				1	Isento			Nota (6)
1.5 - Transferência MB WAY - Dispositiv	o Móvel - App I	MB WAY						
- Com cartão de débito					Isento			Nota (6)
- Com cartão de crédito					Isento			Nota (6)
Acresce imposto	Imposto do selo	4%						

Legenda

Observações

SEPA - área única de pagamentos em euros (single euro payments area). Abrange as geografias abaixo referidas e bancos que sejam aderentes à SEPA.

Abrange todos os países da União Europeia [27] e os territórios abrangidos no âmbito da União Europeia bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, Estado da Cidade do Vaticano, o Principado de Andorra, São Marino, Gibraltar, Guernsey, Ilha de Man, Jersey e o Reino Unido.

Apenas contempla transferências em EUR com opção de despesas SHA, inclusão do IBAN da conta do beneficiário e do BIC/SWIFT do banco destino válidos, tendo todas estas características de ser cumulativas, na ausência de qualquer uma das características o preçário aplicável será ou o Regulamento CE 924/2009 ou o das Restantes Situações conforme o país em questão.

BIC - código de identificação bancária da SWIFT [bank identification code] / IBAN - número de identificação bancária internacional [international bank account number].

O ponto 1 do capítulo 5.1 engloba transferências em euros ou em moeda estrangeira no caso das transferências pontuais. Para transferências internas / nacionais em moeda estrangeira é aplicável o preçário no ponto 5.1.2.2 Restantes Situações.

As transferências cujo beneficiário seja a Caritas Portuguesa , estão isentas das comissões de ordens de transferência internas (novobanco-novobanco).

As transferências a crédito intrabancárias da Conta Base e Conta Serviços Mínimos Bancários estão isentas de comissão.

^{*} novobanco Online - Apenas aplicável a clientes particulares.

^{**} App - Apenas para clientes particulares e opções disponíveis no serviço.



(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

- Nota (1) Comissão aplicada nos canais novobanco Online e Apps é isenta para o 1º titular de Conta NB Private, Golden Key, Conta Singular, NBup, Conta Base, Conta de Serviços Mínimos Bancários ou das contas pertencentes às seguintes famílias: 18.25, 26.31, NB 18.31, 100%, 360°, 100% Dupla Vantagem, 360° Dupla Vantagem e NB Boas Vindas.
- Nota (2) No serviço novobanco Online só é possível criar ordens periódicas (Ordens Permanentes) com plano fixo.

 Nota (3) Para clientes com o serviço novobanco Online só é possível efetuar ordens de pagamento até 10.000,00 EUR.
- Nota (4) Através do serviço Linha Direta Telefone com operador só é possível efetuar operações extra património até 10.000€ exceto quando os limites são temporariamente alterados no novobanco Online.
- Nota (5) Caso pretenda enviar uma notificação por SMS para o Beneficiário da execução da operação, terá um custo acrescido. Consulte o preçário em Prestação de Serviços.
- Nota (6) As ordens de transferência estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão, atualmente de 2.500,00 euros /mês e 750,00 euros/operação).

As transferências recebidas também estão limitadas: cada conta destino pode receber na conta de depósitos à ordem associada ao cartão (conta DO) um máximo de 20 operações de transferência instantânea, com o valor e um máximo de 2.500,00 euros de transferências instantânea, em cada por mês.



(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

		Comissões (Euros)						
		C	anal de	receção da o	rdem de Trar	nsferên	icia	
	Escalões (Euros)	Balcão	Telefone com operador	Telefone sem operador	Em linha (novobanco Online*) e Dispositivo móvel (App **)	ATM	Outros Canais Eletrónicos	Outras condições
2. Transferências internacionais								
- para conta domiciliada no estrangeir	o (ordens emitidas)							
2.1 - Transferência a crédito SEPA + (S	EPA e/ou abrangidas pelo	regulam	ento eur	opeu CE 924/	2009) Nota (3)) e (4)		
	≤ 5.000,00	6,00	5,50		1,10		-	
	>5.000,00 e ≤ 50.000,00	7,50	7,50		1,10			Nota (1) (2) (12)
	> 50.000,00 e < 100.000,00	15,00					(13)	(13)
	≥ 100.000,00	35,00						
- Urgentes		35,00	25,00		25,00			Nota (5)
- Operação com processamento não- automático		25,00	25,00		25,00		-	Nota (6)
- para conta domiciliada no estrangeir 2.2 Transferência a crédito NÃO SEPA		ota (7)						
	até 150,00	20,00	14,00		12,50			
	de 150,01 a 12500,00	32,00	31,00		30,00			
- Normais (com BIC/IBAN válido)	> 12500,01	0,25% Min 44,00 Max 120,00						Nota (1) (12) (13)
- Operação com processamento não- automático		25,00	25,00		25,00		-	Nota (6)
- Urgência		32,50	31,00		31,00			Nota (8)
- Despesas de correspondentes		A cargo do	ordena	dor ou do bene	ficiário			Nota (9)
	até 12500,00	15,00	15,00		15,00			
- Despesas de correspondentes Comissão OUR	de 12500,01 a 50000,00	20,00					-	Nota (11)
Comissão Con	de 50000,01 a 100000,00	30,00						
	> 100000,01	50,00						1
- de conta domiciliada no estrangeiro 2.3 SEPA e/ou abrangidas pelo regula		09 Nota ((3) e (4)		-			
- Pagamento por crédito em conta							Isento	
- Operação com processamento não- automático							15,00	Nota (10)



(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

		С	Comissões (Euros) Canal de receção da ordem de Transferência						
			Lin	ha Direta	* 				
	Escalões (Euros)	Balcão	Telefone com operador	Telefone sem operador	Em linha (novobancco Online* e Dispositivo móvel (App **)	ATM	Outros Canais Eletrónicos	Outras condições	
2.4 Restantes situações				•					
- 2.4.1 - Para crédito em contas novobanco									
- Pagamento por crédito em conta							15,00		
- Para Pagamento a pensionistas							2,50		
 Operação com processamento não- automático 							15,00	Nota (10)	
Acresce imposto	Imposto do selo 4%	•	•						



Entrada em vigor: 15-março-2024

5. Transferências (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

Legenda

- * novobanco Online Apenas aplicável a clientes particulares.
- ** App Apenas para clientes particulares e opções disponíveis no serviço.

Nota (1)

Através do serviço Linha Direta Telefone com operador só é possível efetuar operações extra património até 10.000€. exceto quando os limites são temporariamente alterados no novobanco Online.

Nota (2)

A comissão aplicada no canal novobanco Online é isenta para os titulares da Conta NB Private, Conta Singular, Golden Key, NBup, Conta Base, Conta de Serviços Mínimos Bancários ou das contas pertencentes às seguintes famílias: 18.25, 26.31, NB 18.31, 100%, 360° e NB Boas Vindas.

Nota (3)

SEPA - área única de pagamentos em euros (single euro payments area). Abrange as geografias abaixo referidas e bancos que sejam aderentes à SEPA.

Abrange todos os países da União Europeia [27] e os territórios abrangidos no âmbito da União Europeia bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, Estado da Cidade do Vaticano, o Principado de Andorra, São Marino, Gibraltar, Guernsey, Ilha de Man, Jersey e o Reino Unido.

Apenas contempla transferências em EUR com opção de despesas SHA, inclusão do IBAN da conta do beneficiário, tendo todas estas características de ser cumulativas, na ausência de qualquer uma das características o preçário aplicável será ou o Regulamento CE 924/2009 ou o das Restantes Situações conforme o país em questão.

Nota (4)

Regulamento CE 924/2009 - Países aderentes a este regulamento:

Países União Europeia:,

Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Republica Checa, Roménia, Suécia. Territórios abrangidos no âmbito da União Europeia:

Aland Islands, Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Mayotte, Reunião, Saint Barthelemy, Saint Martin e Saint Pierre and Miguelon.

Apenas contempla transferências em EUR com opção SHA. Operações com IBAN inválido acresce a comissão de processamento não-automático.

Os regulamentos CE 924/2009 e 260/2012 abrangem ainda as transferências em leo romenos e coroas suecas às quais será aplicado o preçário indicado em 2.2 restantes situações.

Nota (5)

Preçário aplicável a ordens solicitadas como urgentes.

Nota (6)

A comissão adicional aplicada a operações com processamento não automático. Esta operação é aplicada a ordens emitidas consideradas como não automáticas, devendo ser cobrada como adicional ao preçário base da ordem de transferência. Adicionalmente os bancos estrangeiros poderão cobrar a sua própria comissão.

Esta comissão é aplicada nas seguintes circunstâncias:

- Nas ordens emitidas para países que utilizem o IBAN, deverá ser indicado obrigatoriamente um IBAN (válido) e BIC válido, do banco do beneficiário.:
- Nas ordens emitidas para países que não utilizem IBAN, deverá ser indicado, obrigatoriamente, o número de conta do beneficiário junto do banco e o BIC, válido, do banco do beneficiário;

Nota (7)

Ordens não SEPA e não abrangidas pelo regulamento europeu CE 924/2009. As transferências emitidas para bancos beneficiários em países aderentes ao regulamento CE 924/2009 encontram-se abrangidas pela Diretiva de serviços de pagamentos. Estas transferências, em qualquer moeda, só podem ser emitidas com opção de despesas SHA ou OUR (com exceção EUR, RON ou SEK cujas transferências só têm a opção de despesas SHA disponível).

Nota (8)

A adicionar ao preçário base da ordem de transferência e aplicável a ordens solicitadas como urgentes.

Nota (9)

Para transferências emitidas na moeda USD, a manutenção do regime de despesas OUR pode não ser garantida pelos bancos americanos intervenientes em cada operação. A transferência poderá chegar ao banco do beneficiário com o regime de despesas alterado para SHA/BEN com a dedução de despesas ao montante instruído pelo Cliente/novobanco por parte de bancos correspondentes.

Adicionalmente, operações emitidas com regime de despesas BEN/SHA/OUR poderão ser objeto de despesas de operação com processamento não automático por parte de bancos correspondentes.



Entrada em vigor: 15-março-2024

5. Transferências (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

Nota (10) Comissão adicional aplicada a operações com processamento não automático. Comissão aplicada a transferências recebidas,

devendo ser cobrada como adicional ao preçário base da ordem de transferência.

Nota (11) Uma vez que a Diretiva de serviços de pagamento não permite que sejam cobradas despesas de correspondente OUR a posteriori, o

novobanco irá cobrar essas comissões na emissõo. Estas despesas só serão cobradas na operação quando o cliente optar pelo

regime de despesas OUR e acrescerão às despesas respeitantes à emissão da ordem.

Nota (12) Caso pretenda enviar uma notificação por SMS para o Beneficiário da execução da operação, terá um custo acrescido. Consulte o

preçário em Prestação de Serviços.

Nota 13 Para clientes com o serviço novobanco Online só é possível efetuar ordens de pagamento até 10.000,00 EUR.

Observações Significado da opção de despesas:

OUR: todas as despesas inerentes à operação são a cargo do ordenador da mesma (ver nota 9);

SHA: todas as despesas inerentes à operação são partilhadas entre o ordenador e o beneficiário da mesma;

BEN: todas as despesas inerentes à operação são a cargo do beneficiário da mesma.

BIC - código de identificação bancária de um banco na SWIFT [bank identification code] / IBAN - número de identificação bancária internacional [international bank account number] / DSP - directiva de serviços de pagamento (dl 91/2018).

No vasto âmbito da oferta novobanco, poderão existir produtos que contemplem os serviços acima descritos com aplicação de

condições especiais.

Para Transferências Imediatas aplicável o preçário ponto 5.1.2.3 Transferências Imediatas.



(ÍNDICE)

5.2. Outros serviços com transferências

	Comi	Comissões		
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce Imposto	condiçõe s
1. Outras despesas	_	'	'	
- Pedidos de alteração esclarecimentos, devolução e anulação		40,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)
1.1 - Pesquisa de operações				
- Até 12 meses		40,00	Imp. selo (4%)	
- Superior a 12 meses		100,00	Imp. selo (4%)	

Nota (1) Nas anulações de ordens de pagamento em moeda estrangeira deverá aplicar-se o câmbio de "compra" do dia da anulação, se este for igual ou inferior ao da compra do dia da emissão.



6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6.1. Cobrança de efeitos comerciais

	(Comissões (euro	s)	Acresce	Outras				
	Em %	Sem despesas	Com despesas	imposto	condições				
	Comissõ	es iniciais							
1. Letras									
- Efeitos domiciliados		_							
Letras sem protesto	0,75%	12,00/650,00		IVA 23%/ 22%/16%	A comissão incide sobre o montante do efeito, sendo				
Letras com protesto	2,00%		20,00/1.300,00	IVA 23%/ 22%/16%	cobrada ao sacador no ato da respetiva cobrança.				
- Efeitos não domiciliados									
Letras sem protesto	1,80%	26,50/1475,00		IVA 23%/ 22%/16%	A comissão				
Letras com protesto	3,85%		37,50/2350,00	IVA 23%/ 22%/16%	incide sobre o montante do efeito acrescida				
Taxa da operação		4,50		IVA 23%/ 22%/16%	da taxa de operação.				
2. Recibos de renda de casa									
- Efeitos domiciliados									
Recibos de renda de casa normalizados	0,20%	1,20/		IVA 23%/ 22%/16%					
Recibos de renda de casa não normalizados	0,40%	5,95/		IVA 23%/ 22%/16%					
- Efeitos não domiciliados		1	1	1					
Recibos de renda de casa normalizados	0,75%	3,00/		IVA 23%/ 22%/16%					
Recibos de renda de casa não normalizados	1,50%	9,00/		IVA 23%/ 22%/16%					



6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6.1. Cobrança de efeitos comerciais (cont.)

	(Comissões (euro	s)	Acresce	Outras
	Em %	Sem despesas	Com despesas	imposto	condições
Com	issões durante a	a vigência do con	trato		
3. Alteração de domicilio		32,50		IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1)
4. Pagamento de efeitos domiciliados por débito de conta do sacado		1,35		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por efeito
	Comissões no t	ermo do contrato			
5. Comissão de devolução de efeitos por falta de pagamento					Nota (2)
- Efeitos Domiciliados					
Taxa de operação de devolução		30,00		IVA 23%/ 22%/16%	
Penalização por efeito domiciliado não liquidado		6,50		IVA 23%/ 22%/16%	
Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados					Nota (3)
Letras sem protesto	1,14%	29,00 / 825,00		IVA 23%/ 22%/16%	
Letras com protesto	1,85%	29,00 / 1350,00	-	IVA 23%/ 22%/16%	
- Efeitos não domiciliados		30,00		IVA 23%/ 22%/16%	Comissão cobrada ao sacador, por efeito devolvido.
6. Comissão de devolução de recibos de renda de casa por falta de pagamento		9,85		IVA 23%/ 22%/16%	Nota (4)



6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6.1. Cobrança de efeitos comerciais (cont.)

	(Comissões (euros	s)	A ======	Outres
	Em %	Sem	Com	- Acresce imposto	Outras condições
	0	despesas	despesas	l i	,
	Comissoes no	termo do contrato		T	
 Comissão de devolução de efeitos por pedido de devolução antecipada 					
- Efeitos domiciliados					
Taxa de operação de devolução		30,00		IVA 23%/ 22%/16%	
Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados					Nota (5)
Letras sem protesto	1,14%	29,00 / 825,00		IVA 23%/ 22%/16%	
Letras com protesto	1,85%	29,00 / 1350,00		IVA 23%/ 22%/16%	
- Efeitos não domiciliados		30,00		IVA 23%/ 22%/16%	Comissão cobrada ao sacador, por efeito devolvido.
8. Comissão de devolução de recibos de renda de casa por pedido de devolução antecipada		9,85		IVA 23%/ 22%/16%	Nota (4)
9. Apresentação a protesto					
Aceites		195,00		IVA	Comissão cobrada ao sacador por
Não aceites		195,00		23%/ 22%/16%	efeito. Nota (6)
10. Pedidos de justificação/revelação de protesto		150,00		IVA 23%/ 22%/16%	

Nota (1)	Comissão aplicável sempre que haja lugar à alteração da condição de cobrança (efeitos domiciliados / não domiciliados) ou da condição de protesto de um efeito (sem protesto / com protesto), implicando a correção / regularização das
	comissões inicialmente cobradas aquando da entrada do efeito.
Nota (2)	Esta comissão é aplicada a qualquer tipo de efeito, à exceção dos recibos de renda de casa, à qual se aplica uma

comissão específica.

Nota (3)

A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da soma dos valores indicados. Cobrada ao sacador, por efeito

devolvido. O ajustamento de comissão incide sobre o montante do efeito.

Nota (4) Esta comissão é aplicada às devoluções de recibos de renda de casa. Comissão cobrada ao sacador, por recibo.

Nota (5) A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da soma dos valores indicados.

Nota (6) A estes valores acrescem as despesas notariais e os protestos originados pelas notificações a todos os intervenientes dos efeitos apresentados a protesto, não havendo lugar a incidência fiscal sobre estas despesas.

Nota (7) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

novobanco

Entrada em vigor: 14-fevereiro-2022

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

Não aplicável a clientes particulares

6.3. Outros serviços com cobranças

Não aplicável



(ÍNDICE)

7.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comis	ssões		Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
Compra e venda de notas estrangeiras				Nota (1)
Por caixa (por operacção)		12,90	Imp. selo (4%)	
Por movimentação de conta (por operação)		4,50	Imp. selo (4%)	
Requisição de moeda estrangeira				
Requisição de moeda estrangeira através do novobanco Online		2,50		

Nota (1)

Estão isentas de taxa da operação.

Compras e vendas a clientes de valor inferior a 49,88 euros (sujeito a apreciação comercial).

Cedências inter-bancos.

Operações cambiais em ME:

- Nas entregas em notas (entregas ME) para depósito, a transformação de notas em divisas é efetuada ao par, desde que a moeda entregue corresponda à do depósito.
- Nos levantamentos em notas (levantamentos ME) é efetuada uma venda de notas. A partir do valor a levantar, o valor a debitar em conta determina-se da seguinte forma:

Valor a debitar = (Montante a levantar x Câmbio de compra de divisas) / Câmbio de venda de notas.

7.2. Garantias prestadas

	Comis	sões		Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
Garantias bancárias prestadas				
1. Emissão de garantia bancária ou aval				
Por operação	0,50%	150,00/750,00	Imp. selo (4%)	
2. Comissão periódica - Garantia bancária e aval				
Risco médio e Risco elevado	3,00% a 15,00% por ano	(250,00 / -)	Imp. selo (3%)	Nota (5)
3. Alteração da garantia bancária ou aval			*	
Por cada alteração		180,00	Imp. selo (4%)	Nota (4)
4. Pagamentos por débito de conta de n/clientes face a reclamaçõ	es dos beneficiário	s		
Por cada pagamento ao beneficiário		275,00	Imp. selo (4%)	
5. Análise de contratos e elaboração de minuta específica de gara	ntia bancária ou av	al		
Por cada operação		200,00	Imp. selo (4%)	Nota (3)



(ÍNDICE)

7.2. Garantias prestadas (cont.)

	Comis	sões		Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
6. Taxa de urgência				
Por cada garantia		127,50	Imp. selo (4%)	
7. Declarações de capacidade financeira				
Por cada declaração		200,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota(2)
8. Cancelamento				
Por cada garantia		80,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)

Nota (1)	Aplicável em (i) operações com prazo definido, a cobrar caso o cancelamento ocorra antes da data de validade e (ii) operações com renovação automática ou validade indefinida.
Nota (2)	A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.
Nota (3)	Comissão aplicável a operações de elevada complexidade, pela análise de risco e montagem.
Nota (4)	Inclui prorrogações, reduções, aumentos e adendas à garantia.
Nota (5)	Comissão cobrada, por regra, trimestralmente e de forma antecipada.



(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços

	Comis	sões		Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
Avaliação de Imóveis Habitação, pedido pelo Cliente, sem o	correspondente	pedido de Créc	<u>lito</u>	
Avaliação de Imóveis Habitação, pedido pelo Cliente, sem correspondente pedido de Crédito.		450,00	Imp. selo (4%)	

	Comis	sões		Outros
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	Outras condições
Canais digitais				
Pedido de substituição de cartão matriz para acesso aos canais digitais		5,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1), (2) e (3)

Nota (1) Comissão aplicável a partir do terceiro pedido de substituição de cartão matriz no último ano.
 Nota (2) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de 22% na Madeira e de 16% nos Açores.
 Nota (3) Para clientes não residentes fiscais na UE e para clientes residentes fiscais na UE, excluindo Portugal, com VAT number (número de contribuinte para efeitos de IVA) válido, aplica-se Imposto de Selo à taxa legal em vigor (atualmente 4%).

	Comis	ssões		Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
novobanco Online para Empresas (serviço de Internet Banl	king)			
1. Comissão mensal de utilização do serviço		9,90	IVA 23% / 22% / 16%	
2. Comissão mensal de utilização do nível de serviço Premium		9,90	IVA 23% / 22% / 16%	
Pagamentos novobanco Online				
Comissão de instalação por pagamento criado		250,00	IVA 23% / 22% / 16%	
2. Comissão de manutenção por pagamento ativo		50,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Requisição de extratos de conta				
Comissão por extrato pedido pelo novobanco Online		Isento	-	
Emissão de comprovativos de operações efetuadas através	s dos canais dire	etos	,	
Comissão por comprovativo de operações efetuadas através do novobanco Online, Linha personalizado		Isento		



(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

		Comissões					
		Em %	novobanco Online e Apps	Linha Direta Automático	Linha Direta Personalizado	Acresce imposto	Outras condições
Pagamentos de serviços							
Comissão por pagamento de serviços	A débito		Isento	n.d.	1,10	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Comissão por pagamento de serviços	A crédito	4,00% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (5)
Pagamentos especiais		·		•			
Carregamento MEO, NOS, Vodafone, UZO, Rede 4,	A débito		Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Netpac, Sapo Pré-Pago, Via Card	A crédito	4,00% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (5)
Carregamento de Cartão Jogador Santa Casa	A débito		Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Pagamento ao Estado	A débito	1	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	A débito		Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Pagamento de Custas Judiciais	A crédito	3,75% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1) e (2)
	A débito		Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Pagamento da Segurança Social	A crédito	3,75% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1) e (2)
Pagamento Taxa Social Única	A débito		Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Pagamento de compras							
Pagamento de compras			Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
<u>AlertasNB</u>							
Alertas recebidos		-	0,10	n.d.	n.d.	IVA 23% / 22% / 16%	
Notificação por SMS de Execução de Transferência			0,10	n.d.	n.d.	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3) e (4)

Nota (1) Gratuito para detentores de conta serviço e private.

Nota (2) Valor percentual aplicado ao montante de pagamento, a ser cobrado no próximo extrato.

Nota (3) Disponível apenas para Transferências Nacionais e Zona Euro.

Nota (4) Disponível apenas em novobanco Online e Apps.

Nota (5) Está isenta apenas a comissão do canal.



(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Comis	ssões		Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
Informações bancárias				
1. Processo de habilitação de herdeiros				
 Pedido de emissão da Relação de Ativos e Passivos dias úteis) 		48,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1)
Alteração de intervenientes numa conta				
Por conta e por interveniente		7,50	Imp. selo (4%)	Nota (2)

Nota (1)

Comissão devida pela emissão do documento informativo com a relação de ativos e passivos (RAP) e pela disponibilização dos extratos bancários dos últimos 60 dias, conforme solicitado pelos herdeiros ou cabeça-de-casal, para cumprimento do disposto na alínea I) do n.º 6 do artigo 26.º-A do Código do Imposto do Selo. A comissão corresponde a 10% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

Nota (2)

Cobrado pedido por interveniente, independentemente do tipo de alteração (inserção, remoção, inversão). Isenção para Conta de

Serviços Mínimos Bancários. Isenção na alteração de titularidade, decorrentes nas seguintes situações: divórcio, separação judicial de pessoas e bens, dissolução da união de facto ou falecimento de um dos cônjuges; remoção de titulares de conta de depósito à ordem, quando estes fossem os representantes legais de outro titular que tenha atingido a maioridade; inserção ou remoção de titulares de conta de depósito à ordem em que um dos titulares seja menor, maior acompanhado ou se encontre insolvente, quando esses titulares sejam representantes legais do titular nas referidas situações; remoção de titulares falecidos; alteração dos titulares, representantes e demais pessoas com poderes de movimentação de contas de depósito à ordem tituladas por condomínios de imóveis, por instituições particulares de solidariedade social, tal como definidas no Decreto -Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, que aprova o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, ou por pessoas coletivas a quem tenha sido reconhecido o estatuto de utilidade pública, nos termos da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, que aprova a lei-quadro do estatuto de utilidade pública.



(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Com	Comissoes		Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
Aluguer de cofres				
Cofres para guarda de valores (volume) - Nota (1), (2), (6) e (7)				
Até 20 dm³		50,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 20,10 a 30 dm³		62,50 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 30,10 a 50 dm³		96,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	N ((0)
De 50,10 a 100 dm³		125,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)
De 100,10 a 180 dm³		190,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 180,10 a 1000 dm³		500,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
Caução (Depósito da chave)		1	1	
Caução		180,00 Tarifa por operação		
Comissão de abertura de cofre (visitas ao cofre) - Nota (4 e 5)	1	1	<u> </u>	
Por cada visita		5,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)

Nota (1)	Nos cofres com cubicagem superior a 1.000 dm³, a anuidade será calculada na base do último escalão adicionando-se o
	excesso.

Nota (2) Os clientes titulares da conta 360º, da conta NB 100% Gold, da conta Serviço Private, Conta Singular, Conta 100% RE e da conta nº1 usufruem de condições preferenciais no aluguer de cofres, aplicando-se 75% do valor estabelecido para cada categoria.

Nota (3) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

Nota (4) Os valores indicados na comissão de abertura de cofre (visitas aos cofres) são aplicáveis por visita, em momento prévio à abertura dos mesmos pelos clientes.

Nota (5) Comissão aplicável a todos os contratos em vigor.

Nota (6)

Conforme estabelecido no contrato de aluguer de cofre, nos casos em que seja necessário proceder ao arrombamento do cofre serão debitadas aos Locatários ou à correspondente Herança jacente, as despesas cobradas pela empresa contratada para proceder ao referido arrombamento, que poderão variar conforme a complexidade associada a cada caso.

Nota (7) Conforme estabelecido no contrato de aluguer de cofre, a comissão anual poderá ser paga semestral ou anualmente, de acordo com a opcão escolhida pelo cliente.



(ÍNDICE)

		Comi	Comissões		Outras
		Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
	tratos e outros documentos em arquivo	1			
Tipos de documer	itos				
Extratos de Conta (normal e integrado)	Extrato de Conta		Isento		Modo de envio: suporte eletrónico prioridade no atendimento: normal (>24h)
Outros doc. em arquivo	Cópia		Isento		Modo de envio: suporte eletrónico prioridade no atendimento: normal (>24h)



(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

		Comi	Comissões		Outras
		Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
Avaliação/ Verificação mercadori	<u>as dadas em penhor</u>				
Avaliação ou verificação final					
Feita por perito externo	Honorários do perito	20% sobre honorários	74,82 / -		
Feita pelos serviços do banco			149,64 / dia ou fração p/ empregado		
				a "avaliação ou verifica ma verificação por sen	

Nota (1)

Os encargos finais devem ser acrescidos das despesas de transporte e estadia, calculadas de acordo com o estabelecido no ACTVSB, acrescido do respetivo IVA 23% / 22% / 16%. A taxa de IVA nas regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

Nota (2) Nos casos em que as avaliações e verificações forem efetuadas no exclusivo interesse do banco, os clientes não serão onerados com as despesas previstas números precedentes.

	Comis	ssões		Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
<u>Declarações</u>				
Declaração Vistos Gold (ARI)		150,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1) (2)

Nota (1) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

Nota (2) Para clientes não residentes fiscais na UE e para clientes residentes fiscais na EU, excluindo Portugal, com VAT number (número de contribuinte para efeitos de IVA) válido, aplica-se Imposto de Selo à taxa legal em vigor (atualmente 4%).



(ÍNDICE)

		Com	issões (Euros)	
	Escalões (Euros)	Canal de	Envio de remessa	Outras
	,	Balcão	Acresce imposto	condições
Serviço MoneyGram - Envios de Remessas	3			
Corredor				
	de 0,01 a 500,00	2,79	Imp. selo (4%)	
Depósito em Conta excepto Roménia, Moldávia, Marrocos, Moçambique, Brasil, Senegal e Guiné-Bisssau	de 500,01 a 800,00	4,71	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Srasii, Geriegai e Guine-Bisssau	superior a 800,01	6,63	Imp. selo (4%)	
	de 0,01 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 10,01 a 25,00	2,79	Imp. selo (4%)	
	de 25,01 a 40,00	3,56	Imp. selo (4%)	
	de 40,01 a 100,00	4,33	Imp. selo (4%)	
Europa - SEPA:	de 100,01 a 150,00	5,87	Imp. selo (4%)	
Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária,	de 150,01 a 250,00	8,17	Imp. selo (4%)	
Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia,	de 250,01 a 300,00	10,10	Imp. selo (4%)	
Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia,	de 300,01 a 400,00	10,48	Imp. selo (4%)	
França, Grécia, Holanda, Hungria,	de 400,01 a 500,00	12,98	Imp. selo (4%)	Nota (1)
rlanda, Islândia, Itália, Letónia,	de 500,01 a 600,00	14,90	Imp. selo (4%)	-
iechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal,	de 600,01 a 800,00	17,21	Imp. selo (4%)	
República Checa, Suécia e Suiça	de 800,01 a 850,00	17,79	Imp. selo (4%)	
topublica elicoa, cucola e calga	de 850,01 a 1.000,00	19,13	Imp. selo (4%)	
	de 1.000,01 a 1.200,00	19,71	Imp. selo (4%)	
	de 1.200,01 a 1.600,00	24,90	Imp. selo (4%)	
	de 1.600,01 a 2.000,00	38,37	Imp. selo (4%)	
	superior a 2.000,01	51,83	Imp. selo (4%)	
	de 0,00 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 10,01 a 25,00	2,79	Imp. selo (4%)	
	de 25,01 a 50,00	3,75	Imp. selo (4%)	
	de 50,01 a 100,00	4,71	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 200,00	7,60	Imp. selo (4%)	
	de 200,01 a 350,00	8,56	Imp. selo (4%)	
	de 350,01 a 600,00	11,44	Imp. selo (4%)	
Moldávia —	de 600,01 a 800,00	14,33	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 800,01 a 1.200,00	16,25	Imp. selo (4%)	
	de 1.200,01 a 1.300,00	20,19	Imp. selo (4%)	
	de 1.300,01 a 1.400,00	21,63	Imp. selo (4%)	
	de 1.400,01 a 2.000,00	24,52	Imp. selo (4%)	\dashv
	de 2.000,01 a 4.000,00	28,75	Imp. selo (4%)	\dashv
	superior a 4.000,01	30,67	Imp. selo (4%)	-
Maldávia	de 0,00 a 600,00	2,79	Imp. selo (4%)	
Moldávia Depósito em Conta	de 600,01 a 850,00	4,71	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Seposito em Conta				- Nota (1)
	superior a 850,01	6,63	Imp. selo (4%)	



(ÍNDICE)

	Com	issões (Euros)	
Escalões (Euros)	Canal de	Envio de remessa	Outras
	Balcão	Acresce imposto	condições
emessas			
	,		
de 0,01 a 25,00	1,92	Imp. selo (4%)	
de 25,01 a 100,00	3,37	Imp. selo (4%)	
de 100,01 a 150,00	5,67	Imp. selo (4%)	
de 150,01 a 250,00	7,60	Imp. selo (4%)	
de 250,01 a 400,00	10,10	Imp. selo (4%)	
de 400,01 a 500,00	12,40	Imp. selo (4%)	
de 500,01 a 600,00	14,90	Imp. selo (4%)	
de 600,01 a 800,00	17,21	Imp. selo (4%)	Nota (1)
de 800,01 a 1.200,00	19,13	Imp. selo (4%)	
de 1.200,01 a 1.600,00	24,90	Imp. selo (4%)	
de 1.600,01 a 2.000,00	39,33	Imp. selo (4%)	
de 2.000,01 a 3.000,00	52,79	Imp. selo (4%)	
de 3.000,01 a 4.000,00	67,21	Imp. selo (4%)	
de 4.000,01 a 5.000,00	78,75	Imp. selo (4%)	
superior a 5.000,01	96,06	Imp. selo (4%)	
de 0,01 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
de 10,01 a 25,00	4,33	Imp. selo (4%)	
de 25,01 a 100,00	6,25		
			Nota (1)
			-
		. , ,	
	· ·	. , ,	
	-		
	-		
	,		
			_
	-	. , ,	Nota (1)
			- Nota (1)
, ,			
		. ,	\dashv
			-
	-		-
	,		-
	-		
	· ·		Note (1)
superior a 850,01	6,63	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 0,01 a 25,00 de 25,01 a 100,00 de 100,01 a 150,00 de 150,01 a 250,00 de 250,01 a 400,00 de 400,01 a 500,00 de 600,01 a 800,00 de 800,01 a 1.200,00 de 1.200,01 a 1.600,00 de 1.200,01 a 1.600,00 de 2.000,01 a 3.000,00 de 3.000,01 a 4.000,00 de 4.000,01 a 5.000,00 de 4.000,01 a 5.000,00 de 0,01 a 1.000,00	Canal de Balcão Canal de C	### Canal de Envio de remessa Balcão Acresce imposto



(ÍNDICE)

		Comi	ssões (Euros)	
	Escalões (Euros)	Canal de	Envio de remessa	Outras
		Balcão	Acresce imposto	condições
Serviço MoneyGram - Envios de Remes	sas			
<u>Corredor</u>				
	de 0,01 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 10,01 a 100,00	2,79	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 200,00	3,75	Imp. selo (4%)	
	de 200,01 a 350,00	5,29	Imp. selo (4%)	
	de 350,01 a 500,00	8,56	Imp. selo (4%)	
Ucrânia	de 500,01 a 850,00	12,40	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 850,01 a 1.200,00	15,29	Imp. selo (4%)	
	de 1.200,01 a 1.500,00	17,21	Imp. selo (4%)	
	de 1.500,01 a 1.600,00	18,17	Imp. selo (4%)	
	de 1.600,01 a 2.000,00	22,02	Imp. selo (4%)	
	superior a 2.000,01	25,87	Imp. selo (4%)	



(ÍNDICE)

			issões (Euros)	
	Escalões (Euros)	Canal de	Envio de remessa	Outras condições
		Balcão	Acresce imposto	
Serviço MoneyGram - Envios de R	Remessas			
<u>Corredor</u>	1- 0.04 - 05.00	0.40	Inc In (40/)	
	de 0,01 a 25,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 25,01 a 50,00	4,71	Imp. selo (4%)	
	de 50,01 a 100,00	6,63	Imp. selo (4%)	
ngola	de 100,01 a 150,00	7,60	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 150,01 a 250,00	10,48	Imp. selo (4%)	
	de 250,01 a 400,00	14,33	Imp. selo (4%)	
	de 400,01 a 500,00	19,13	Imp. selo (4%)	
	superior a 500,01	23,08	Imp. selo (4%)	
	de 0,01 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
Cabo Verde	de 10,01 a 50,00 de 50,01 a 100,00	3,75 5,67	Imp. selo (4%)	
	de 30,01 a 150,00	8,56		
	de 150,01 a 150,00 de 150,01 a 250,00	9,52	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 150,01 a 250,00 de 250,01 a 400.00	13,37	Imp. selo (4%)	
	de 400,01 a 500,00	18,17	Imp. selo (4%)	
	superior a 500,00			
	de 0,01 a 10,00	21,06 2,40	Imp. selo (4%)	
	de 0,01 a 10,00 de 10,01 a 40,00	4,33	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 450,01 a 100,00	5,29	Imp. selo (4%)	
cainto		6,25		
igipto	de 100,01 a 200,00 de 200,01 a 300,00	7,21	Imp. selo (4%)	
	de 300,01 a 450,00	8,17	Imp. selo (4%)	
		9,13	, , ,	
	superior a 450,01 de 0,00 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 0,00 a 10,00 de 10,01 a 50,00	3,75		
	de 50,01 a 100,00	5,67	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 150,00	6,63	Imp. selo (4%)	
Guiné Bissau	de 150,01 a 150,00 de 150,01 a 250,00	9,52	Imp. selo (4%)	Nota (1)
dulle bissau	de 250,01 a 400,00	12,40	Imp. selo (4%)	- Nota (1)
	de 400,01 a 500,00	17,21	Imp. selo (4%)	
	de 500,01 a 3.00,00	20,19	Imp. selo (4%)	
	superior a 1.000,01	21,06	Imp. selo (4%)	
	de 0,00 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 10,01 a 50,00	3,37	Imp. selo (4%)	
Guiné Bissau	de 50,01 a 100,00	5,00	Imp. selo (4%)	
Depóstio em Conta	de 100,01 a 150,00	5,96	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 150,01 a 250,00	8,17	Imp. selo (4%)	
	superior a 250,01	9,13	Imp. selo (4%)	
	de 0,01 a 25,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 25,01 a 50,00	4,71	Imp. selo (4%)	
	de 50,01 a 100,00	6,63	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 150,00	7,60	Imp. selo (4%)	
Guiné Equatorial	de 150,01 a 150,00	10,48	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 250,01 a 400,00	14,33	Imp. selo (4%)	
	de 400,01 a 500,00	19,13	Imp. selo (4%)	
	superior a 500,00	23,08	Imp. selo (4%)	-



(ÍNDICE)

			issões (Euros)	
	Escalões (Euros)	Canal de	Envio de remessa	Outras condições
		Balcão	Acresce imposto	
Serviço MoneyGram - Envios d	le Remessas			
<u>Corredor</u>	do 0.01 o 10.00	2.40	Imp. selo (4%)	
	de 0,01 a 10,00	2,40		-
	de 10,01 a 100,00	3,75	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 150,00	5,67	Imp. selo (4%)	
	de 150,01 a 200,00	7,21	Imp. selo (4%)	
	de 200,01 a 250,00	7,69	Imp. selo (4%)	
	de 250,01 a 400,00	9,62	Imp. selo (4%)	
Marrocos	de 400,01 a 500,00	12,40	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 500,01 a 650,00	14,90	Imp. selo (4%)	_
	de 650,01 a 850,00	17,21	Imp. selo (4%)	
	de 850,01 a 1.200,00	19,23	Imp. selo (4%)	
	de 1.200,01 a 1.600,00	24,90	Imp. selo (4%)	
	de 1.600,01 a 2.000,00	39,33	Imp. selo (4%)	
	de 2.000,01 a 5.000,00	53,75	Imp. selo (4%)	
	superior a 5.000,01	76,92	Imp. selo (4%)	
Marrocos 10 Minutos para	de 0,00 a 10,00	2,79	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 10,01 a 500,00	4,71	Imp. selo (4%)	
	de 500,01 a 800,00	5,29	Imp. selo (4%)	
	de 800,01 a 1.000,00	5,67	Imp. selo (4%)	
	de 1.000,01 a 2.000,00	8,56	Imp. selo (4%)	
	de 2.000,01 a 3.000,00	10,48	Imp. selo (4%)	
	de 3.000,01 a 5.000,00	14,33	Imp. selo (4%)	
	superior a 5.000,01	18,17	Imp. selo (4%)	
	de 0,00 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 10,01 a 50,00	3,75	Imp. selo (4%)	
	de 50,01 a 100,00	5,67	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 150,00	7,60	Imp. selo (4%)	
	de 150,01 a 250,00	10,10	Imp. selo (4%)	
	de 250,01 a 400,00	13,94	Imp. selo (4%)	
	de 400,01 a 500,00	18,75	Imp. selo (4%)	
	de 500,01 a 1.000,00	21,06	Imp. selo (4%)	
/loçambique	de 1.000,01 a 1.500,00	30,67	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 1.500,01 a 2.000,00	39,33	Imp. selo (4%)	
	de 2.000,01 a 2.500,00	47,02	Imp. selo (4%)	
	de 2.500,01 a 3.000,00	53,75	Imp. selo (4%)	
	de 3.000,01 a 3.500,00	62,40	Imp. selo (4%)	
	de 3.500,01 a 4.000,00	77,79	Imp. selo (4%)	
	de 4.000,01 a 4.500,00	86,44	Imp. selo (4%)	
		92,21		
	superior a 4.500,01	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 0,00 a 25,00	·		-
	de 25,01 a 50,00	3,37	Imp. selo (4%)	
/loçambique	de 50,01 a 100,00	5,29	Imp. selo (4%)	N (2)
Mobile Wallet	de 100,01 a 150,00	7,21	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 150,01 a 250,00	9,13	Imp. selo (4%)	
	de 250,01 a 400,00	12,02	Imp. selo (4%)	
	superior a 400,01	16,83	Imp. selo (4%)	



(ÍNDICE)

		Com	Comissões (Euros)	
	Escalões (Euros)	Canal de	Envio de remessa	Outras
		Balcão	Acresce imposto	condições
Serviço MoneyGram - Envios de Remes	sas	_		
<u>Corredor</u>				
	de 0,01 a 25,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 25,01 a 50,00	4,71	Imp. selo (4%)	
	de 50,01 a 100,00	6,63	Imp. selo (4%)	
São Tomé e Príncipe	de 100,01 a 150,00	7,60	Imp. selo (4%)	Nota (1)
oao Tome e Principe	de 150,01 a 250,00	10,48	Imp. selo (4%)	140ta (1)
	de 250,01 a 400,00	14,33	Imp. selo (4%)	
	de 400,01 a 500,00	19,13	Imp. selo (4%)	
	superior a 500,01	23,08	Imp. selo (4%)	
	de 0,01 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 10,01 a 25,00	2,64	Imp. selo (4%)	
	de 25,01 a 50,00	2,79	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 50,01 a 100,00	4,33	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 150,00	4,71	Imp. selo (4%)	
	de 250,01 a 400,00	5,29	Imp. selo (4%)	
Senegal	de 400,01 a 500,00	5,67	Imp. selo (4%)	
	de 500,01 a 600,00	6,63	Imp. selo (4%)	
	de 600,01 a 700,00	8,56	Imp. selo (4%)	
	de 700,01 a 800,00	9,52	Imp. selo (4%)	
	de 800,01 a 900,00	10,48	Imp. selo (4%)	
	de 900,01 a 1.000,01	11,44	Imp. selo (4%)	
	superior a 1.000,01	12,40	Imp. selo (4%)	
	de 0,00 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 10,01 a 25,00	2,79	Imp. selo (4%)	
Senegal	de 25,01 a 400,00	4,71	Imp. selo (4%)	
Depósito em Conta	de 400,01 a 500,00	5,29	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Mobile Wallet	de 500,01 a 600,00	5,67	Imp. selo (4%)	
	de 600,01 a 900,00	8,56	Imp. selo (4%)	
	superior a 900,01	10,48	Imp. selo (4%)	
	de 0,01 a 25,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 25,01 a 50,00	4,71	Imp. selo (4%)	
	de 50,01 a 150,00	7,21	Imp. selo (4%)	
África: excepto Países Lusófonos,	de 150,01 a 250,00	12,02	Imp. selo (4%)	N-4- (4)
Egipto e Marrocos	de 250,01 a 400,00	18,17	Imp. selo (4%)	- Nota (1)
	de 400,01 a 500,00	21,06	Imp. selo (4%)	
	de 500,01 a 600,00	22,12	Imp. selo (4%)	
	superior a 600,01	25,87	Imp. selo (4%)	1



(ÍNDICE)

		Com	issões (Euros)	
	Escalões (Euros)	Canal de	Envio de remessa	Outras
		Balcão	Acresce imposto	condições
Serviço MoneyGram - Envios de Rem	essas	•		
<u>Corredor</u>				
	de 0,00 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 10,01 a 250,00	3,75	Imp. selo (4%)	
	de 250,01 a 500,00	4,33	Imp. selo (4%)	
	de 500,01 a 800,00	5,29	Imp. selo (4%)	
ndia	de 800,01 a 1.000,00	5,67	Imp. selo (4%)	Note (1)
nuia	de 1.000,01 a 1.500,00	7,50	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 1.500,01 a 2.000,00	8,46	Imp. selo (4%)	
	de 2.000,01 a 2.500,00	11,44	Imp. selo (4%)	
	de 2.500,01 a 3.000,00	12,40	Imp. selo (4%)	
	superior a 3.000,01	14,33	Imp. selo (4%)	
	de 0,00 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 10,01 a 500,00	3,75	Imp. selo (4%)	
	de 500,01 a 1.000,00	5,67	Imp. selo (4%)	
Paquistão	de 1.000,01 a 1.500,00	8,17	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 1.500,01 a 2.000,00	10,10	Imp. selo (4%)	
	de 2.000,01 a 2.500,00	12,98	Imp. selo (4%)	
	de 2.500,01 a 3.000,00	14,90	Imp. selo (4%)	
	de 3.000,01 a 5.000,00	17,21	Imp. selo (4%)	
	superior a 5.000,01	19,13	Imp. selo (4%)	
	de 0,00 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 10,01 a 250,00	3,75	Imp. selo (4%)	
	de 250,01 a 500,00	4,33	Imp. selo (4%)	
	de 500,01 a 1.000,00	5,67	Imp. selo (4%)	
Subcontinente Indiano:	de 1.000,01 a 1.500,00	8,56	Imp. selo (4%)	NI-4- (4)
Bangladesh, Nepal, Bri Lanka e Butão	de 1.500,01 a 2.000,00	10,48	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Sil Lalika e Bulao	de 2.000,01 a 2.500,00	13,37	Imp. selo (4%)	
	de 2.500,01 a 3.000,00	15,29	Imp. selo (4%)	
	de 3.000,01 a 5.500,00	17,21	Imp. selo (4%)	
	superior a 5.500,01	19,13	Imp. selo (4%)	
	de 0,00 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 10,01 a 200,00	4,62	Imp. selo (4%)	
Ásia:	de 200,01 a 500,00	6,54	Imp. selo (4%)	Nota (1)
ndonésia, Filipinas, Tailândia,	de 500,01 a 1.000,00	10,48	Imp. selo (4%)	
Γimor-Leste e Vietname	de 1.000,01 a 1.400,00	14,33	Imp. selo (4%)	
	de 1.400,01 a 1.600,00	17,21	Imp. selo (4%)	7
	superior a 1.600,01	21,06	Imp. selo (4%)	



(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

		Comi	ssões (Euros)	
	Escalões (Euros)	Canal de	Envio de remessa	Outras
		Balcão	Acresce imposto	condições
Serviço MoneyGram - Envios de Remess	sas	•		'
<u>Corredor</u>				
	de 0,00 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 10,01 a 50,00	4,33	Imp. selo (4%)	
	de 50,01 a 250,00	4,71	Imp. selo (4%)	
Procil	de 250,01 a 500,00	5,29	Imp. selo (4%)	Note (1)
Brasil	de 500,01 a 1.000,00	8,56	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 1.000,01 a 1.750,00	15,29	Imp. selo (4%)	
	de 1.750,01 a 2.500,00	18,17	Imp. selo (4%)	
	superior a 2.500,01	26,44	Imp. selo (4%)	
Brasil Depósito em Conta Mobile Wallet	superior a 0,00	2,40	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 0,00 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 10,01 a 100,00	3,75	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 200,00	5,29	Imp. selo (4%)	
	de 200,01 a 350,00	7,21	Imp. selo (4%)	
Colômbia	de 350,01 a 450,00	10,10	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 450,01 a 800,00	15,87	Imp. selo (4%)	
	de 800,01 a 1.200,00	21,63	Imp. selo (4%)	
	de 1.200,01 a 1.600,00	27,40	Imp. selo (4%)	
	superior a 1.600,01	34,13	Imp. selo (4%)	
	de 0,01 a 10,00	2,40	Imp. selo (4%)	
	de 10,01 a 25,00	4,71	Imp. selo (4%)	
	de 25,01 a 40,00	8,17	Imp. selo (4%)	
	de 40,01 a 50,00	10,48	Imp. selo (4%)	
	de 50,01 a 100,00	14,91	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 200,00	20,67	Imp. selo (4%)	
Resto do mundo	de 200,01 a 350,00	24,52	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 350,01 a 450,00	29,33	Imp. selo (4%)	
	de 450,01 a 600,00	33,17	Imp. selo (4%)	
	de 600,01 a 800,00	37,02	Imp. selo (4%)	
	de 800,01 a 1.200,00	56,25	Imp. selo (4%)	
	de 1.200,01 a 1.600,00	61,06	Imp. selo (4%)	
	superior a 1.600,01	85,10	Imp. selo (4%)	

Nota (1) Cada operação é efetuada para uma pessoa particular.



8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões			Outras		
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições		
Garantias bancárias e avales emitidos						
1. Emissão de garantia bancária ou aval			T			
Por operação	0,50%	(150,00 / 750,00)	Imp. selo (4%)	Nota (1)		
2. Comissão periódica (garantias risco médio e risco elevado)	3% a 15%	(480,00 ao ano / -)	Imp. selo (3%)	Nota (2) e (3)		
3. Taxa de operação por comissão de garantia bancária e aval est	rangeiro		1	1		
Por cada contagem de comissão		16,00	Imp. selo (4%)	Nota (4)		
4. Alteração da garantia bancária ou aval						
Por cada alteração		180,00	Imp. selo (4%)	Nota (2), (3), (5) e (10)		
5. Execução da Garantia Bancária ou Aval	1	1	I.	II.		
Por cada execução		275,00	Imp. selo (4%)			
6. Consultas ao beneficiário (que não consubstancie uma alteração	ão ou cancelame	ento)				
Por cada evento		35,00	Imp. selo (4%)			
7. Análise de contratos e elaboração de minuta específica de gara	ntia bancária					
Por análise de cada contrato e/ou minuta		200,00	Imp. selo (4%)	Nota (6)		
8. Taxa de urgência						
Por cada operação		127,50	Imp. selo (4%)			
9. Declarações de capacidade financeira	1	-11	1	1		
Por cada declaração		200,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (7)		
10. Cancelamento	ı		I	1		
Por cada garantia		80,00	Imp. selo (4%)	Nota (8)		
11. Suplemento por Courier Express	ı		I	1		
Por cada envio, independentemente do evento		35,00	Imp. selo (4%)			
Garantias bancárias recebidas						
1. Sem responsabilidade para o Banco						
Notificação da emissão e/ou de alteração por cada evento		115,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)		
Qualquer interpelação (que não consusbstancie uma alteração ou cancelamento) e denúncias, por cada evento		35,00	Imp. selo (4%)			
Pagamento por débito em conta		250,00	Imp. selo (4%)			
Cancelamento, por cada garantia		75,00	Imp. selo (4%)	Nota (8)		
2. Com responsabilidade para o Banco		•		Nota (9)		

Outras despesas associadas

Sempre que exista o envio de mensagens swift associada ao evento, acresce "Gestão de operações - mensagens swift" conforme indicado em 8.2. "Outras operações sobre o estrangeiro".

Despesas de correspondente a cargo dos clientes.

Entrada em vigor: 11-abril-2023



Nota (2)

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

Nota (1)	No caso de emissão em papel, acresce Suplemento por Courier Express no envio (se aplicável) e despesas de
	reconhecimento notarial das assinaturas, sempre que expressamente solicitado e de acordo com o valor cobrado pelo
	Notário, independentemente do evento e cumulativa com as restantes comissões/taxas.

Cobrada Trimestral e antecipadamente - mínimo 1 trimestre (120,00 €)..

Nota (3) Acresce cobrança do Imposto de Selo - verba n.º10 da TGIS.

Nota (4) A cobrar em cada período de cobrança da comissão periódica.

Nota (5) Em caso de aumento de valor e/ou prorrogação a este valor acresce a Comissão Periódica. No caso do aumento não coincidir com o período de cobrança da comissão periódica, a comissão periódica incide sobre o montante do aumento e é cobrada na proporção do prazo remanescente até à nova cobrança, com o mínimo de um trimestre. O critério da proporcionalidade só é aplicável nos casos da validade da garantia ser superior a um trimestre. No caso da prorrogação não coincidir com o período de cobrança da comissão periódica, cobra-se, nesta fase, apenas uma alteração simples. A

partir do trimestre seguinte, a comissão periódica é cobrada considerando o novo prazo de validade.

Nota (6) Comissão aplicável a operações de elevada complexidade, pela análise de risco e montagem.

Nota (7) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

Nota (8) Aplicável em (i) operações com prazo definido, a cobrar caso o cancelamento ocorra antes da data de validade e (ii)

operações com renovação automática ou validade indefinida.

Nota (9) Idêntico ao preçário garantias bancárias e avales emitidos. A comissão em % associada à comissão periódica é definida

em função do risco associada ao Banco Emitente da Contra-Garantia e do respetivo país de acordo com a análise do Novo

Banco, S.A.

Nota (10) Inclui prorrogação, aumento de valor, alteração simples e denúncia.



8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

8.2. Outras operações sobre o estrangeiro

	Comis	ssões		Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	
1. Outras Comissões				
Extratos de contas e avisos				
SWIFT (fotocópia mensagem SWIFT)		7,50	Imp. selo (4%)	
Avisos (2ªs vias)		2,75	Imp. selo (4%)	
Gestão das operações				
Europa - por cada mensagem SWIFT		30,00	Imp. selo (4%)	
América do Norte - por cada mensagem SWIFT		37,50	Imp. selo (4%)	
Restantes Países - por cada mensagem SWIFT		45,00	Imp. selo (4%)	



(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissõ		Acresce	Outras condições	
	Euros (mín/máx)	Valor anual	imposto		
<u>Contas Negócios</u> (empresas e ENI'				Nota (1)	
Conta DO com o serviço de gestão aut		Montante mínim	o de abertura: 2	250€	
1. Comissão de manutenção de conta pa	cote	Т	Т		
Conta Negócios Notariado Destinada ao setor dos notários, com acesso ao novobanco Online e Terminal de Pagamento incluido	15,00 mensalmente	180,00			
Conta Negócios Condomínio Destinada a condomínios com acesso ao novobanco Online Standard	9,00 mensalmente	108,00		Isenção da comissão de manutenção de conta nos 3 primeiros meses após abertura da conta	
1.3. Serviço NB Negócios/ Conta NB Negócios Tesouraria Base / Serviço Assurfinance / Conta NB Negócios Assurfinance / Conta NB Negócios Imobiliárias	8,00 mensalmente	96,00	Imp. selo (4%)	Nota (2)	
1.4. Conta Serviço Notariado Destinada ao setor dos Notários	15,00 mensalmente	180,00		()	
1.5.Conta NB Negócios Tesouraria Premium 06 / Serviço NB Negócios Premium	13,95 mensalmente	167,40			
1.6. Conta NB Negócios Tesouraria	13,95 mensalmente	167,40		Nota (2) Nota (3)	
1.7. Conta NB Negócios Tesouraria Premium	13,95 mensalmente	167,40		Nota (2) Nota (4)	
 1.8. Conta NB Negócios Turismo com TPA Fixo Conta destinada ao setor do turismo, com inclusão de TPA 	15,00 + TSC mensalmente			Nota (2)	



(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissõ		Acresce	Outras condições
	Euros (mín/máx)	Valor anual	imposto	
Contas Negócios (empresas e ENI'		NA 1 1 1 1 1 1		Nota (1)
Conta DO com o serviço de gestão aut	omatica de tesouraria. I	Montante minim	o de abertura: 2	50€
1.9. Conta NB Negócios Turismo com TPA GPRS Conta destinada ao setor do turismo, com inclusão de TPA	30,00 + TSC mensalmente			
1.10. Conta NB Negócios Turismo Premium Conta destinada ao setor do turismo, com inclusão de TPA e garantia bancária a favor do DGT (25000€)	30,00 + TSC mensalmente			Nota (2)
1.11. Conta NB Pequeno Comércio Conta destinada a pequenos negócios no setor do retalho, que é composta por conta com gestão automática e TPA	15,00 + TSC mensalmente			Nota (2) Nota (5)
1.12. Contas NB Negócios Comércio e Restauração			Imp. selo (4%)	
Faturação em compras MB:				
Até 5000€	50,00 mensalmente	600,00		A todos os excessos de faturação aplicam-se Taxa de Serviço ao
De 5000€ a 10000€	85,00 mensalmente	1020,00		Comerciante (TSC) de 1,1% + 0,06€.
De 10000€ a 15000€	125,00 mensalmente	1500,00		Nota (2)
De 15000 a 20000€	155,00 mensalmente	1860,00		
Contas descomercializadas 1.13 Comissão de manutenção de Conta NB Global / Conta NB Condominio	9,00 mensalmente	108,00		
Conta Descomercializada 1.14. Comissão de manutenção de Conta NB Mediador Destinada a mediadores de seguros para movimentação de prémios recebidos dos clientes e pagos às seguradoras	Isento	Isento		
2. Comissão de levantamento de numerá	rio (por caixa)			
Por operação	12,00		Imp. selo (4%)	Nota (6) e (7)



(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

Nota (1) Comissões por descoberto bancário: vide secção 10.2 Descobertos bancários.

Nota (2) Oferta descontinuada para novas subscrições.

Nota (3)

O cliente fica isento do pagamento da comissão de manutenção da conta NB Negócios Tesouraria se tiver aderido ao terminal de pagamento automático do novobanco na modalidade "Terminal de Pagamentos Negócios". Caso, por algum motivo, cessar a adesão ao referido serviço, passa a aplicar-se a comissão de manutenção da conta que nessa data

estiver prevista neste preçário para a conta NB Negócios Tesouraria.

Nota (4)

A conta NB Negócios Tesouraria Premium fica isenta da comissão de manuntenção de conta nos seguintes casos: (i) se o cliente tiver aderido ao terminal de pagamento automático do novobanco, na modalidade "Terminal de Pagamentos Negócios +" ou (ii) se 3 colaboradores do cliente tiverem o seu ordenado ou pensão domiciliados numa conta D/O junto do novobanco, (isenção válida apenas durante o 1º ano desta conta). Caso, por algum motivo, deixar de se verificar a condição de isenção aplicável ao cliente, passa a aplicar-se a comissão de manutenção de conta que nessa data estiver

prevista neste preçário para a conta NB Negócios Tesouraria Premium.

Nota (5) Taxa de serviço ao comerciante (TSC) incide sobre montante faturado pelo Terminal de Pagamentos. A conta poderá ficar isenta mediante as seguintes condições:

- mínimo de 200 pagamentos de serviços e faturação até 1250€;

- minimo de 400 pagamentos de serviços e faturação até 2500€.

Nota (6) Quando destinados ao levantamento de juros de conta a prazo são gratuitos.

Nota (7) Aplica-se a mesma comissão aos levantamentos de numerário efetuados por clientes do novobanco dos Açores em

balcões do novobanco.



(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissõ	es	Acresce	Outras condições		
	Euros (mín/máx)	Valor anual	imposto			
Solução Negócios (empresas e EN	,					
Serviço de gestão de tesouraria para g	•	inclui vários pro	dutos e serviços	financeiros.		
1. Comissão de manutenção de conta Pa	cote					
Sem condições de bonificação	8,00 mensalmente	96,00	Imp. selo (4%)	Nota (1) Nota (2)		
Com condições de bonificação	7,00 mensalmente	84,00	Imp. selo (4%)	Nota (6)		
2. Comissão de levantamento de numerá	rio (por caixa)	1				
Por operação	12,00	-	Imp. selo (4%)	Nota (4) e (5)		
Solução Negócios+ (empresas e E	NI's)					
Serviço de gestão automática de tesou 1. Comissão de manutenção de conta Pa		a a dia que inclu	ui vários produtos	s e serviços financeiros.		
Solução Negócios+	13,95 mensalmente 167,40		Imp. selo (4%)	Nota (1) Nota (3)		
2. Comissão de levantamento de numerá	rio (por caixa)					
Por operação	12,00		Imp. selo (4%)	Nota (4) e (5)		
Solução Novo Negócio (empresas						
Serviço de gestão automática de tesou		a-a-dia. Inclui vá	ários produtos e	serviços financeiros.		
1. Comissão de manutenção de conta Pa	cote					
Solução Novo Negócio	8,00 mensalmente	96,00	Imp. selo (4%)	Isento se a data de constituição de atividade for inferior a 24 meses		
2. Comissão de levantamento de numerá	rio (por caixa)					
Por operação	12,00		Imp. selo (4%)	Nota (4) e (5)		
Conta Gestão de Insolvências (em	presas e ENIs)					
Serviço de gestão automática de tesou	ıraria para gestão do di	a a dia que inclu	ıi vários produtos	s e serviços financeiros.		
1. Comissão de manutenção de conta Pacote						
Conta Gestão de Insolvências	Isenta	Isenta	Imp. selo (4%)	Nota (1)		
2. Comissão de levantamento de numerá	rio (por caixa)	•				
Por operação	12,00		Imp. selo (4%)	Nota (4) e (5)		

Nota (1) Comissões por descoberto band

Comissões por descoberto bancário: vide secção 10.2 Descobertos bancários.

Nota (2)

O cliente fica isento do pagamento da comissão de manutenção de conta se aderir ao terminal de pagamento automático do novobanco, na modalidade "Terminal de Pagamentos Negócios". Caso, por algum motivo, cessar a adesão ao referido serviço, passa a aplicar-se a comissão de manutenção de conta que nessa data estiver prevista neste preçário para a solução Negócios.



(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

Nota (3)

- I. Condições de elegibilidade para o cliente poder usufruir de uma bonificação da comissão de manutenção de conta solução Negócios+:
- (a) Os ordenados de 3 colaboradores do cliente sejam domiciliados numa conta D/O junto do novobanco por um valor mínimo de 250€ cada. São consideradas domiciliações as transferências eletrónicas efetuadas com códigos 08 (ordenados) ou SALA (salários);
- (b) Seja efetuada 1 operação de "pagamento ao estado" por mês, através do novobanco Online;
- (c) Sejam realizados 3 pagamentos por mês na conta D/O, mediante débito direto. São válidos todos os débitos diretos SEPA;
- (d) Seja feito o pagamento de compras com cartões novobanco, num valor igual ou superior a €1.500,00 por mês. Por compras com cartões entendem-se todos os movimentos a débito e a crédito com cartões, em terminais de pagamento automático. Não são contemplados os pagamentos de operações de baixo valor, tais como portagens, via verde, parques de estacionamento e telefones;
- II. Bonificação da comissão de manutenção de conta solução Negócios+:
- O banco atribui ao cliente trimestralmente uma bonificação equivalente a 7,70 euros do valor pago da comissão de manutenção de conta, caso (i) um dos sócios do cliente seja titular de uma conta D/O junto do novobanco (no caso do cliente que seja uma sociedade comercial) e detenha um Saldo médio de recursos superior a 50.000€ ou saldo médio de crédito superior a 25.000€ e (ii) se verifique que o cliente efetuou duas das condições referidas no ponto I).
- O banco atribui ao cliente uma bonificação equivalente a 100% do valor pago da comissão de manutenção de conta, caso (i) um dos sócios do cliente seja titular de uma conta D/O junto do novobanco (no caso do cliente que seja uma sociedade comercial) e detenha um Saldo médio de recursos superior a 50.000€ ou saldo médio de crédito superior a 25.000€ e (ii) se verifiquem três das condições referidas no ponto I).
- III. Isenção da comissão de manutenção de conta solução Negócios+:
- O cliente fica isento do pagamento da comissão de manutenção de conta se aderir ao terminal de pagamento automático do novobanco, na modalidade "Terminal de Pagamentos Negócios +" ou "Terminal de Pagamentos Negócios Extra". Caso, por algum motivo, cessar a adesão ao referido serviço, passa a aplicar-se a comissão de manutenção de conta que nessa data estiver prevista neste preçário para a solução Negócios.
- Nota (4) Quando destinados ao levantamento de juros de conta a prazo são gratuitos.
- **Nota (5)** Aplica-se a mesma comissão aos levantamentos de numerário efetuados por clientes do novobanco dos Açores em balções do novobanco.
- Nota (6) Condição de bonificação com a leitura de Existência de uma conta D/O junto do novobanco, titulada por um dos sócios (no caso do cliente que seja uma sociedade comercial) e Saldo médio de Recursos superior a 50.000€ ou Saldo médio de crédito superior a 25.000€.



(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

		Comissõ	es	Acresce	Outros condicãos		
		Euros (mín/máx)	Valor anual	imposto	Outras condições		
DO Normal (empresas e ENI's) e O	utros Depósitos à Or	dem (empresa	s e ENI's)			
Depósitos à ord	em para clientes empresas	e ENI's. Montante minimo	de abertura: 250 €	Ē			
1. Comissão de	e manutenção de conta						
Movimento finar	nceiro do cliente						
Até 50.00	00,00	22,50 trimestralmente	90,00	Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (3)		
Superior	a 50.000,00	0,00	0,00	Imp. selo (4%)	(), (=) = (=)		
2. Comissão de	e levantamento de numerá	rio (por caixa)	il.				
Por operação		12,00		Imp. selo (4%)	Nota (4) e (5)		
	mesma titularidade). Aplica-se o presente preça descomercializadas) que r	ário a Outras Contas de De não se encontrem especifio	epósitos à Ordem cadas neste folhet	de Empresas e El o.	`		
Nota (2)	Nota (2) A comissão de manutenção de conta, é cobrada de acordo com a periodicidade de cálculo de juros da conta. É calculada considerando a comissão anual aplicada ao número de dias decorrido considerando a convenção act/360, e atendendo ao atendendo ao movimento financeiro no periodo. A periodicidade de cobrança poderá ser diferente por comum acordo entre o cliente e o banco. Neste caso a avaliação do movimento financeiro será feito com a mesma periodicidade acordada. O valor de comissão de manutenção de conta trimestral apresentado tem como base de cálculo 90 dias.						
Nota (3)	Comissões por descoberto	bancário: vide secção 10	.2 Descobertos ba	ancários			
Nota (4)		eira, aplica-se o preçário o		·	s denominadas em Euro. Nas eiras, de acordo com o capítulo		
Nota (5)	Aplica-se a mesma comissibalcões do novobanco.	são aos levantamentos de	numerário efetua	dos por clientes do	o novobanco dos Açores em		
Comissão de	e depósito de moedas						
Deposito de mo igual ou superio	eda metálica com valor r a €50	2% (/ 15,00)		Imp. selo (4%)	Nota (1)		
Nota (1) Comissão cobrada em cada transação de depósito de moeda metálica. Estão isentos desta comissão os produtos de depósitos à ordem cuja idade seja inferior 18 anos (contas de menores) e a Conta de Serviços Mínimos Bancários.							
Conta de Ins	tituições de Pagament	o por conta de Utiliza	dores em Euro	s e Moeda Est	rangeira		
Depósitos à ord							
1. Comissão de	e manutenção de conta						
	ituições de Pagamento por zadores em Euros e Moeda	Isenta	Isenta	Imp. selo (4%)	Nota (1)		
Nota (1) Depósitos à Ordem exclusivos para Instituições de Pagamento, enquadradas no âmbito do DL 317/2009 e do Aviso 11/2009 do BdP, por conta dos Utilizadores de Serviços de Pagamento.							



(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

		Comissões		Acresce	Outras condições			
_		Euros (mín/máx)	Valor anual	imposto	Odiras condições			
DO Norma	l Private (conta descome	rcializada <u>)</u>						
Depósitos à o	Depósitos à ordem							
1. Serviço de	e manutenção de contas de d	epósito à ordem (cliente	s Private Bankin	g)				
Ativos	sob gestão até 499.999,99 €	100,00 Trimestralmente	400,00	Imp. selo (4%)	Nota (1) e (2)			
Ativos	sob gestão >= 500.000,00 €	0,00	0,00	Isento	Nota (1) 6 (2)			
2. Comissão	de levantamento de numerá	rio (por caixa)						
Por operação		12,00		Imp. selo (4%)	Nota (4) e (5)			
Nota (1)	Ativos sob Gestão = Depó: Banca Seguros Vida + Pro	•			ndos de Investimento + Produtos cionária + Títulos			
Nota (2) A comissão de manutenção de conta, para as contas não isentas, é calculada no final de cada trimestre, proporcionalmente ao período decorrido e atendendo aos Ativos sob gestão desse período.								
Nota (3)	Nota (3) Comissões por descoberto bancário: vide secção 10.2 Descobertos bancários							
Nota (4) Quando destinados ao levantamento de juros de conta a prazo são gratuitos, nas contas denominadas em Euro. Nas contas em moeda estrangeira, aplica-se o preçário de compra e venda de notas estrangeiras, de acordo com o capítulo 15.1 do Preçário, folheto de Prestação de Serviços.								
Nota (5) Aplica-se a mesma comissão aos levantamentos de numerário efetuados por clientes do novobanco dos Açores em balcões do novobanco.								

	Comissõe	es	Acresce	Outras condições			
	Euros (mín/máx) Valor anual		imposto	Outras coridições			
Comissão de conta Escrow							
Comissão de abertura	1% (min 1.000,00 / max 25.000,00)		Imp. selo (4%)	Nota (1)			
Nota (1) % incide sobre os montantes depositados							

9.2. Outras modalidades de depósito

Nota Não aplicável.

Acresce imposto



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

Em %

(ÍNDICE)

Outras condições

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

		(min/máx)	anual					
Contas Correntes, Conta Empréstir	no Tesouraria	Mensal/Trimest	tral/Sem	estral, Conta Ne	gócios CC, Conta_			
Negócios+ CC, Contas Corrente Ca	aucionadas (de	escomercializad	lo), Linha	a Apoio ao Dese	nvolvimento de Negocio			
2018 (ADN 2018); Linha FEI EGF (2018 (ADN 2018); Linha FEI EGF Capped 2022, Linha FEI EGF Uncapped 2022, Linha BEI EGF 2022; Linha							
Sustentabilidade; Linha BEI MIdcar	<u>)</u>							
Nota (4) e (6)								
	<u> </u>	Comissões inici	ais	1				
1. Comissão de montagem	1,15%	345,00/		Imp. selo (4%)	Nota (1)			
Comissão AvaliaçãoVide Capitulo 15.3					Quando a garantia associada é uma hipoteca.			
·	Comissõe	s durante a vigênd	cia do con	trato				
3. Comissão de gestão	2,10% anualmente	345,00/	Min 345,00	Imp. selo (4%)	Comissão incide sobre o montante contratado.			
4. Comissão de imobilização	2,10% anualmente	225,00/	Min 225,00	Imp. selo (4%)	Nota (2)			
5. Comissão de renovação	1,15% anualmente	290,00/3250,00		Imp. selo (4%)	Nota (3)			
6. Comissão de alteração contratual	0,50%	195,00 /		Imp. selo (4%)	Alterações contratuais por solicitação do cliente (inclui alteração de Covenants) Nota (7)			
7. Emissão de 2ª via de contrato		75,00		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (5)			
8. Emissão de declaração de dívida		175,00		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (5)			
9. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.			
Comissões no termo do contrato								
10. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.			
11. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		150,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é um hipoteca. Nota (5)			

Comissões

Euros

Valor

Nota (1) A comissão incide sobre o montante total contratado. Sempre que existirem aumentos de montante, há lugar à cobrança de nova comissão, a incidir sobre o montante do aumento.

Nota (2) Comissão calculada sobre o montante não utilizado. A cobrança será proporcional ao período, em simultâneo com a contagem dos juros (mensal, trimestral, etc.).

Nota (3) Comissão cobrada de acordo com a periodicidade de juros, sobre o montante contratado.

Nota (4) Sempre que a garantia associada é uma hipoteca, aplicam-se ainda as comissões indicadas em 15.3. Outros serviços.

Nota (5) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

Nota (6) Incluem as Contas Correntes Express Bill.



Nota (7)

A comissão de alteração contratual de 0,50% aplica-se nos casos de alterações de Covenants. Aplicam-se sobre o valor em dívida (no caso das Contas Correntes, sobre o valor utilizado) e assumem sempre um valor absoluto em euros.



(ÍNDICE)

	Comissões				
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições
Liphop do grádito protogolodos		(min/máx)	anual		
<u>Linhas de crédito protocoladas</u>		Comissões inici	aie		
1. Comissão Avaliação		Comissões mici	ais		Quando a garantia associada é
Vide Capitulo 15.3					uma hipoteca.
2. Linha IFAP / PME - Agricultura, Pecuár	a, Florestas e Aç	ro-Indústria 2009			
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: 0,60%	Min 350,00	0,60%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.
3. Linha IFAP - Pescas 2008		<u> </u>			
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: 0,60%	Min 350,00	0,60%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.
4. Linha IFAP - Pescas 2006 (descomercia	alizado)				
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: 0,60%	Min 350,00	0,60%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.
5. Linha IFAP - Pecuária Intensiva (desco	emercializado)				
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: 0,60%	Min 350,00	0,60%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.
6. Linha IFAP - Campanha / Curto Prazo					
Crédito Financiamento de Curto Prazo (menos de 12 meses)	Montagem: 0,35%	Min 350,00	0,35%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.
7. Linha Protocolo TP					
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: isento				
8. Linha Protocolo PME Investe I, II, III, IV	, V e VI				As Linhas PME Investe I, II, IV, V e VI encontram-se descomercializadas.
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: isento				
9. Linha Protocolo PME Investe VI Aditar	nento				
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: isento				A Linha PME Investe VI Aditamento encontra-se descomercializada.
10. Linha Protocolo SIME A, B e C (desco	mercializado)				
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: 0,50%	Min 750,00	0,50%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.



(ÍNDICE)

	- 0/	_	Comissões			
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições	
		(min/máx)	anual			
<u>Linhas de crédito protocoladas</u>						
44 Limba Antasinasão Insontivos Nava D		Comissões inici	ais			
11. Linha Antecipação Incentivos Novo Pi (descomercializado)	ime					
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: isento					
12. Linha Protocolo FINICIA EIXO 3 / FAM	E					
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: isento					
13. Linha PROREST III - Linha de Apoio à (descomercializado)	Requalificação /	Modernização de	Estabeled	cimentos Restauraç	ão / Bebidas	
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: 0,60%	Min 350,00	0,60%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.	
14. Linha Protocolo INTERVIR+ / Madeira		I.		1		
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: isento					
15. Linha da Recuperação Empresarial da	Madeira	1		1		
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: isento					
16. Protocolo Câmara Comércio e Indústr	ia Luso-Espanho	ola		1		
Crédito Conta-Corrente -Financiamento de Curto Prazo (até 12 meses)	Montagem: 0,35%	Min 125,00€	125,00	Imp. selo (4%)	Redução até 30% do preçário base.	
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: 0,60%	Min 325,00€	325,00	Imp. selo (4%)	Redução até 30% do preçário base.	
17. Linha Protocolo Export Investe						
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: isento					
18. Linha PME Crescimento		I.	1	T		
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo	Montagem: isento					
19. Linha FEI - Linha Apoio Pequenos Negócios						
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (Duração 24 meses)	Montagem: isento					
20. Linha Protocolo PME Crescimento 20	l3 - Linha Geral	(Descomercializa	da)			
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Prazo > 6 anos)	Montagem: 0,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.	



(ÍNDICE)

	Comissões						
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições		
<u>Linhas de crédito protocoladas</u>							
Comissões iniciais 21. Linha - Global BEI (p/ Financiamento MLP) (Descomercializada)							
		Cializada)					
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (Prazo entre 2 e 8 anos)	Montagem: Isento				-		
22. Linha - Global BEI (p/ PME Crescimento 2013) (Descomercializada)							
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Prazo entre 2 e 8 anos)	Montagem: Isento						
23. Linha Global BEI (p/ FEI Inovação) (D	escomercializada)					
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (Prazo entre 2 e 7 anos)	Montagem: Isento						
24. Linha Protocolo PME Crescimento 20	14 - Linha Geral '	"Investimento" (De	escomerci	alizada)			
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Prazo > 6 anos)	Montagem: 0,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.		
25. Linha Protocolo PME Crescimento 20	15 - Linha Espec	ífica Fundo de Ma	neio e Inv	estimento (Dotação	"Longo Prazo") e Linha		
Específica Empresas de Elevado Crescin	nento						
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Prazo > 4 anos)	Montagem: 0,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.		
26. Linha Capitalizar Mais (redenominaçã	io da Linha de Cr	édito com Garanti	a Mútua, I	FD 2016-2020)			
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 12 anos)	Montagem: 0,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.		
27. Linha de Crédito Capitalizar, exceto L	inha Específica '	Micro e Pequenas	Empresa	s"			
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos) e Limite de Conta Corrente (até 3 anos)	Montagem: 0,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. Poderá ser cobrada nas Linhas Especificas "Fundo de Maneio", "Investimento" e "Plafond de Tesouraria" .		
28. Linha IFAP - LC Garantida para Armazenagem da Batata							
Crédito Financiamento de Curto Prazo (menos de 12 meses)	Montagem: 0,25%		0,25%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.		
29. Linha IFAP - LC Garantida para Armazenagem da Batata							
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Prazo > 6 anos)	Montagem: 0,25%	<u></u>		Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.		
30. Linha de Crédito com Garantia Mútua INVESTE - RAM 2020							
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Prazo > 6 anos)	Montagem: 0,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.		



(ÍNDICE)

	Comissões					
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições	
Linhas do crádito protocoladas		(min/máx)	anual			
<u>Linhas de crédito protocoladas</u> Comissões iniciais						
31. Linha de Crédito com Garantia Mútua CAPITALIZAR TURISMO 2018 / 2019						
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Prazo até 15 anos)	Montagem: Até 0,5%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.	
32. Linha de Crédito para Limpeza da Flo	resta					
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Prazo > 6 anos)	Montagem: 0,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.	
33. Linha de Crédito Capitalizar 2018						
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos) e Limite de Conta Corrente (até 3 anos)	Montagem: 0,25% na linha específica MPE; 0,50% nas restantes linhas específicas			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. Percentagens máximas.	
34. Linha de Crédito para Eficiencia Ener	getica					
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos)	Montagem: 1,00%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. Percentagens máximas.	
35. Linha de Crédito REVIVE						
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 20 anos)	Montagem: 1,00%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. Percentagem máxima.	
36. Linha de Apoio à Qualificação da Oferta - Protocolo Turismo de Portugal						
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Montagem: 1,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. Percentagem máxima.	
37. Linha de Crédito Capitalizar Mais SI Inovação e SI Inovação Turismo						
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos)	Montagem: 0,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. Percentagem máxima.	



(ÍNDICE)

	Comissões						
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições		
Links de sufdite muste colodes		(min/máx)	anual				
Linhas de crédito protocoladas							
Comissões iniciais 38. Linha de Crédito Regressar							
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 8 anos)	Montagem: Até 1,00%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. Percentagem máxima. O somatório da C. Montagem e Gestão não pode exceder 1% ao ano sobre o montante de financiamento em dívida.		
39. Linha de Crédito para Descarbonizaç	ão e Economia C	ircular					
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos)	Montagem: 1,00%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. Percentagens máximas.		
40. Linha de Apoio à Economia Covid 19	1						
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Montagem: Isento						
41. Linha de Crédito com Garantia Mútua	INVESTE RAM -	Covid 19					
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 5 anos)	Montagem: Isento						
42. LC Apoio Setor Pescas 2020 - No âmb	oito do COVID 19		I.	ı			
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Montagem: 1,30%	Min. 500,00		Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.		
43. Linha de Apoio ao Setor Social Covid 19							
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Montagem: Isento						
44. Linha Apoiar Madeira 2020 (no âmbito	do Covid19)						
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 5 anos)	Montagem: Isento						
45. Linha FIS Crédito							
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos)	Montagem: 0,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. Percentagens máximas.		
46. Linha de Apoio à Economia Covid19 – Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo							
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Montagem: Isento						
47. Linha de Apoio à Economia Covid19 – Montagem de Eventos							
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Montagem: Isento						



(ÍNDICE)

	Comissões					
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições	
Linhas de crédito protocoladas						
Comissões iniciais						
48. Linha de Apoio à Economia Covid 19 - Agências de Viagem e Operadores Turisticos						
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Montagem: Isento					
49. Linha de Apoio à Economia Covid 19	- Médias e Grand	es Empresas do l	Turismo	1		
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Montagem: Isento					
50. Linha de Apoio ao Turismo 2021						
Crédito Financiamento de Médio Longo Prazo (Até ao Máximo 20 anos)	Montagem: até 0,5%					
51. Linha de Apoio à Recuperação Económica - RETOMAR						
Crédito Financiamento MLP (Até ao Máximo 12 anos)	Montagem: Isento					
52. Linha de Apoio à Produção						
Crédito Financiamento MLP (Até ao Máximo 8 anos)	Montagem: Isento					
53. Linha Tesouraria IFAP						
Crédito Financiamento Até ao Máximo 3 anos	Montagem: Isento					
54. Linha de Apoio Aumento Custos Produção						
Crédito Financiamento MLP (Até ao Máximo 8 anos)	Montagem: 0,5%					
55. Linha de Financiamento ao Setor Social						
Crédito Financiamento MLP (Até ao Máximo 15 anos)	Montagem: 0,5%					



(ÍNDICE)

		Comissões							
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições				
Liphop do prédito protocolodos		(min/máx)	anual						
<u>Limas de credito protocoladas</u>	<u>Linhas de crédito protocoladas</u> Comissões durante a vigência do contrato								
1. Comissão Avaliação	Comissoe	s durante a vigent	la uo con	itiato	Quando a garantia associada é				
Vide Capitulo 15.3					uma hipoteca.				
2. Linha IFAP / PME - Agricultura, Pecuária, Florestas e Agro-Indústria 2009									
	Gestão: 1,50%	Min 200,00 anualmente	1,50%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.				
	Emissão 2ª via contrato	25,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.				
	Declaração de capital em dívida	100,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.				
3. Linha IFAP - Pescas 2008	1			1					
	Gestão: 1,50%	Min 200,00 anualmente	1,50%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.				
Crédito Financiamento de Médio e Longo	Emissão 2ª via contrato	25,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.				
Prazo (mais de 12 meses)	Declaração de capital em dívida	100,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.				
	Alteração contratual	Min / Max 150,00	150,00	Imp. selo (4%)	A comissão incide sempre que há uma alteração ao contrato do financiamento resultante de solicitação do cliente.				
4. Linha IFAP - Pescas 2006 (descomerci	alizada)								
	Gestão: 1,50%	Min 200,00€ anualmente	1,50%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.				
Crédito Financiamento de Médio e Longo	Emissão 2ª via contrato	25,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.				
Prazo (mais de 12 meses)	Declaração capital em dívida	100,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.				
	Alteração contratual	Min / Max 150,00	150,00	Imp. selo (4%)	A comissão incide sempre que há uma alteração ao contrato do financiamento resultante de solicitação do cliente.				



(ÍNDICE)

	Comissões				
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições
		(min/máx)	anual		
<u>Linhas de crédito protocoladas</u>					
		s durante a vigêno	ia do con	trato	
5. Linha IFAP - Pecuária Intensiva (desco	mercializada)	<u> </u>		T	
	Gestão: 1,50%	Min 200,00 anualmente	1,50%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.
Crédito Financiamento de Médio e Longo	Emissão 2ª via contrato	25,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.
Prazo (mais de 12 meses)	Declaração de capital em dívida	100,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.
	Alteração contratual	Min / Max 150,00	150,00	Imp. selo (4%)	A comissão incide sempre que há uma alteração ao contrato do financiamento resultante de solicitação do cliente.
6. Linha IFAP - Campanha / Curto Prazo					
	Gestão: 1,50%	Min 200,00 anualmente	1,50%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.
Crédito Financiamento de Curto Prazo	Emissão 2ª via contrato	25,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.
(menos de 12 meses)	Declaração de capital em dívida	100,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.
	Alteração contratual	Min / Max 150,00	150,00	Imp. selo (4%)	A comissão incide sempre que há uma alteração ao contrato do financiamento resultante de solicitação do cliente.



(ÍNDICE)

	Comissões								
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições				
Liphas do crádito protocoladas		(min/máx)	anual						
<u>Linhas de crédito protocoladas</u> Comissões durante a vigência do contrato									
7. Linha Protocolo TP									
	Gestão: 0,1875%	Min 200,00€ anualmente	0,188%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.				
Crédito Financiamento de Médio e Longo	Emissão 2ª via contrato	25,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.				
Prazo (mais de 12 meses)	Declaração capital em dívida	100,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.				
	Alteração contratual	Min / Max 150,00	150,00	Imp. selo (4%)	A comissão incide sempre que há uma alteração ao contrato do financiamento resultante de solicitação do cliente.				
8. Linha Protocolo PME Investe I, II, III, IV	,V e VI (Descome	rcializado)		1					
	Gestão: isento								
	Emissão 2ª via contrato isento								
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Declaração capital em dívida isento				As Linhas PME Investe I, II, IV, V e VI encontram-se descomercializadas.				
	Alteração contratual isento								
9. Linha Protocolo PME Investe VI Aditan	nento (Descomer	cializado)							
	Gestão: isento								
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Emissão 2ª via contrato isento				Altaba DME				
	Declaração capital em dívida isento				A Linha PME Investe VI Aditamento encontra-se descomercializada.				
	Alteração contratual isento								



(ÍNDICE)

		Comissões			
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições
Linhas de crédito protocoladas		(min/máx)	anual		
<u>Limas de credito protocoladas</u>	Comissõe	s durante a vigêno	ria do con	trato	
10. Linha Protocolo SIME A, B e C (desco		3 durante a vigent	ia do con	iliato	
	Gestão: 1,50%	Min 200,00 anualmente	1,50%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.
Crédito Financiamento de Médio e Longo	Emissão 2ª via contrato	25,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.
Prazo (mais de 12 meses)	Declaração de capital em dívida	100,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.
	Alteração contratual	Min / Max 150,00	150,00	Imp. selo (4%)	A comissão incide sempre que há uma alteração ao contrato do financiamento resultante de solicitação do cliente.
11. Linha Antecipação Incentivos Novo P	rime (descomerc	ializado)		ı	
	Gestão: isento				
	Emissão 2ª via contrato	25,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Declaração de capital em dívida	100,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.
	Alteração contratual	Min / Max 150,00	150,00	Imp. selo (4%)	A comissão incide sempre que há uma alteração ao contrato do financiamento resultante de solicitação do cliente.
12. Linha Protocolo FINICIA EIXO 3 / FAN	IE				
	Gestão: isento				
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Emissão 2ª via contrato isento				
	Declaração de capital em dívida Isento				
	Alteração contratual isento				



(ÍNDICE)

	Comissões				
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições
Links de suf dite musta cale des		(min/máx)	anual		
<u>Linhas de crédito protocoladas</u>	Caminas -	o duronto o deser-	.io do	trata	
13. Linha PROREST III - Linha de Apoio à		s durante a vigêno			ão / Pohidos
(descomercializado)	Requalificação /	wouernização de	EStabelet	illielitos Restauraç	ao / Debiuas
,					
	Gestão: 1,50%	Min 200,00 anualmente	1,50%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.
Crédito Financiamento de Médio e Longo	Emissão 2ª via contrato	25,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.
Prazo (mais de 12 meses)	Declaração de capital em dívida	100,00		Imp. selo (4%)	Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.
	Alteração contratual	Min / Max 150,00	150,00	Imp. selo (4%)	A comissão incide sempre que há uma alteração ao contrato do financiamento resultante de solicitação do cliente.
14. Linha Protocolo INTERVIR + / Madeira	1				
	Gestão: isento				
	Emissão 2ª via contrato: isento				
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Declaração de capital em dívida: isento				
	Alteração contratual: isento				
15. Linha da Recuperação Empresarial da	a Madeira				
	Gestão: isento				
	Emissão 2ª via contrato: isento				
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Declaração capital em dívida: isento				
	Alteração contratual: isento				



(ÍNDICE)

	Comissões										
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições						
	2111 70	(min/máx)	anual								
<u>Linhas de crédito protocoladas</u>											
	Comissões durante a vigência do contrato										
16. Protocolo Câmara Comércio e Indúst	ria Luso-Espanho	ola									
	Gestão: 1,50%	Min 200,00	200,00	Imp. selo (4%)	Redução até 30% do preçário base.						
	Imobilização: 1,50%	Min 100,00	1,50%	Imp. selo (4%)	Redução até 30% do preçário base.						
Crédito Conta-Corrente - Financiamento de Curto Prazo (até 12 meses)	Emissão 2ª via contrato	25,00		Imp. selo (4%)	Redução até 30% do preçário base.						
Guite Haze (ale 12 messe)	Declaração de capital em dívida	100,00		Imp. selo (4%)	Redução até 30% do preçário base.						
	Alteração contratual	Min / Max 150,00	150,00	Imp. selo (4%)	Redução até 30% do preçário base.						
	Gestão: 1,50%	Min 200,00€	200,00	Imp. selo (4%)	Redução até 30% do preçário base.						
Crédito Financiamento de Médio e Longo	Emissão 2ª via contrato	25,00		Imp. selo (4%)	Redução até 30% do preçário base.						
Prazo (mais de 12 meses)	Declaração capital em dívida	100,00		Imp. selo (4%)	Redução até 30% do preçário base.						
	Alteração contratual	Min / Max 150,00	150,00	Imp. selo (4%)	Redução até 30% do preçário base.						
17. Linha Protocolo Export Investe											
	Gestão: Isento										
	Emissão 2ª via contrato isento										
Crédito Financiamento	Declaração de capital em dívida isento										
	Alteração contratual isento										



(ÍNDICE)

	(Comissões							
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições				
Liphop do crédito protocolodos		(min/máx)	anual						
<u>Linhas de crédito protocoladas</u> Comissões durante a vigência do contrato									
18. Linha PME Crescimento / PME Cresci									
	Gestão:								
	isento								
	Emissão 2ª via contrato isento								
Crédito Financiamento	Declaração de capital em dívida isento								
	Alteração contratual isento								
19. Linha FEI - Linha Apoio Pequenos Ne	gócios								
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (Duração 24 meses)	Gestão: 1%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros. Montantes de contrato entre 10 m€ e 25 m€.				
20. Linha Global BEI (p/ Financiamento I	MLP) (Descomerc	ializada)							
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (Prazo entre 2 e 8 anos)	Gestão: Isento								
21. Linha Global BEI (p/ PME Cresciment	o 2013) (Descome	ercializada)		1					
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Prazo entre 2 e 8 anos)	Gestão: Isento								
22. Linha Global BEI (p/ FEI Inovação) (De	escomercializada)	1	1	I				
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (Prazo entre 2 e 7 anos)	Gestão: Isento								
23. Linha de Apoio à Qualificação da Oferta - Protocolo Turismo de Portugal									
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Gestão: 0,5%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante contratado, ou sobre o montante em dívida se estiver em período de reembolso. É cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.				



(ÍNDICE)

	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições
	2111 70	(min/máx)	anual		
Linhas de crédito protocoladas	0		-11	44.	
24. Linha Capitalizar Mais (redenominaçã		s durante a vigêne édito com Garanti			
24. Emila Supitanzai mais (reasilonimaya	Gestão:	cano com Garana	la matau,	11 5 2010 2020,	
	isento				
	Emissão 2ª via contrato isento				Poderão ser suportados pela empresa beneficiária todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de
Crédito Financiamento	Declaração de capital em dívida isento				crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras
25 Linho do Crédito Conitalizar	Alteração contratual isento				despesas similares.
25. Linha de Crédito Capitalizar					
	Gestão: isento				
Crédito Financiamento de Longo Prazo	Emissão 2ª via contrato isento				Poderão ser suportados pela empresa beneficiária todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de
(Até ao Máximo 10 anos) e Limite de Conta Corrente (até 3 anos)	Declaração de capital em dívida isento				crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares.
28. Linha IFAP - LC Garantida para Arma	Alteração contratual isento	 sta			
Crédito Financiamento de Curto Prazo (menos de 12 meses) 29. Linha de Crédito Capitalizar 2018	Gestão: isento				Poderão ser suportados pela empresa beneficiária todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares.
	Gestão:		_		
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos) e Limite de Conta Corrente (até 3 anos)	isento Emissão 2ª via contrato isento				Poderão ser suportados pela empresa beneficiária todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares.
	Declaração de capital em dívida isento				
	Alteração contratual isento				



(ÍNDICE)

	Comissões								
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições				
<u>Linhas de crédito protocoladas</u>									
30. Linha de Crédito para Eficiencia Ene	Comissões durante a vigência do contrato								
30. Ellilla de Credito para Eliciencia Ellei	getica								
	Gestão: 1,00%			Imp. selo (4%)	A comissão de Gestão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a				
Crédito Financiamento de Longo Prazo	Emissão 2ª via contrato isento				periodicidade do cálculo dos juros; Poderão ser suportados pela empresa beneficiária todos os				
(Até ao Máximo 10 anos)	Declaração de capital em dívida isento				custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras,				
	Alteração contratual isento				impostos ou taxas, e outras despesas similares.				
31. Linha de Crédito REVIVE									
	Gestão:Isento								
	Emissão 2ª via contrato isento				Poderão ser suportados pela empresa beneficiária todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares.				
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 20 anos)	Declaração de capital em dívida isento								
	Alteração contratual isento								
32. Linha de Crédito com Garantia Mútua	CAPITALIZAR TU	JRISM0 2018 / 20	19	1	1				
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até 15 anos)	Liquidação antecipada: isenta	Até 0,25%		Imp. selo (4%)	Sobre o valor reembolsado antecipadamente (total ou parcial)				
33. Linha de Credito Regressar				1					
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 8 anos)	Gestão: Até 1,00%			Imp. selo (4%)	A comissão de Gestão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros. Percentagem máxima. O somatório da C. Montagem e Gestão não pode exceder 1% ao ano sobre o montante de financiamento em dívida. Poderão ser suportados pela empresa beneficiária todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares				



(ÍNDICE)

	Comissões									
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições					
	2111 70	(min/máx)	anual							
Linhas de crédito protocoladas	<u>Linhas de crédito protocoladas</u>									
34. Linha de Crédito para Descarbonizaç		s durante a vigên	cia do con	trato						
34. Ellilla de Credito para Descarbolitzaça	ao e Economia C	liculai								
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos)	Gestão: 1,00%			Imp. selo (4%)	A comissão de Gestão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros; Poderão ser suportados pela empresa beneficiária todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares.					
35. Linha de Apoio à Economia Covid 19				1						
Crédito Financiamento de Curto e Médio (Até ao Máximo 6 anos)	Gestão: 0,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante utilizado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.					
36. Linha de Crédito com Garantia Mútua	INVESTE RAM -	Covid 19		ı						
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 5 anos)	Gestão: Isenta									
37. LC Apoio Setor Pescas 2020 - No âmb	oito do COVID 19									
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Gestão: 2,15%	Min 250,00	-	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante utilizado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.					
38. Linha de Apoio ao Setor Social Covid	19			_						
Crédito Financiamento de Curto e Médio (Até ao Máximo 6 anos)	Gestão: 0,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante utilizado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.					
39. Linha Apoiar Madeira 2020 (no âmbito do Covid19)										
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 5 anos)	Gestão: Isenta									
40. Linha FIS Crédito	<u>I</u>		I.	1	1					
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos)	Gestão: isento									



(ÍNDICE)

		Comissões							
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições				
		(min/máx)	anual						
<u>Linhas de crédito protocoladas</u>									
4411		s durante a vigên							
41. Linha de Apoio à Economia Covid19	- Empresas Expo	rtadoras da Indús	tria e do 1	urismo					
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Gestão: 0,5%				A comissão incide sobre o montante de financiamento em dívida.				
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Garantia FCGM: 0,225% e 1,40%				Taxa de comissão a variar em função do prazo da operação, entre min.de 0,225% e máx. de 0,90% para Micro, Pequenas e Médias Empresas, e entre min.de 0,24% e máx.de 1,40% para Small Mid Cap e Mid Caps.				
42. Linha de Apoio à Economia Covid19	- Montagem de E	ventos							
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Gestão: 0,5%	-			A comissão incide sobre o montante de financiamento em dívida.				
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Garantia FCGM: 0,225% e 1,40%				Taxa de comissão a variar em função do prazo da operação, entre min.de 0,225% e máx. de 0,90% para Micro, Pequenas e Médias Empresas, e entre min.de 0,24% e máx.de 1,40% para Small Mid Cap e Mid Caps.				
43. Linha de Apoio à Economia Covid 19	- Agências de Via	agem e Operadore	s Turistic	os					
Crédito Financiamento de Curto e Médio (Até ao Máximo 6 anos)	Gestão: 0,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante utilizado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.				
44. Linha de Apoio à Economia Covid 19	- Médias e Grand	es Empresas do 1	Turismo						
Crédito Financiamento de Curto e Médio (Até ao Máximo 6 anos)	Gestão: 0,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante utilizado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.				
45. Linha de Apoio à Economia Covid 19	45. Linha de Apoio à Economia Covid 19 - Federações Desportivas								
Crédito Financiamento de Curto e Médio (Até ao Máximo 10 anos)	Gestão: 0,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante utilizado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.				
46. Linha de Apoio à Economia Covid 19	- Grandes Evento	s Culturais							
Crédito Financiamento de Curto e Médio (Até ao Máximo 6 anos)	Gestão: 0,25%			Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante utilizado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.				



(ÍNDICE)

	Comissões							
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições			
Linhas de crédito protocoladas								
	Comissõe	s durante a vigên	cia do con	ntrato				
47. Linha de Apoio à Recuperação Econó	mica - RETOMAF	₹						
Crédito Financiamento MLP (Até ao Máximo 12 anos)	Gestão: Isento				-			
48. Linha de Apoio à Produção								
Crédito Financiamento MLP (Até ao Máximo 8 anos)	Gestão: 0,25%							
49. Linha Tesouraria IFAP								
Crédito Financiamento Até ao Máximo 3 anos	Gestão: 0,25%							
50. Linha de Apoio Aumento Custos Prod	lução							
Crédito Financiamento MLP (Até ao Máximo 8 anos)	Gestão: Isento							
51. Linha de Financiamento ao Setor Soc	51. Linha de Financiamento ao Setor Social							
Crédito Financiamento MLP (Até ao Máximo 15 anos)	Gestão: Isento							



(ÍNDICE)

	Comissões				
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições
Linhas de crédito protocoladas		(min/máx)	anual		
<u>Elimas de credito protocoladas</u>	Comis	ssões no termo d	o contrato)	
1. Linha IFAP / PME - Agricultura, Pecuár					
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: 2,50%	Min 100,00	2,50%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante amortizado.
2. Linha IFAP - Pescas 2008	<u> </u>				
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: 2,50%	Min 100,00	2,50%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante amortizado.
3. Linha IFAP - Pescas 2006 (descomerci	alizada)			ı	
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: 2,50%	Min 100,00	2,50%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante amortizado.
4. Linha IFAP - Pecuária Intensiva (desco	mercializada)			ı	
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: 2,50%	Min 100,00	2,50%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante amortizado.
5. Linha IFAP - Campanha / Curto Prazo					
Crédito Financiamento de Curto Prazo (menos de 12 meses)	Liquidação antecipada: 2,50%	Min 100,00	2,50%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante amortizado.
6. Linha Protocolo TP					
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: isenta				
7. Linha Protocolo PME Investe I, II, III, IV	, V e VI				
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: isenta				As Linhas PME Investe I, II, IV, V e VI encontram-se descomercializadas.
8. Linha Protocolo PME Investe VI Aditan	nento				
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: isenta				A Linha PME Investe VI Aditamento encontra-se descomercializada.
9. Linha Protocolo SIME A, B e C (descor	nercializado)				
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: 3,00%	Min 100,00	3,00%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante amortizado.
10. Linha Antecipação Incentivos Novo P	rime (descomerc	ializado)	T	T	
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: 3,00%	Min 100,00	3,00%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante amortizado.
11. Linha Protocolo FINICIA EIXO 3 / FAN	IE		1		
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: 5,00% ou isenta	Min 100,00	5,00%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante amortizado.



(ÍNDICE)

	Comissões				
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições
		(min/máx)	anual		
<u>Linhas de crédito protocoladas</u>					
12. Linha PROREST III - Linha de Apoio à		ssões no termo d			ão / Rohidas
12. Ellilla PROREST III - Ellilla de Apolo a	1	wodernização de	EStabelet	illielitos Restauraç	ao / Debluas
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: 2,50%	Min 100,00	2,50%	Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante amortizado.
13. Linha Protocolo INTERVIR + / Madeira	1			,	
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: Isenta				
14. Linha da Recuperação Empresarial d	a Madeira				
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: isenta				
15. Protocolo Câmara Comércio e Indúst	ria Luso-Espanho	ola			
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: 2,50%	Min 100,00	100,00	Imp. selo (4%)	Redução até 30% do preçário base.
16. Linha Protocolo Export Investe					
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: isenta				
17. Linha Protocolo PME Crescimento / F	ME Crescimento	2013 / PME Creso	imento 20	14 / PME Crescime	nto 2015
Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)	Liquidação antecipada: isenta				
18. Linha de Crédito Capitalizar					
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos)	Liquidação antecipada: isenta				
19. Linha IFAP - LC Garantida para Arma	zenagem da Bata	ita			
Crédito Financiamento de Curto Prazo (menos de 12 meses)	Liquidação antecipada: isenta				
20. Linha de Crédito Capitalizar 2018 - ex	ceto Linhas Esp	ecíficas "Plafond	Tesouraria	a" e "Covid 19 - Plaf	ond Tesouraria"
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos)	Liquidação antecipada: Até 0,25%				
21. Linha de Crédito para Eficiencia Ener	getica				
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos)	Liquidação antecipada: isenta				
22. Linha de Crédito REVIVE	•				
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 20 anos)	Liquidação antecipada: isenta				
23. Linha de Crédito com Garantia Mútua	CAPITALIZAR TI	JRISM0 2018 / 201	19		
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até 15 anos)	Liquidação antecipada: até 0,25%	Até 0,25%		Imp. selo (4%)	Sobre o valor reembolsado antecipadamente (total ou parcial)



(ÍNDICE)

		Comissões						
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições			
Linhas do crádito protocoladas		(min/máx)	anual					
<u>Linhas de crédito protocoladas</u>	Comi	ssões no termo d	o contrato	1				
24. Linha de Credito Regressar	Com	ssoes no termo di	Contrato					
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 8 anos)	Liquidação antecipada: Até 0,25%			Imp. selo (4%)	Sobre o valor reembolsado antecipadamente (total ou parcial)			
25. Linha de Crédito para Descarbonizaç	ĭ ão e Economia C	ircular			<u> </u>			
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 8 anos)	Liquidação antecipada: Isenta			Imp. selo (4%)	Sobre o valor reembolsado antecipadamente (total ou parcial)			
26. Linha de Apoio à Economia Covid 19		1						
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Liquidação antecipada: Isenta			Imp. selo (4%)				
27. Linha de Crédito com Garantia Mútua	INVESTE RAM -	Covid 19	1					
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 5 anos)	Liquidação antecipada: Isenta							
28. LC Apoio Setor Pescas 2020 - No âmb	oito do COVID 19	L						
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Liquidação antecipada: 2,50%	Min 250,00	-	Imp. selo (4%)	Incide sobre o valor reembolsado antecipadamente (total ou parcial)			
29. Linha de Apoio ao Setor Social Covid	19							
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Liquidação antecipada: Isenta			Imp. selo (4%)				
30. Linha Apoiar Madeira 2020 (no âmbito	do Covid19)	L						
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 5 anos)	Liquidação antecipada: Isenta							
31. Linha FIS Crédito		T	Ī					
Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos)	Liquidação antecipada: Isenta							
32. Linha de Apoio à Economia Covid19 -	32. Linha de Apoio à Economia Covid19 – Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo							
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Liquidação antecipada: Isenta							
33. Linha de Apoio à Economia Covid19 -	- Montagem de E	ventos						
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Liquidação antecipada: Isenta							
34. Linha de Apoio à Economia Covid19 -	- Agências de Via	gem e Operadore	s Turístic	os				
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Liquidação antecipada: Isenta							



(ÍNDICE)

	Comissões									
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições					
	2111 70	(min/máx)	anual							
<u>Linhas de crédito protocoladas</u>	<u>Linhas de crédito protocoladas</u>									
		ssões no termo d								
35. Linha de Apoio à Economia Covid 19	- Médias e Grand	es Empresas do 1	Turismo							
Crédito Financiamento de Curto e Médio Prazo (Até ao Máximo 6 anos)	Liquidação antecipada: Isenta									
36. Linha de Apoio à Economia Covid 19	- Federações Des	sportivas								
Crédito Financiamento de Curto e Médio (Até ao Máximo 10 anos)	Liquidação antecipada: Isenta									
37. Linha de Apoio à Economia Covid 19	- Grandes Evento	s Culturais								
Crédito Financiamento de Curto e Médio (Até ao Máximo 6 anos)	Liquidação antecipada: Isenta									
38. Linha de Apoio ao Turismo 2021	ı		1.	1						
Crédito Financiamento de Médio Longo Prazo (Até ao Máximo 20 anos)	Liquidação antecipada: até 0,25%									
39. Linha de Apoio à Recuperação Econó	mica - RETOMAF	₹								
Crédito Financiamento MLP (Até ao Máximo 12 anos)	Liquidação antecipada: Isenta									
40. Linha de Apoio à Produção			1	1						
Crédito Financiamento MLP (Até ao Máximo 8 anos)	Liquidação antecipada: Isenta									
41. Linha Tesouraria IFAP										
Crédito Financiamento Até ao Máximo 3 anos	Liquidação antecipada: Isenta									



(ÍNDICE)

10.2. Descobertos bancários

		Comissões							
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições				
		(min/máx)	anual						
Descoberto bancário associado a contas de depósito									
1. Comissões associadas a facilidade de	Descoberto								
1.1. Comissão de análise									
 Comissão de análise de facilidade de descoberto 	0,40%	20,00/200,00		Imp. selo (4%)					
1.2. Comissão montagem					Nota (1)				
 Outras comissões de facilidade de descoberto 	1,15%	345,00 /		Imp. selo (4%)					
1.3. Comissão de gestão					Nota (2)				
 Outras comissões de facilidade de descoberto 	2,10%	345,00 /		Imp. selo (4%)					
1.4. Comissão de renovação					Nota (2)				
- Outras comissões de facilidade de descoberto	1,15%	300,00 / 3250,00		Imp. selo (4%)					
1.5. Comissão de imobilização									
 Outras comissões de facilidade de descoberto 	2,10%	225,00 /		Imp. selo (4%)	Nota (3)				
1.6. Comissão de alteração contratual				•					
- Outras comissões de facilidade de descoberto	0,50%	195,00 /		Imp. selo (4%)	Alterações contratuais por solicitação do cliente (inclui alteração de Covenants) Nota (25)				
2. Comissão associada a ultrapassagem	de crédito								
2.1. Comissão por movimentos sem provi	são								
Entre 0 e 1 dias		5,00							
Entre 2 e 5 dias		35,00		Imp. selo (4%)	Nota (4)				
Entre 6 e 10 dias		45,00		IIIIp. 3010 (470)	140ta (4)				
Mais de 10 dias		60,00							
2.2. Aceitação de cobranças de baixo valo	or								
Comissão pela aceitação de cobranças de baixo valor (cobranças Via Verde e outros débitos em conta sem saldo suficiente disponível)		2,50		Imp. selo (4%)	Acresce comissão por entrada em saldo devedor por movimentos sem provisão. O débito é efetuado por lotes.				

Nota (1) Incide sobre o montante do limite autorizado. Comissão cobrada do início do contrato.

Nota (2) Incide sobre o montante do limite autorizado. Comissão anual que é de acordo com a periodicidade de cálculo de juros.

Nota (3) Incide sobre o limite não utilizado. Comissão anual que é de acordo com a periodicidade de cálculo de juros.

Nota (4) A comissão é cobrada no mês civil imediatamente posterior à ocorrência dos saldos devedores.



(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

		Comissões								
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições					
LEASING (locação finançoira)		(min/máx)	anual							
<u>LEASING (locação financeira)</u> Leasing Mobiliário - empresas, ENI's e profissionais liberais.										
Nota 15										
	Comissões iniciais									
1. Comissões de montagem de contrato										
1.1 Processos normais										
1.1.1 Alternativa 1					Aplicável se não cobrar 5.1.1					
					(alternativa 2).					
- Comissão de montagem		450,00		IVA 23% / 22% / 16%						
		,		2370 / 2270 / 1070						
1.2 Processos complexos	0.050/ 0.000/			1) (A	No. 44 (40)					
- Encargos de Gestão	0,25% - 3,00%			IVA 23% / 22% / 16%	Nota (16)					
				20707227071070						
 Comissões por deslocação dos procur Até 200 Kms 	adores	190,60		IVA	I					
- Ate 200 Kills		190,60		23% / 22% / 16%						
- De 200 a 500 Kms		335,40		IVA						
- DC 200 a 000 Kins		000,40		23% / 22% / 16%						
- Superior a 500 Kms		465,90		IVA						
capenier a coo rame		.00,00		23% / 22% / 16%						
3. Comissões relativas a atos administrat	ivos com viatura	s								
				IVA	Acrescido das respetivas					
- Legalização tratada pelo novobanco,		130,00		23% / 22% / 16%	despesas de legalização junto das					
por bem sujeito a registo					entidades competentes.					
4. Comissões processuais										
- Por constituição de Hipoteca dado		405.04		IVA						
como contragarantia		465,91		23% / 22% / 16%						
	Comissõe	s durante a vigên	cia do con	itrato						
5. Comissões de processamento										
5.1 Processos normais										
5.1.1 Alternativa 2					Aplicável se não cobrar 1.1.1					
O				1) (A	(alternativa 1).					
- Comissão de gestão mensal		12,00 Mensalmente	144,00	IVA 23% / 22% / 16%						
- Comiseão do gostão trimostral				IVA						
- Comissão de gestão trimestral		36,00 Trimestralmente	144,00	23% / 22% / 16%						
6. Comissões de reembolso antecipado o	le canital	. /iiiiootiaiiiioiite			Nota (21)					
o. Comissoes de reembolso antecipado t	io capital				14014 (21)					
				IVA						
- Reembolso parcial		280,00		23% / 22% / 16%						
				IVA						
- Rescisão parcial		400,00		23% / 22% / 16%	Isentas as por sinistro.					
	ļ	ļ		I .						



(ÍNDICE)

	Comissões				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições
LEASING (locação financeira)					
Leasing Mobiliário - empresas, ENI's e	profissionais libe	erais.			
Nota 15					
	Comissõe	s durante a vigên	cia do con	trato	
7. Comissões por alterações contratuais					
- Cessões de posição contratual		365,00		IVA 23% / 22% / 16%	Cessionário. Acresce 30,00€, por cada bem adicional sujeito a registo
- Aditamentos aos contratos		400,00		IVA 23% / 22% / 16%	Sujeitos a registo.
- Aditamentos aos contratos		220,00		IVA 23% / 22% / 16%	Outros.
7.1 Processos complexos					
- Encargos de Gestão	0,25% - 3,00%			IVA 23% / 22% / 16%	Nota (16)
8. Comissões relativas a atos administrat	tivos com viatura	s			
- 2ªas vias dos Modelos de Legalização		80,00		IVA 23% / 22% / 16%	
 Nova declaração de venda em nome de terceiros 		145,00		IVA 23% / 22% / 16%	
- Duplicado de certificado de matrícula (Documento Único Automóvel)		120,00		IVA 23% / 22% / 16%	



(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

		Comissões								
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições					
LEASING (locação financeira)		(IIIIII/IIIax)	allual	l						
Leasing Mobiliário - empresas, ENI's e profissionais liberais.										
Nota 15	Nota 15									
9. Outras comissões de Leasing relativas		s durante a vigên rativos	cia do cor	itrato						
				IVA	Nota (3)					
- Disp. Plano rendas anual		2,99		23% / 22% / 16%						
- Plano financeiro do contrato		20,00		IVA 23% / 22% / 16%						
- Declarações avulsas		60,00		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (13)					
 Comissão de gestão do processo com pré - financiamento 		20,33		IVA 23% / 22% / 16%	A cobrar em todas as Pré-Rendas.					
- Multas / Notificações		30,00		IVA 23% / 22% / 16%						
- 2ªas vias de faturas e documentos contratuais		29,00		IVA 23% / 22% / 16%						
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00		IVA 23% / 22% / 16%	Por Renda. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (4)					
 Fotocópias autenticadas de contratos e aditamentos 		65,00		IVA 23% / 22% / 16%						
- Alteração da data de pagamento das rendas		20,33		IVA 23% / 22% / 16%						
-Tratamento aviso de cancelamento de seguros		45,00		IVA 23% / 22% / 16%						
- Constituição de seguro em substituição locatário		135,00		IVA 23% / 22% / 16%						
- Legalização de maquinas industriais		130,74		IVA 23% / 22% / 16%						
	Comi	ssões no termo d	o contrato							
10. Comissões de reembolso antecipado	de capital				Nota (21)					
- Rescisão total		400,00		IVA 23% / 22% / 16%	lsentas as por sinistro.					
11. Comissões relativas a atos administra	ativos com viatur	ras	<u> </u>	1						
- Legalização tratada pelo locador no termo do contrato		175,00		IVA 23% / 22% / 16%						
12. Comissões por opção de compra										
- Processamento e atos administrativos		50,00		IVA 23% / 22% / 16%	Acresce 30,00, por cada bem adicional sugeito a registo.					

Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes, no momento que ocorrem, por:

despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos);
 despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.



(ÍNDICE)

	Comissões				
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições
	2111 70	(min/máx)	anual		
<u>LEASING (locação financeira)</u>					
Leasing Imobiliário					
		Comissões inic	iais		
1. Comissões de montagem de contrato					
1.1 Processos normais					
1.1 Flocessos normais				IVA	
- Comissão de estudo de processo		900,00		23% / 22% / 16%	Em conjunto com 6.1
1.2 Processos complexos				-	
- Encargos de Gestão	0,25% - 3,00%			IVA 23% / 22% / 16%	Nota (16)
2. Comissões por deslocação dos procui	adores				
- Até 200 Kms		190,60		IVA 23% / 22% / 16%	
- De 200 a 500 Kms		335,40		IVA 23% / 22% / 16%	
- Superior a 500 Kms		465,90		IVA 23% / 22% / 16%	
3. Comissões processuais	l			1	
 Por constituição de hipoteca dado como contragarantia 		465,91		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1)
4. Outras comissões de Leasing relativas	a atos administr	ativos	1		
- Tratamento do Modelo I do IMI		150,00		IVA 23% / 22% / 16%	



(ÍNDICE)

		Comissões			
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições
LEACING (Is as a financia)		(min/máx)	anual		
LEASING (locação financeira)					
Leasing Imobiliário		0			
5. Comissões de avaliação de imóveis		Comissões inici	ais		
- Avaliações: relatórios livres	1]]	1	Nota (12)
(PVI Presumivel valor do imovel)*					140(4 (12)
(i vii resulliivel valoi do illiovel)					
- De 0 a 500 000		650,00		IVA	
		, , , , ,		23% / 22% / 16%	
- De 500 001 a 1 500 000		1 500,00		IVA	*PVI - Presumivel Valor do Imóvel
				23% / 22% / 16%	- corresponde à expetativa de
- De 1 500 001 a 2 500 000		1 900,00		IVA	valorização do imóvel atribuída
				23% / 22% / 16%	pelo cliente. No caso de imoveis para construção, este valor deverá
- De 2 500 001 a 5 000 000		2 500,00		IVA	corresponder ao valor do imóvel
				23% / 22% / 16%	concluído
> 5 000 000	0,06% x PVI*	(2.500,00 /)		IVA	
				23% / 22% / 16%	
- Avaliações: relatórios tipo HP					Nota (12)
(Valor comercial)					
<= 75 000		85,00		IVA	
				23% / 22% / 16%	
> 75 000		150,00		IVA	
				23% / 22% / 16%	
- Vistorias					
(Valor comercial)		400.00			
- De 0 a 2 500 000		100,00		IVA	
D - 0 500 004 - 5 000 000		440.00		23% / 22% / 16%	
- De 2 500 001 a 5 000 000		110,00		IVA 23% / 22% / 16%	
- De 5 000 001 a 7 000 000		120.00			
- De 5 000 001 a 7 000 000		120,00		IVA 23% / 22% / 16%	
- De 7 000 001 a 9 000 000		140,00			
- De 7 000 001 a 9 000 000		140,00		IVA 23% / 22% / 16%	
- De 9 000 001 a 11 000 000		160,00			
20 0 000 001 4 11 000 000		100,00		IVA 23% / 22% / 16%	
- De 11 000 001 a 13 000 000		180,00		IVA	
22 000 00. 4 10 000 000		. 53,55		23% / 22% / 16%	
- De 13 000 001 a 15 000 000		190,00		IVA	
				23% / 22% / 16%	
> 15 000 000		200,00		15.74	
				IVA 23% / 22% / 16%	
				211, .0,0	



(ÍNDICE)

	Comissões				
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições
1510110 (1	ZIII 70	(min/máx)	anual		
LEASING (locação financeira)					
Leasing Imobiliário	Comicoão	o duranto o vigân	nia da aan	atroto	
6. Comissões de processamento	Comissoe	s durante a vigên	lia do con	itrato	
6.1 Processos normais					
- Comissão de gestão mensal		12,00 mensalmente	144,00	IVA 23% / 22% / 16%	
- Comissão de gestão trimestral		36,00 trimestralmente	144,00	IVA 23% / 22% / 16%	Em conjunto com 1.1
7. Comissões de reembolso antecipado o	de capital				Nota (21)
- Reembolso parcial		280,00		IVA 23% / 22% / 16%	
- Rescisão parcial		1 400,00		IVA 23% / 22% / 16%	
8. Comissões por alterações contratuais	1	1	İ	1	
- Cessões de posição contratual		2 013,00		IVA 23% / 22% / 16%	Cessionário.
- Aditamentos aos contratos		1 340,00		IVA 23% / 22% / 16%	Sujeitos a registo.
- Aditamentos aos contratos		560,00		IVA 23% / 22% / 16%	Outros.
8.1 Processos complexos					
- Encargos de Gestão	0,25% - 3,00%			IVA 23% / 22% / 16%	Nota (16)
9. Comissões de contratos à construção	1	1	İ	1	
- Comissão de gestão do processo à construção		81,30		IVA 23% / 22% / 16%	A cobrar em todas as pré-rendas.
10. Comissões por redução da taxa de IN	NT	1 404	1	1	Nota (2)
- Reembolso até 50 000 €		181,70		IVA 23% / 22% / 16%	
- Reembolso de 50 000 a 100 000 €		365,25		IVA 23% / 22% / 16%	
- Reembolso superior a 100 000 €		555,28		IVA 23% / 22% / 16%	
11. Comissões por deslocação dos proc	uradores				
- Até 200 Kms		190,60		IVA 23% / 22% / 16%	
- De 200 a 500 Kms		335,40		IVA 23% / 22% / 16%	
- Superior a 500 Kms		465,90		IVA 23% / 22% / 16%	



(ÍNDICE)

	Comissões								
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições				
LEASING (locação financeira)		(min/máx)	anual						
Leasing Imobiliário									
Comissões durante a vigência do contrato									
12. Outras comissões de Leasing relativa	s a atos adminis	trativos	1	1					
- Disp. Plano rendas anual		2,99		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)				
- Plano financeiro do contrato		20,00		IVA 23% / 22% / 16%					
- Declarações avulsas		60,00		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (14)				
 Notificações / 2ªas vias de faturas e documentos contratuais 		29,00		IVA 23% / 22% / 16%					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00		IVA 23% / 22% / 16%	Por Renda. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (4)				
 Fotocópias autenticadas de contratos, aditamentos e de escrituras de compra/venda 		65,00		IVA 23% / 22% / 16%					
- Alteração da data de pagamento das rendas		20,33		IVA 23% / 22% / 16%					
 IMI, tarifas de saneamento, taxa municipal de proteção civil,impostos, taxas e outros encargos sobre o imóvel locado 		21,00		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (5)				
- Autorização de sub-locação		290,00		IVA 23% / 22% / 16%					
 Constituição / Alterações à constituição de propriedade horizontal 		394,63		IVA 23% / 22% / 16%					
- Declaração de autorização de averbamento de alvarás, no âmbito da atividade do locatário		256,25		IVA 23% / 22% / 16%					
 Envio de cadernetas e certidões prediais a pedido do locatário 		15,00		IVA 23% / 22% / 16%					
- Declaração para autorização de obras no imóvel		236,00		IVA 23% / 22% / 16%					
- Requerimentos a Câmaras Municipais ou outras instituições		236,00		IVA 23% / 22% / 16%					
- Pedido de renúncia à isenção de IVA		58,14		IVA 23% / 22% / 16%	Exercido no termo da construção/obras.				
- Tratamento de avisos de cancelamento de seguro		45,00		IVA 23% / 22% / 16%					
- Constituição de seguro em substituição do locatário		135,00		IVA 23% / 22% / 16%					
 Tratamento de notificações de condomínio 		45,00		IVA 23% / 22% / 16%					
- Atualização de registo de locação		135,00		IVA 23% / 22% / 16%					



(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições
LEASING (locação financeira)					
Leasing Imobiliário					
	Comi	ssões no termo d	o contrato)	
13. Comissões de reembolso antecipado	de capital				Nota (21)
- Rescisão total		1 400,00		IVA 23% / 22% / 16%	
14. Comissões por opção de compra			•		
- Processamento e atos administrativos		1 400,00		IVA 23% / 22% / 16%	
15. Comissões por deslocação dos procu	ıradores	I	•	1	
- Até 200 Kms		190,60		IVA 23% / 22% / 16%	
- De 200 a 500 Kms		335,40		IVA 23% / 22% / 16%	
- Superior a 500 Kms		465,90		IVA 23% / 22% / 16%	

Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes, no momento que ocorrem, por:

- coimas e adicionais de IMT e imposto do selo (DGCI);
- taxa de saneamento e IMI (municípios);
- registos prediais (conservatórias);
- despesas notariais (notários);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.



(ÍNDICE)

	Comissões			l j		
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições	
	□ 111 70	(min/máx)	anual			
<u>Factoring</u>						
		Comissões inici	ais			
1. Comissões sobre contratos - análise /	manutenção de d	lientes		1		
- Abertura/Formalização de contrato	1,00%	220,00 / 600,00		Imp. selo (4%)		
- Abertura de conta dedicada (agenciada)		110,00		Imp. selo (4%)		
- Análise de Devedor (Residente)		20,00		Imp. selo (4%)		
- Análise de Devedor (não Residente)		50,00		Imp. selo (4%)		
1.1 Processos complexos						
- Encargos de Gestão	0,25% - 3,00%			Imp. selo (4%)	Nota (16)	
		s durante a vigêno	ia do con		, ,	
2. Comissões relativas a manutenção de						
- Comissão de Gestão do Contrato		80,00		Imp. selo (4%)		
- Renovação de Devedor (residente)		20,00		Imp. selo (4%)		
- Renovação de Devedor (não residente)		50,00		Imp. selo (4%)		
- Gestão de conta dedicada		110,00		Imp. selo (4%)		
3. Comissões relativas a alterações conti	atuais			<u> </u>		
- Rescisão de contrato		700,00		Imp. selo (4%)		
- Desnotificação de devedores		55,00		Imp. selo (4%)		
4. Comissões sobre pedidos de auditores	5					
- Com detalhe de faturação		170,00		IVA 23% / 22% / 16%		
5. Comissões sobre ordens de transferêr	ıcia			1		
- Transferências para OIC		17,50		Imp. selo (4%)		
- Transferências com data-valor para OIC		55,00		Imp. selo (4%)		
6. Outras comissões de Factoring relativ	⊔ as a atos adminis	strativos				
- 2ªas vias de comunicações		17,50		IVA 23% / 22% / 16%		
 Portes das notificações e desnotificações (normais) 		2,00		IVA 23% / 22% / 16%		
 Portes das notificações e desnotificações (registados com aviso de receção) 		3,50		IVA 23% / 22% / 16%		
- Dedução fixa de adiantamento	Até 3%			Imp. selo (4%)	Nota (17)	
- Cessão de crédito	Até 3%			Imp. selo (4%)	Nota (17)	
- Documentos não cedidos	Até 3%	0,00/		Imp. selo (4%)	Nota (17)	
			-		Nota (17)	
- Comissão de Manutenção de Fatura	Até 5%	0,00/		Imp. selo (4%)	, ,	
- Comissão de Seguro de Crédito	Até 1,00%	0,00/		Imp. selo (4%)	Nota (22)	



(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

		Comissões						
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições			
Factoring								
Comissões durante a vigência do contrato								
- Venda de carteira	1,00%	2700,00/		Imp. selo (4%)				
- Venda parcial de devedores (por devedor)	0,50%	550,00/		Imp. selo (4%)				
- Tratamento de recebimento para outra factoring após venda da carteira		75,00		Imp. selo (4%)				

Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes, no momento que ocorrem, por:

- despesas notariais (notários);
- despesas judiciais e com atos diversos no âmbito da recuperação do crédito.



(ÍNDICE)

		Comissões				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições	
Desconto comercial						
		Comissões inici	ais	_		
1. Comissão de entrada de efeitos						
<u>- Efeitos domiciliados</u>						
Letras sem protesto	0,75%	12,00/650,00		Imp. selo (4%)	A comissão, para efeitos domiciliados, incide sobre o montante do efeito, sendo cobrada	
Letras com protesto	2,00%	20,00/1300,00			ao sacador no ato do respetivo desconto.	
<u>- Efeitos não domiciliados</u>						
Letras sem protesto	1,80%	26,50/1475,00			A comissão incide sobre o montante do efeito acrescida da	
Letras com protesto	3,85%	37,50/2350,00		Imp. selo (4%)	taxa de operação, sendo cobrada ao sacador no ato do respetivo desconto.	
Taxa da operação		4,50				
	Comissõe	s durante a vigên	cia do con	trato		
2. Pagamento de efeitos domiciliados por débito de conta do sacado		1,35		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada ao aceitante/sacado, por efeito.	
3. Alteração de domicilio		32,50		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (6)	



(ÍNDICE)

	Comissões				
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições
Desconto comercial		(min/máx)	anual		
Descorito comerciai	Comi	issões no termo d	o contrato		
	Com	issues no termo di	Contrato		
 Comissão de devolução de efeitos por falta de pagamento 					Esta comissão é aplicada a qualquer tipo de efeito, à exceção dos recibos de renda de casa, à qual se aplica uma comissão específica.
- Efeitos domiciliados					
Taxa de operação de devolução		30,00			
Penalização por efeito domiciliado não liquidado		6,50			A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da soma dos valores indicados, cobrada ao sacador, por efeito
Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados				Imp. selo (4%)	devolvido. O ajustamento de comissão incide sobre o montante do efeito.
Letras sem protesto	1,14%	29,00 / 825,00			do didito.
Letras com protesto	1,85%	29,00/ 1350,00			
- Efeitos não domiciliados		30,00			Comissão cobrada ao sacador, por efeito devolvido.
5. Comissão de devolução de efeitos por pedido de devolução antecipada					Esta comissão é aplicada a qualquer tipo de efeito, à exceção dos recibos de renda de casa, à qual se aplica uma comissão específica.
- Efeitos domiciliados					
Taxa de operação de devolução		30,00			A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da
Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados				Imp. selo (4%)	soma dos valores indicados, cobrada ao sacador, por efeito devolvido. O ajustamento de
Letras sem protesto	1,14%	29,00 / 825,00			comissão incide sobre o montante do efeito.
Letras com protesto	1,85%	29,00/ 1350,00			ao cicito.
- Efeitos não domiciliados		30,00			Comissão cobrada ao sacador, por efeito devolvido.



(ÍNDICE)

		Comissões				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições	
Desconto comercial						
	Comi	ssões no termo d	o contrato)		
6. Apresentação a protesto						
Aceites		195,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada ao sacador por efeito.	
Não aceites		195,00		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (7)	
7. Reforma de efeitos		75,00		Imp. selo (4%)	Por cada efeito reformado.	
Financiamento por livrança		ı	•	1		
		Comissões inic	iais			
1. Comissão de operações novas	0,75%	85,00/		Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante do efeito. É cobrada, por efeito, ao subscritor/emitente no ato do respetivo financiamento. Cobrança de selagem da livrança.	
	Comissõe	s durante a vigên	cia do cor	ntrato		
2. Reforma de livranças	0,50%	90,00/		Imp. selo (4%)	A comissão incide sobre o montante do novo efeito. É cobrada, por efeito, ao subscritor/emitente no ato da respetiva reforma. Cobrança de selagem da livrança.	

Entrada em vigor: 05-abril-2024



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Comissões				
Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições

Financiamento Curto/Médio/Longo prazo, Financiamento Estruturado Mensal/Trimestral, Crédito Renegociado, Financiamento Protocolo ANF/NB, Apoio à Certificação Agrícola, Ambiente e Energia Sustentável - Eficiência Energética, Ambiente e Energia Sustentável - Microgeração, Rendas, Soluções Agricultura/PRODER/PROMAR, Linha FEI INOVAÇÃO (Descomercializado), Linha de Crédito FEI Inovação II (Descomercializado), Linha de Crédito BEI (Descomercializado), Linha Enquadramento Simultâneo BEI/FEI Inovação II (Descomercializado), Linha de Crédito de Apoio aos Agricultores de Leite de Vaca e Suínos 2015, Linha Empresas Prime 2016, Linha Empresas Prime Investimento 2016, Linha FEI Inovação III, Crédito Ágil Negócios, Protocolo Geral Sociedade Garantia Mútua (SGM), Empresas Crédito Imóveis, Linha Prime Investimento 2017 - Grandes Empresas, Linha FEI Inovação IV, Protocolo Linha Apoio Desenvolvimento Negócio 2018 - Start Up, Oferta Não Financeira, Linha Apoio ao Desenvolvimento de Negocio 2018; Linha IFD Capitalizar PME & Mid Caps, Linha FEI EGF Capped 2022, Linha FEI EGF Uncapped 2022, Linha BEI EGF 2022; Linha Sustentabilidade; Linha BEI Midcap

Nota 8

Comissões iniciais							
1. Comissão de montagem	1,40%	500,00 /		Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante contratado. No financiamento Protocolo ANF, a comissão é de 0,5%. Na Oferta Não Financeira mínimo aplicável de 25€.		
2. Comissão Avaliação					Quando a garantia associada é		
Vide Capitulo 15.3					uma hipoteca.		



(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Comissões				
Em %	Euros		Acresce imposto	Outras condições
	(min/máx)	anual		

Financiamento Curto/Médio/Longo prazo, Financiamento Estruturado Mensal/Trimestral, Crédito Renegociado, Financiamento Protocolo ANF/NB, Apoio à Certificação Agrícola, Ambiente e Energia Sustentável - Eficiência Energética, Ambiente e Energia Sustentável - Microgeração, Rendas, Soluções Agricultura/PRODER/PROMAR, Linha FEI INOVAÇÃO (Descomercializado), Linha de Crédito FEI Inovação II (Descomercializado), Linha de Crédito BEI (Descomercializado), Linha Enquadramento Simultâneo BEI/FEI Inovação II (Descomercializado), Linha de Crédito de Apoio aos Agricultores de Leite de Vaca e Suínos 2015, Linha Empresas Prime 2016, Linha Empresas Prime Investimento 2016, Linha FEI Inovação III, Crédito Ágil Negócios, Protocolo Geral Sociedade Garantia Mútua (SGM), Empresas Crédito Imóveis, Linha Prime Investimento 2017 - Grandes Empresas, Linha FEI Inovação IV, Protocolo Linha Apoio Desenvolvimento Negócio 2018 - Start Up, Oferta Não Financeira, Linha Apoio ao Desenvolvimento de Negocio 2018; Linha IFD Capitalizar PME & Mid Caps, Linha FEI EGF Capped 2022, Linha FEI EGF Uncapped 2022, Linha BEI EGF 2022; Linha Sustentabilidade; Linha BEI Midcap

Nota 8

Comissões durante a vigência do contrato								
3. Comissão de gestão	2,15% anualmente	250,00/	Min 250,00	Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante contratado, ou sobre o montante em dívida se estiver em período de reembolso. A cobrança é feita de acordo com a periodicidade de juros. No que concerne às Linhas BEI-FEI existem as seguintes comissões: COMISSAO FEI EGF 2022 0,14% para operações Capped COMISSAO FEI EGF 2022 0,49% para operações Uncapped COMISSAO BEI EGF 2022 – 1			
4. Comissão de imobilização	2,00%	175,00/	Min 175,00	Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante não utilizado.			





5. Comissão de reembolso antecipado	2,50%	150,00/n.a	 Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante
parcial				amortizado.



(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Comissões				
Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições

Financiamento Curto/Médio/Longo prazo, Financiamento Estruturado Mensal/Trimestral, Crédito Renegociado, Financiamento Protocolo ANF/NB, Apoio à Certificação Agrícola, Ambiente e Energia Sustentável - Eficiência Energética, Ambiente e Energia Sustentável - Microgeração, Rendas, Soluções Agricultura/PRODER/PROMAR, Linha FEI INOVAÇÃO (Descomercializado), Linha de Crédito FEI Inovação II (Descomercializado), Linha de Crédito BEI (Descomercializado), Linha Enquadramento Simultâneo BEI/FEI Inovação II (Descomercializado), Linha de Crédito de Apoio aos Agricultores de Leite de Vaca e Suínos 2015, Linha Empresas Prime 2016, Linha Empresas Prime Investimento 2016, Linha FEI Inovação III, Crédito Ágil Negócios, Protocolo Geral Sociedade Garantia Mútua (SGM), Empresas Crédito Imóveis, Linha Prime Investimento 2017 - Grandes Empresas, Linha FEI Inovação IV, Protocolo Linha Apoio Desenvolvimento Negócio 2018 - Start Up, Oferta Não Financeira, Linha Apoio ao Desenvolvimento de Negocio 2018; Linha IFD Capitalizar PME & Mid Caps, Linha FEI EGF Capped 2022, Linha FEI EGF Uncapped 2022. Linha BEI EGF 2022: Linha Sustentabilidade: Linha BEI Midcap

EOF Harrage de 10000 d'alta DELE					
EGF Uncapped 2022, Linha BEI E	F 2022; Linh	a Sustentabilida	ade; Linh	ia BEI Midcap	
Nota 8					
Nota 0	Comissõe	s durante a vigên	cia do con	trato	
6. Comissão de alteração contratual	0,50%	300,00 /		Imp. selo (4%)	Alterações contratuais por solicitação do cliente (inclui alteração de Covenants) Nota (25)
7. Emissão de 2ª via de contrato		75,00		IVA 23% / 22% / 16%	
8. Emissão de declaração de dívida		175,00		IVA 23% / 22% / 16%	
9. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.
10. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		150,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.
11. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00		Imp. selo (4%)	Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. A comissão não é aplicável ao Financiamento Protocolo NB/ANF. Nota (19)
	Comi	ssões no termo d	o contrato		
12. Comissão de reembolso antecipado total	2,50%	150,00/n.a		Imp. selo (4%)	Calculada sobre o montante amortizado.
13. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais
14. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		150,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.



(ÍNDICE)

		Comissões							
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições				
Linha de Crédito Empresas Prime (descomercializada)									
Nota 8									
Comissões iniciais									
1. Comissão de montagem	Isento								
2. Comissão Avaliação					Quando a garantia associada é				
Vide Capitulo 15.3					uma hipoteca.				
Comissões durante a vigência do contrato 3. Comissão de gestão Isento									
3. Comissão de gestão	isento								
 Comissão de reembolso antecipado parcial 	1,00%			Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante amortizado, sem mínimo nem máximo.				
5. Comissão de alteração contratual	-	200,00		Imp. selo (4%)	Alterações contratuais por solicitação do cliente.				
6. Emissão de 2ª via de contrato		65,00		IVA 23% / 22% / 16%					
7. Emissão de declaração de dívida		150,00		IVA 23% / 22% / 16%					
8. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.				
9. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		130,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.				
10. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00		Imp. selo (4%)	Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (19)				
Comissões no termo do contrato									
11. Comissão de reembolso antecipado total	1,00%			Imp. selo (4%)	Calculada sobre o montante amortizado, sem mínimo nem máximo.				
12. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais				
13. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		130,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.				



(ÍNDICE)

	Comissões										
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições						
Crédito Online Negócios (Crédito C	Crédito Online Negócios (Crédito Online Amortizável)										
Nota 8											
		Comissões inici	ais								
1. Comissão de montagem	1,25%	50,00/n.a		Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante contratado.						
	Comissõe	s durante a vigên	cia do con	trato							
2. Comissão de gestão	2,00% anualmente			Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante contratado, ou sobre o montante em dívida se estiver em período de reembolso. A cobrança é feita de acordo com a periodicidade de juros.						
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	2,50%	250,00/n.a		Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante amortizado.						
4. Comissão de alteração contratual	-	200,00/n.a		Imp. selo (4%)	Alterações contratuais por solicitação do cliente.						
5. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00		Imp. selo (4%)	Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (19)						
	Comi	ssões no termo d	o contrato								
 Comissão de reembolso antecipado total 	2,50%	250,00/n.a		Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante amortizado.						



(ÍNDICE)

	Comissões				
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições
	ii 0 1 5	(min/máx)	anual		
Crédito Online Negócios (Crédito O Nota 8	nline Curto Pr	azo)			
Nota 6		Comissões inic	lala		
1. Comissão de montagem		Comissoes inic	iais		
Rating A					
3 Meses		6,25			
6 Meses		12,50			
Rating B		,00			
3 Meses		6,25			Incide sobre o montante
6 Meses	_	12,50		Imp. selo (4%)	contratado.
Rating C+	-			111p. Selo (4 /0)	O valor é aplicado a cada tranche
3 Meses		9,06			de 500,00
6 Meses		18,13			
Rating C-		,			
3 Meses		11,88			
6 Meses		23,75			
O Micses	Comissão	s durante a vigên	cia do con	utrato	
2. Comissão de reembolso antecipado			Cia do con		Incide sobre o montante
parcial	2,50%	250,00/n.a		Imp. selo (4%)	amortizado.
3. Comissão de alteração contratual	-	200,00/n.a		Imp. selo (4%)	Alterações contratuais por solicitação do cliente.
4. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00		Imp. selo (4%)	Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (19)
	Comi	ssões no termo d	o contrato)	
5. Comissão de reembolso antecipado total	2,50%	250,00/n.a		Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante amortizado.

Acresce imposto



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

Em %

(ÍNDICE)

Outras condições

10.3. Outros créditos (cont.)

	□III 70	(min/máx)	anual		
Espaços Comerciais (Aquisição, Au	ıto Construção	e Obras) e Οι	ıtras Ope	erações Imobiliár	ias (OOI - Aquisição, Auto
Construção, Obras e Multiopções)					
Referente às operações de crédito resp					
imóveis para escritórios, comércio, arm	azéns e outras i	instalações que	se destine	em a exploração di	reta.
Nota 9					
		Comissões inic	iais	T	
1. Comissão de gestão de processo	0,70%	550,00/		Imp. selo (4%)	
2. Comissão Avaliação Vide Capitulo 15.3					Quando a garantia associada é uma hipoteca.
vide dapitalo 15.5	Comissõe	s durante a vigên	cia do con	ıtrato	3
			Min		
3. Comissão de gestão	2,00% (anual)	210,00/	210,00	Imp. selo (4%)	
4. Taxa de operação - Aviso de débito de prestação		1,50	18,00	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento do pagamento da prestação
5. Comissão de alteração contratual	0,25%	750,00/	Min 750,00	Imp. selo (4%)	Para prorrogações de prazo e alterações de covenants. A comissão incide sobre o montante em dívida
6. Comissão de reembolso antecipado parcial	2,50%	250,00/		Imp. selo (4%)	Incide sobre os valores parciais amortizados superiores aos montantes determinados pelo banco para libertação da ou das frações associadas à emissão de distrates. Não é aplicável no caso do reembolso antecipado parcial estar associado a distrate. Sempre que o reembolso parcial antecipado não esteja associado a emissão de distrate, a comissão é devida.
7. Emissão de 2ª via de contrato		100,00		IVA 23% / 22% / 16%	
8. Comissão de declaração de capital em dívida		175,00		IVA 23% / 22% / 16%	
9. Comissão Vistoria					Quando da realização do obras.
Vide Capitulo 15.3					Quando a garantia associada é uma hipoteca.
10. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)	
11. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		150,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.

Comissões

Euros

Valor



(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

		Comissões							
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições				
Espaços Comerciais (Aquisição, Au	ıto Construção	e Obras) e Ou	tras Ope	rações Imobiliár	ias (OOI - Aquisição, Auto				
Construção, Obras e Multiopções)									
Referente às operações de crédito resp imóveis para escritórios, comércio, arm									
Nota 9									
	Comissõe	s durante a vigên	cia do con	trato					
12. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00		Imp. selo (4%)	Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (19)				
	Comi	ssões no termo d	o contrato						
13. Comissão de reembolso antecipado total	2,50%	250,00/		Imp. selo (4%)	Incide sobre os valores parciais amortizados superiores aos montantes determinados pelo banco para libertação da ou das frações associadas à emissão de distrates. Não é aplicável no caso do reembolso antecipado parcial estar associado a distrate. Sempre que o reembolso parcial antecipado não esteja associado a emissão de distrate, a comissão é devida.				
14. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4 %)					
15. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		150,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma				

hipoteca.



(ÍNDICE)

	Comissões									
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições					
		(min/máx)	anual							
Credito a promoção imobiliaria e cr Nota 9	Crédito à promoção imobiliária e crédito para reabilitação de imóveis									
Comissões iniciais										
1. Comissão estudo de processo	0,50%	400,00 /		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito					
2. Comissão de montagem	0,70%	550,00/		Imp. selo (4%)						
Comissão Avaliação Vide Capitulo 15.3					Quando a garantia associada é uma hipoteca.					
	Comissõe	s durante a vigên	cia do con	trato						
4. Comissão Vistoria Vide Capitulo 15.3					Quando a garantia associada é uma hipoteca.					
5. Comissão de gestão	2,00% (anual)	210,00/	Min 210,00	Imp. selo (4%)						
6. Comissão de alteração contratual	0,25%	750,00/	Min 750,00	Imp. selo (4%)	Para prorrogações de prazo e alterações de covenants. A comissão incide sobre o montante em dívida					
7. Comissão de reembolso antecipado parcial	2,50%	250,00/		Imp. selo (4%)	Incide sobre os valores parciais amortizados superiores aos montantes determinados pelo banco para libertação da ou das frações associadas à emissão de Distrates. Não é aplicável no caso do reembolso antecipado parcial estar associado a Distrate. Sempre que o reembolso parcial antecipado não esteja associado a emissão de distrate, a comissão é devida.					
8. Comissão de emissão de 2ª via de contrato		100,00		IVA 23% / 22% / 16%						
9. Comissão de emissão de declaração de dívida		175,00		IVA 23% / 22% / 16%						
10. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)						
11. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		150,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.					
12. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00		Imp. selo (4%)	Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (19)					



(ÍNDICE)

	Comissões									
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições					
Crédito à promoção imobiliária e cre	Crédito à promoção imobiliária e crédito para reabilitação de imóveis									
Nota 9										
	Comi	ssões no termo d	o contrato)						
13. Comissão de reembolso antecipado total	2,50%	250,00/		Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante amortizado.					
14. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)						
15. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		150,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.					



(ÍNDICE)

	Comissões									
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições					
Cuádita Dlana ND Namásica		(min/máx)	anual							
<u>Crédito Plano NB Negócios</u> Comissões durante a vigência do contrato										
Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%			Imp. selo (4%)	Calculada sobre o montante amortizado.					
parolai	Comis	ssões no termo d	o contrato		umoruzado.					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%	500,00/		Imp. selo (4%)	Calculada sobre o montante amortizado. O valor mínimo aplica- se nos casos em que houve subscrição de seguro de saúde.					
Financiamento NB Negócios				1						
Nota 8										
		Comissões inici	ais	Ī						
1. Comissão de abertura de processo		250,00		Imp. selo (4%)						
Comissão AvaliaçãoVide Capitulo 15.3					Quando a garantia associada é uma hipoteca.					
	Comissõe	s durante a vigên	cia do con	trato						
3. Comissão de liquidação de prestação		1,10	13,20	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento do pagamento da prestação					
4. Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%			Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante amortizado.					
5. Comissão de alteração contratual		200,00		Imp. selo (4%)	Alterações contratuais por solicitação do cliente.					
6. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.					
7. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		130,00		IVA 23% / 22% / 16%						
8. Emissão de 2ª via de contrato		65,00		IVA 23% / 22% / 16%						
9. Comissão de declaração de capital em dívida		150,00		IVA 23% / 22% / 16%						
10. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00		Imp. selo (4%)	Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (19)					



(ÍNDICE)

	Comissões								
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições				
Financiamento NB Negócios									
Nota 8									
	Comi	ssões no termo d	o contrato)					
11. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%			Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante amortizado.				
12. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)	A este valor acrescem custos notariais.				
13. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		130,00		IVA 23% / 22% / 16%					



(ÍNDICE)

	Comissões								
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições				
Crádita Ambiento & Energia (desea	moroializado)	(min/máx)	anual						
Crédito Ambiente & Energia (desco	mercializado)								
Comissões iniciais									
1. Comissão de montagem	0,50%	200,00		Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante contratado.				
2. Comissão Avaliação Vide Capitulo 15.3					Quando a garantia associada é uma hipoteca.				
	Comissõe	s durante a vigên	cia do con	trato					
3. Comissão de gestão									
- Para prazo ≤ 3 anos - Para prazo > 3 anos	1,00% (anual) 0,75% (anual)	150,00/	Min 150,00 Euros	Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante contratado, ou sobre o montante em dívida se estiver em período de reembolso. A cobrança é feita de acordo com a periodicidade de juros.				
4. Comissão de reembolso antecipado parcial	2,00%			Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante amortizado.				
5. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.				
6. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		130,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.				
7. Emissão de 2ª via de contrato		65,00		IVA 23% / 22% / 16%					
8. Comissão de declaração de capital em dívida		150,00		IVA 23% / 22% / 16%					
	Comi	ssões no termo d	o contrato						
9. Comissão de reembolso antecipado total	2,00%			Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante amortizado.				
10. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.				
11. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		130,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é um hipoteca.				



(ÍNDICE)

		Comissões								
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições					
Aquisição solares térmicos - institui	cões	(min/máx)	anual							
Nota 8	<u> </u>									
Comissões iniciais										
1. Comissão de contratação		20,00		Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante contratado.					
2. Comissão Avaliação Vide Capitulo 15.3					Quando a garantia associada é uma hipoteca.					
· ·	Comissõe	s durante a vigên	cia do con	itrato						
3. Comissão de liquidação de prestação		1,50	18,00	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento do pagamento da prestação					
4. Comissão de reembolso antecipado parcial	2,5%	100,00/		Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante amortizado.					
5. Comissão de alteração contratual		200,00		Imp. selo (4%)	Alterações contratuais por solicitação do cliente.					
6. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.					
7. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		130,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.					
8. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00		Imp. selo (4%)	Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (19)					
	Comi	ssões no termo d	o contrato)						
9. Comissão de reembolso antecipado total	2,5%	100,00/		Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante amortizado.					
10. Emissão de 2ª via de contrato		65,00		IVA 23% / 22% / 16%						
11. Comissão de declaração de capital em dívida		150,00		IVA 23% / 22% / 16%						
12. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.					
13. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		130,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.					



(ÍNDICE)

		Comissões			
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições
		(min/máx)	anual		
NB Negócios Investimento (descon	<u>nercializado)</u>				
Nota 8					
		Comissões inic	iais		
1. Comissão de abertura de processo			T	1	
- Para prazo ≤ 1 ano		80,00		Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante
- Para prazo > 1 ano		250,00			contratado.
2. Comissão Avaliação					Quando a garantia associada é uma hipoteca.
Vide Capitulo 15.3					ита просеса.
0.0		s durante a vigên			
3. Comissão de gestão		11,00		Imp. selo (4%)	
 Comissão de reembolso antecipado parcial 	2,00%			Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante amortizado.
5. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.
6. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		130,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.
7. Emissão de 2ª via de contrato		65,00		IVA 23% / 22% / 16%	
8. Comissão de declaração de capital em dívida		150,00		IVA 23% / 22% / 16%	
	Comi	ssões no termo d	o contrato)	
9. Comissão de reembolso antecipado total	2,00%			Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante amortizado.
10. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		180,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.
11. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		130,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.



(ÍNDICE)

	Comissões								
	Em %	Euros	Valor	Acresce imposto	Outras condições				
Crádita Multipagásica (descemarais	dizada)	(min/máx)	anual						
Crédito Multinegócios (descomercia	alizado)	0							
Comissões iniciais									
1. Comissão de abertura de processo		250,00		Imp. selo (4%)					
2. Comissão Avaliação					Quando a garantia associada é				
Vide Capitulo 15.3					uma hipoteca.				
	Comissõe	s durante a vigên	cia do con	trato					
3. Comissão de liquidação de prestação		1,40	16,80	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento do pagamento da prestação				
4. Comissão de alteração contratual		200,00		Imp. selo (4%)					
5. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%			Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante amortizado.				
6. Emissão de 2ª via de contrato		65,00		IVA 23% / 22% / 16%					
7. Comissão de declaração de capital em dívida		150,00		IVA 23% / 22% / 16%					
	Comi	ssões no termo d	o contrato						
8. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%			Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante amortizado.				
9. Comissão de cancelamento de hipoteca		180,00		Imp. selo (4%)					
10. Deslocação para entrega de títulos de distrate		130,00		IVA 23% / 22% / 16%	Comissão cobrada independentemente do local da escritura.				



(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições						
Crédito Multinegócios Particulares		(mm,max)	aridai	l							
Destina-se: 1. Financiamento como complemento à atividade profissional e comercial para aquisição, obras ou construção de espaços comerciais (como escritórios ou lojas), outro imóvel que não habitação (fábrica, armazém, garagens, arrecadações ou terrenos isolados); 2. Financiamento como complemento à atividade profissional e comercial com garantia de imóvel.											
Comissões iniciais											
1. Estudo de processo	I	1	I	1							
Base		320,00									
Conexos		160,00		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.						
Base Não Residentes		380,00			do orodito.						
Conexos Não Residentes		190,00									
 Avaliação Comissão avaliação Vide Capitulo 15.3 											
3. Formalização	ı	1	I.	1	Comissão cobrada no momento						
Comissão de estudo de processo		200,00		Imp. selo (4%)	da concessão do Emprestimo.						
4. Comissão de reembolso antecipado pa		s durante a vigên	cia do con	trato							
Comissão de reembolso	3,00%			Imp. selo (4%)	Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 7 dias de antecedencia face à						
Declaração de dívida		50,00		IVA 23% / 22% / 16%	prestação seguinte.						
5. Comissões de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00		Imp. selo (4%)	Por prestação. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (20)						
6. Renegociação de spread		170,00		Imp. selo (4%)	Cobrado ao cliente com a entrada em vigor do novo spread negociado. Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de incumprimento ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012.						

Comissões



(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			
Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições

Crédito Multinegócios Particulares

Destina-se:

- 1. Financiamento como complemento à atividade profissional e comercial para aquisição, obras ou construção de espaços comerciais (como escritórios ou lojas), outro imóvel que não habitação (fábrica, armazém, garagens, arrecadações ou terrenos isolados);
- 2. Financiamento como complemento à atividade profissional e comercial com garantia de imóvel.

Comissões durante a vigência do contrato										
7. Alteração contratual		150,00 Imp. selo (4%)		Titularidade/garantias pessoais; tipo propriedade empréstimo; pedido alteração da oferta/produto; regime crédito; prazo. Alteração companhia seguradora; Pedido de avaliação. Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de incumprimento ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012.						
8. Comissão por declaração de dívida		60,00		IVA 23% / 22% / 16%	Pedido avulso de declarações de					
9.Comissão por declaração de encargo de prestações		30,00		IVA 23% / 22% / 16%	dívida e prestações. Quando pedido pelo cliente junto da rede comercial, por razões não					
10. Comissão por declaração de encargo de prestações para efeitos legais		70,00		IVA 23% / 22% / 16%	imputáveis ao banco ou ao processo de crédito em curso.					
	Comis	ssões no termo d	o contrato							
11. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%			Imp. selo (4%)	Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 10 dias de antecedencia.					
12. Distrate final de empréstimo		70,00		Imp. selo (4%)	Pago pelo cliente com a emissão do distrate.					
13. Distrate por amortização antecipada		300,00		Imp. selo (4%)	Pago pelo cliente com a emissão do distrate.					
14. Distrate por amortização antecipada com transferencia para OIC		350,00		Imp. selo (4%)	Pago pelo cliente com a emissão do distrate.					
15. Declaração de divida		50,00		IVA 23% / 22% / 16%	Pago pelo cliente com a liquidação do empréstimo.					
16. Deslocação de funcionário para entrega de distrate		85,00		IVA 23% / 22% / 16%	Pago pelo cliente com a liquidação do empréstimo.					

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

⁻ operações de crédito excluidas do DL133/2009: crédito com prazo <1 ano, 0,04% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 0,5%; crédito com prazo ≥5 anos , 0,6%;

⁻ custo a suportar pelo cliente por débito em conta, após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.



(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

		Comissões									
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual	Acresce imposto	Outras condições						
Express Bill											
Produto de apoio à tesouraria das emp Conta Corrente (vide preçário próprio p			nha de ga	arantias bancárias	e suportado numa linha de						
	Comissões durante a vigência do contrato										
Garantias Express Bill (risco elevado) Taxa base	7,50%			Imp. Selo (3%)	A comissão é aplicada ao montante médio correspondente ao saldo das ordens em dívida no período. A cobrança ocorre periodicamente, sendo o dia da cobrança excluído do saldo médio.						
Cessões de créditos / Antecipações Express Bill											
Encargo fixo / Comissão de antecipação Preçário base	0,3875%	10,00 / sem máximo		Imp. Selo 4% Nota (18)	A comissão incide sobre o valor da ordem independentemente do prazo.						
Encargo variável / Spread de					'						
antecipação Precário base	5,50%			Imp. Selo 4% Nota (18)	Spread sobre a Euribor 6M. Juros antecipados.						
Confirming											
1. Comissões sobre Contratos											
Comissão de Abertura de Contrato	1,00%	220,00 / 600,00		Imp. selo (4%)							
1.1 Processos complexos											
- Encargos de Gestão	0,25% - 3,00%			Imp. selo (4%)	Nota (16)						
2. Comissões relativas a manutenção de	contratos										
Comissão de Gestão do Contrato		80,00		Imp. selo (4%)							
3. Comissões relativas a alterações contr	atuais				,						
Rescisão de Contrato		700,00		Imp. selo (4%)							
4. Outras encargos de Confirming relativa				T							
Dedução Fixa de Antecipação	Até 3%	0,00 /		Imp. selo 4%	Nota (23)						
Comissão de 2ª de comunicações	1	17,50		IVA 23% / 22% / 16%							
5. Comissões sobre pedidos de auditores	e ROCs										
Com detalhe de remessas		170,00		IVA 23% / 22% / 16%							

Comissões

Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes, no momento que ocorrem, por:

- despesas notariais (notários);
- despesas judiciais na restituição do bem e e com atos diversos no âmbito da recuperação do crédito.
- Nota (1) O preçário de serviços conexos com o contrato imobiliário é definido casuisticamente.
- Nota (2) A cobrar com o envio do cheque de reembolso.
- Nota (3) Na emissão da fatura da renda com informação sobre o serviço da dívida do contrato.
- Nota (4) O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.



(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Nota (5)	A cobrar em cada prestação ou taxa.
Nota (6)	Comissão aplicável sempre que haja lugar à alteração da condição de cobrança (efeitos domiciliados / não domiciliados) ou da condição de protesto de um efeito (sem protesto / com protesto), implicando a correção / regularização das comissões inicialmente cobradas aquando da entrada do efeito.
Nota (7)	A estes valores acrescem as despesas notariais e os portes originados pelas notificações a todos os intervenientes dos efeitos apresentados a protesto, não havendo lugar a incidência fiscal sobre estas despesas.
Nota (8)	Sempre que a garantia associada é uma hipoteca, aplicam-se ainda as comissões indicadas em 15.3. Outros serviços.
Nota (9) Nota (10)	No âmbito destes produtos aplicam-se também as comissões indicadas em 15.3. Outros serviços. Na atividade de leasing, e em caso de incumprimento, a sobretaxa de mora a aplicar é de 3,0% (percentagem a acrescer à taxa contratual do contrato), salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente. A taxa de mora apurada incidirá sobre os montantes em dívida e pelo tempo em que o incumprimento ocorrer. Na atividade de factoring, a taxa de juros a aplicar a eventuais saldos devedores da conta corrente será igual à taxa do contrato acrescida de um adicional de 4,0% / ano, salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente.
Nota (11) Nota (12)	A taxa de IVA nas regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores. Para os casos em que o contrato não seja concretizado e tenha sido já realizada a avaliação do imóvel ou para os casos de avaliação efetuada no âmbito da relocação do imóvel, ao valor global enunciado será acrescido IVA à taxa em vigor.
Nota (13) Nota (14)	Declarações solicitadas pelo cliente, nomeadamente, cumprimento do contrato, regularização da dívida, etc. Declarações solicitadas pelo cliente, nomeadamente, cumprimento do contrato, regularização de dívida, obtenção de licenças, autorização para representação em assembleia de condóminos, cancelamento de registos provisórios, etc.
Nota (15)	Os profissionais liberais terão de apresentar declaração em como o equipamento a financiar se destina à sua atividade profissional.
Nota (16) Nota (17)	Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato. Comissão de Factoring para cada contrato ou devedor e incide sobre o valor nominal dos créditos negociados.
Nota (18) Nota (19)	Isento, nos casos de cessões de créditos / antecipações com custos a cargo do beneficiário das ordens Express Bill. A comissão será de 0,5% calculada sobre o valor da prestação, se o valor da prestação vencida e não paga exceder 50.000,00 euros.
Nota (20)	O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros. No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros. No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia, é cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.
Nota (21)	O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, com um pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.
Nota (22)	Cobrada por cada fatura com seguro de crédito.

Isento, nos casos de cessões de créditos / antecipações com custos a cargo do beneficiário (fornecedor).

dívida (no caso das Contas Correntes, sobre o valor utilizado) e assumem sempre um valor absoluto em euros.

recuperação do crédito, despesas com atos diversos efetuadas no âmbito da recuperação do crédito.

Acrescem débitos aos clientes (no momento em que os mesmos ocorram), por despesas notariais, despesas judiciais na

A comissão de alteração contratual de 0,50% aplica-se nos casos de alterações de Covenants. Aplicam-se sobre o valor em

Nota (23)

Nota (24)

Nota (25)



(ÍNDICE)

11.1. Cartões de crédito

	Comissões (Euros)								
	Disponibilização de cartão de crédito				ão	olvido	valores (3)		
Designação do cartão	1.º T	itular	Outros	titulares	žão de	o cart	to dev	at de de	Outras condições
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes	2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão Nota (4)	4. Pagamento devolvido	5. Comissão o recuperação em dívida No	
Cartão Business Silver MB, Visa	45,00	45,00	45,00	45,00	27,50	30,00		4% min: 12€ e máx: 150€	
Cartão Corporate Gold MB, Visa	40,00	40,00	40,00	40,00	27,50	30,00		4% min: 12€ e máx: 150€	
Cartão Corporate Gold Negócios MB, Visa	75,00	75,00	75,00	75,00	27,50	30,00		4% min: 12€ e máx: 150€	
Cartão Corporate Platinum MB, Visa	75,00	75,00	75,00	75,00	27,50	30,00		4% min: 12€ e máx: 150€	
Acresce imposto				lı	mp. selo (4%)				

Outras despesas associadas

Não aplicável.

Nota (1)	Nos casos em que a empresa pretenda a inserção do seu logótipo nos cartões Business e/ou Corporate, às taxas acima referidas
	(emissão e anuidade) acrescerá o valor de 1.50€.

- Nota (2) A comissão de substituição de cartão é cobrada no seguimento de notificação do titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão ou do PIN, se o cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.
- Nota (3) Comissão de recuperação de valores em dívida correspondente a 4% do valor da prestação vencida e não paga, com um mínimo de €12,00 e um máximo de €150,00.
- **Nota (4)** A comissão de inibição de cartão não é aplicável a ENI's e a micro-Empresas. Para os restantes clientes apenas será aplicável se as partes não tiverem afastado contratualmente, no todo ou em parte, essa aplicação.
- Nota (5) O cartão Corporate Gold Negócios é exclusivo para os clientes do segmento Negócios.



(ÍNDICE)

11.2. Cartões de débito

	1. Disp	onibiliza dél	ção de ca pito	rtão de		ão	
Designação do cartão	1.º T	itular	Outros	titulares	ção de	lo cart	Condições de isenção Nota (1)
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes	2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão Nota (3)	
Cartão Débito Empresas MB, Visa	20,00	20,00	20,00	20,00	17,50	10,00	
Cartão Depósito Empresa MB	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00		Nota (1)
Acresce imposto		I	I	I	Imp.	selo (4%)	

Outras despesas associadas

Não aplicável.

- Nota (1) O cartão Depósito Empresa tem a sua utilização inibida de compras e levantamentos.
- Nota (2) A comissão de substituição de cartão é cobrada no seguimento de notificação do titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão ou do PIN, se o cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.
- Nota (3) A comissão de inibição de cartão não é aplicável a ENI's e a micro-Empresas. Para os restantes clientes apenas será aplicável se as partes não tiverem afastado contratualmente, no todo ou em parte, essa aplicação.



(ÍNDICE)

11.3. Outros cartões

	Comissões (Euros)									
	1. Disponibilização de outros cartões			Setup		ão		valores		
Designação do cartão	1.º T	itular	Outros	titulares	o de Se	ção de	do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Comissão de recuperação de va em dívida	Condições de isenção Nota (1)
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes	2. Comissão de	3. Substituição cartão	4. Inibição d			
Conta cartão MB, Visa	12,00	12,00			50,00/ 500,00	15,00				
Acresce imposto			lmp	.Selo (4%) ou IVA	23% / 22	% / 16%	1		1

Outras despesas	associadas
Não aplicável.	

Nota (1)	A disponibilização do cartão é cobrada mensalmente. Sobre a comissão de disponibilização, incide imposto do selo ou IVA de
	acordo com a finalidade respetiva do programa: despesa ou incentivo. Comissão de Setup = 50,00 € (programas standard) ou
	500,00 € (programas com impressão de logótipo ou imagem própria).

- Nota (2) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.
- Nota (3) A comissão de substituição de cartão é cobrada no seguimento de notificação do titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão ou do PIN, se o cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.



(ÍNDICE)

11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito						
Designação do cartão		Todos						
1. Adiantamento de numerário	a crédito (Cash ad	vance)						
Pagamentos no EEE em EUR,	Balcão	4,25€ (a) + 4,50% (b) + 1,35% (c)		Nota (1) (2) (3)				
Coroa Sueca e Leu Romeno	ATM	4,25€ (a) + 4,50% (b) + 1,35% (c)	_	(5) (6) (7)				
Pagamentos no resto do mundo	Balcão	4,25€ (a) + 4,50% (b) + 1,35% (c) + 2,50% (d)		Nota (1) (2) (3)				
agamentos no resto do mundo	ATM	4,25€ (a) + 4,50% (b) + 1,35% (c) + 2,50% (d)	_	(4) (5) (6) (7)				
2. Compras								
	POS	1,35% (c)						
Pagamentos no EEE em EUR,	Mail Orders	1,35% (c)		Note (1) (2) (5)				
Coroa Sueca e Leu Romeno	Phone Orders	1,35% (c)		Nota (1) (3) (5) (6) (7)				
	Ambientes Abertos	1,35% (c)		(-) (-)				
	POS	1,35% (c) + 2,50% (d)						
	Mail Orders	1,35% (c) + 2,50% (d)		Note (1) (2) (4)				
Pagamentos no resto do mundo	Phone Orders	1,35% (c) + 2,50% (d)		Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)				
	Ambientes Abertos	1,35% (c) + 2,50% (d)		(0) (0) (1)				
3. Compras em postos de abas	tecimento de com	bustíveis		·				
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,35% (c) + 0,50 € (e)		Nota (1) (3) (5) (6) (7)				
Pagamentos no resto do mundo	POS	1,35% (c) + 2,50% (d)		Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)				
Acresce imposto	•	Imp. selo (4%)						
Outras condições								

Tipo de cartão		Débito							
Designação do cartão		Cartão Débito Empresas	Cartão-Depósitos						
1. Levantamentos de numerário	0								
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	Balcão	4,25€(a) + 1,00% (b) + 1,35% (c)		Nota (1) (2) (3) (5) (6) (7)					
Corda Gueda e Leu Nomeno	ATM	1,35% (c)		(3) (0) (1)					
Pagamentos no resto do mundo	Balcão	4,25€(a) + 1,00% (b) + 1,35% (c) + 2,50% (d)		Nota (1) (2) (3)					
	АТМ	4,00€(a) + 1,00% (b) + 1,35% (c) + 2,50% (d)		(4) (5) (6) (7)					
2. Compras	1			T.					
	POS	1,35% (c)							
Pagamentos no EEE em EUR,	Mail Orders	1,35% (c)		Nota (1) (3) (5)					
Coroa Sueca e Leu Romeno	Phone Orders	1,35% (c)		(6) (7)					
	Ambientes Abertos	1,35% (c)		(5) (1)					
	POS	1,35% (c) + 2,50% (d)							
	Mail Orders	1,35% (c) + 2,50% (d)		Note (1) (2) (4)					
Pagamentos no resto do mundo	Phone Orders	1,35% (c) + 2,50% (d)		Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)					
	Ambientes Abertos	1,35% (c) + 2,50% (d)							
Acresce imposto			Imp. selo (4%)	1					
Outras condições									

Entrada em vigor: 19-janeiro-2024

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão			Outros cartões							
Designação do cartão		Conta cartão								
1. Levantamentos de numerário	0									
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	Balcão	4,25€ (a) + 1,00% (b) + 1,35% (c)			Nota (1) (2) (3) (5) (6) (7)					
Coroa Gueca e Lea Romeno	ATM	1,35% (c)			(3) (0) (1)					
Pagamentos no resto do mundo	Balcão	4,25€ (a) + 1,00%(b) + 1,35% (c) + 2,50% (d)			Nota (1) (2) (3)					
	АТМ	4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,35% (c) + 2,50% (d)			(4) (5) (6) (7)					
2. Compras										
	POS	1,35% (c)								
Pagamentos no EEE em EUR,	Mail Orders	1,35% (c)			Nota (1) (3) (5)					
Coroa Sueca e Leu Romeno	Phone Orders	1,35% (c)			(6) (7)					
	Ambientes Abertos	1,35% (c)			(6)(1)					
	POS	1,35% (c) + 2,50% (d)								
	Mail Orders	1,35% (c) + 2,50% (d)			Note (1) (2) (4)					
Pagamentos no resto do mundo	Phone Orders	1,35% (c) + 2,50% (d)			Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)					
	Ambientes Abertos	1,35% (c) + 2,50% (d)			(0) (0) (1)					
Acresce imposto			Imp. selo (4%)							
Outras condições										

Outras despesas associadas

Não aplicável.

Legenda: ATM - caixa automático automated teller machine.

POS - terminal de pagamento automático point of sale.

Mail Orders - compras efetuadas por correio eletrónico, postal ou fax.

Phone Orders - compras efetuadas por telefone.

Ambientes abertos - compras efetuadas via internet, wap ou televisão interativa.

novobanco

Entrada em vigor: 19-janeiro-2024

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.4. Operações com cartões (cont.)

- Nota (1)

 Denominação das comissões: (a) comissão fixa sobre levantamento de numerário e/ou adiantamento de numerário a crédito (cash advance); (b) comissão variável sobre levantamento de numerário e/ou adiantamento de numerário a crédito (cash advance); (c) comissão serviço moeda estrangeira aplicada aos pagamentos efetuados noutra moeda que não o Euro; (d) comissão processamento transação internacional; (e) taxa gasolineira.
- Nota (2) Nos levantamentos de numerário e adiantamentos de numerário a crédito ("cash advance"), a comissão fixa é cobrada por transação e a percentagem incide sobre o valor do levantamento.
- Nota (3) As transações efetuadas, noutra moeda que não o euro, são convertidas em Dólares Norte Americanos, quando a moeda utilizada não for essa, e posteriormente em euro. A taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais Praças Cambiais.
- Nota (4) Comissão de processamento de transação internacional: comissão aplicada a todas as transações realizadas fora do Espaço Económico Europeu (EEE) em qualquer moeda ou dentro do EEE se a moeda utilizada for diferente do euro, coroa sueca ou leu romeno como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco associado.
- Nota (5) Comissão de serviço moeda estrangeira: comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio nas transações efetuadas em moedas que não o euro.
- **Nota (6)** Pagamentos no EEE em euro, coroa sueca e leu romeno abrangem as operações realizadas nas moedas referidas e nos seguintes países:
 - 20 da zona euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia, Lituânia e Croácia;
 - 7 da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária e Roménia);
 - 3 do EEE espaço económico europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein).

Pagamentos no resto do mundo - abrangem as operações realizadas nas restantes moedas e países do mundo.

Nota (7) A operação de pagamento, tal como definida no Regulamento (CE) n.º 924/2009 do parlamento europeu e do conselho, inclui o depósito, a transferência e o levantamento de fundos.



(ÍNDICE)

11.5. Outros serviços com cartões

	Com	issões		Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
1. Produção urgente de cartão				_
Cartões de crédito		50,00	IVA 23% / 22% /16%	Este serviço não está disponível para as emissões / substituições urgentes de cartões Business com logótipo nem para o cartão depósito empresa.
Cartões de débito		50,00	IVA 23% / 22% /16%	Exceto depósito empresa.
Outros cartões		40,00	IVA 23% / 22% /16%	
2. Comissão gasolineiras				_
Cartões de crédito		0,50	Imp. selo (4%)	
Cartões de débito			-	
Outros cartões			-	
3. Comissão de inatividade		,		
Cartões de crédito				
Cartões de débito				
Outros cartões				
4. Reatribuição de PIN				_
Cartões de crédito		15,00	Imp. selo (4%)	
Cartões de débito		15,00	Imp. selo (4%)	
Outros cartões 5. Alteração e Devolução de Pagamento		12,50	Imp. selo (4%)	
Cartões de crédito		25,00	Imp. selo (4%)	Por pedido a vulso. Aplicável mediante pedido expresso do titular para alteração/devolu ção de pagamento do extrato de conta cartão já realizado em momento anterior.
Cartões de débito				
Outros cartões				
6. Limite de Crédito Excedido				
Cartões de crédito		15,00	Imp. selo (4%)	
7. Desvio de cartão para uma agência ou morada do cliente				
Cartões de crédito		30,00	IVA 23% / 22% /16%	
Cartões de débito		30,00	IVA 23% / 22% /16%	
Outros cartões		30,00	IVA 23% / 22% /16%	



(ÍNDICE)

11.5. Outros serviços com cartões (cont.)

	Com	issões		Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
8. Comissão sobre carregamentos				
Cartões de crédito				
Cartões de débito				
Outros cartões				
9. Comprovativos				
Cartões de crédito				
Fotocópia fatura nacional		15,00	IVA 23% / 22% /16%	
Fotocópia fatura estrangeiro		20,00	IVA 23% / 22% /16%	
2ª via extrato conta crédito		12,00	IVA 23% / 22% /16%	
Declaração de dívida		n.a.	IVA 23% / 22% /16%	
Cartões de débito				
Fotocópia fatura nacional		17,50	IVA 23% / 22% /16%	
Fotocópia fatura estrangeiro		20,00	IVA 23% / 22% /16%	
Outros cartões				
Fotocópia fatura nacional		17,50	IVA 23% / 22% /16%	
Fotocópia fatura estrangeiro		20,00	IVA 23% / 22% /16%	



(ÍNDICE)

11.5. Outros serviços com cartões (cont.)

	Com	issões		Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
10. Detalhe de movimentos				
Cartões de crédito				
movimentos < 3 meses		20,00	IVA 23% / 22% /16%	
movimentos <= 12 meses		35,00	IVA 23% / 22% /16%	
movimentos > 12 meses		80,00	IVA 23% / 22% /16%	
Cartões de débito				
movimentos < 3 meses		20,00	IVA 23% / 22% /16%	
movimentos <= 12 meses		35,00	IVA 23% / 22% /16%	
movimentos > 12 meses		80,00	IVA 23% / 22% /16%	
Outros cartões				
movimentos < 3 meses		20,00	IVA 23% / 22% /16%	
movimentos <= 12 meses		35,00	IVA 23% / 22% /16%	
movimentos > 12 meses		80,00	IVA 23% / 22% /16%	

Outras despesas associadas

Serviços de emergência da visa:

Em caso de perda, roubo, furto ou extravio do cartão de crédito no estrangeiro, o ciente poderá solicitar a substituição do cartão e/ou um adiantamento de dinheiro de emergência suportando as despesas, por débito a efetuar na sua conta-cartão, a seguir indicadas:
-substituição de emergência do cartão: valor em euros correspondente a USD 180;

-adiantamento de dinheiro de emergência: valor em euros correspondente a USD 100.

No caso de desistência, após solicitação do pedido de serviço de emergência, o cliente suportará a importância em euros correspondente a USD 50, a qual será debitada na sua conta-cartão.

Os serviços de emergência da Visa estão disponíveis para os cartões de crédito.

Nota (1) Comissão gasolineiras é cobrada em pagamentos efetuados com os cartões de crédito na zona euro.

Nota (2) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.



(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Bald	cão	Máquina de cheques	Em linha (Internet)		АТМ		Telefone com operador (Linha Direta)		Telefone sem operador (Linha Direta)	
ENTREGA	Balcão	Correio	Self - Cheque	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio
1. Cheque cruzado	Nota (1)	(2)									
1.1 À ordem standard											
- Com data de validade											
№ de cheques: 5	15,00	15,00			11,25			15,00	15,00		-
№ de cheques: 10	26,25	26,25			22,50			26,25	26,25		
Nº de cheques: 20	48,75	48,75			45,00		45,00	48,75	48,75		
1.2 Não à ordem No	ta (3)										
- Standard com data de validad	de										
Nº de cheques: 5		-	9,00		-						
1.3 Módulos cheques empresas											
Cheque Livro Empresa Cruzado (150 cheques)	182,50			170,00							
Cheque Livro Empresa Cruzado Não Endossável (150 cheques)	182,50	-		170,00	-						
Cheque Empresa em Contínuo Cruzado (150 cheques)	182,50			170,00	-						
Cheque Livro Empresa Cruzado (75 cheques)	75,00			72,50							
Cheque Livro Empresa Cruzado (30 cheques) - Nota (1)	44,50			37,00	-						
1.4 Outras situações											
Cheque Especial Empresa (por pedido cheques)	25,00										
Acresce imposto			Acres	sce impos	sto do se	lo - 0,05€	e por che	que.			

Nota (1)	Isenção de um módulo por cada periodo de 365 dias se subscrever a solução Negócios ou a Conta Gestão de Insolvências,
	e de um módulo por cada periodo de 90 dias se subscrever a solução Negócios+, serviço Notariado ou Negócios
	Notariado.

Nota (2) Detentores de contas serviço usufruem de um desconto de 1,00€ nas requisições pela internet. Acresce imposto do selo de 0,05€ por cheque.

Nota (3) A requisição do módulo de 5 cheques não à ordem com entrega imediata através de máquina de cheques (self-cheque) não está disponível para Clientes do Segmento Empresas.



(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

REQUISIÇÃO	Balo	Raicão			Em linha (Internet)			Telefone com operador (Linha Direta)		Telefone sem operador (Linha Direta)	
ENTREGA	Balcão	Balcão Correio Self - Chequ		Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio
2. Cheque não cruzado											
2.1 À ordem standard											
- Com data de validade											
Nº de cheques: 5	24,00	24,00						24,00			
Nº de cheques: 10	44,00	44,00						44,00			
Nº de cheques: 20	84,00	84,00						84,00			
2.2 Módulos cheques empresa											
Cheque Livro Empresa Não Cruzado	255,00										
Cheques Empresa em Contínuo Não Cruzado (150 cheques)	255,00										
3. Cheque em moeda estranç	3. Cheque em moeda estrangeira								1		
3.1 À ordem standard											
- Sem data de validade											
Nº de cheques: 25	36,20 36,20										
Acresce imposto		Acresce imposto do selo - 0,05€ por cheque									



(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

REQUISIÇÃO	Bald	cão	Máquina de cheques - Jes Cyedne		Em linha (Internet)		АТМ		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio			Balcão	Correio	Balcão	Correio	Outras condições
4. Outros tipos de cheques N	ota (1) (2	2)							
4.1. Emissão cheque bancário	20,00			-					
4.2. Emissão cheque visado	50,00			-					
Acresce imposto	Acresce imposto de selo (4%).								

Nota (1) Sempre que se tratem de operações entre bancos, estas estão isentas de portes e despesas de remessa.

Nota (2) Todos os montantes a cobrar incluem a taxa de aviso de receção.



(ÍNDICE)

12.2. Outros serviços com cheques

	Com	issões	Acresce	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	imposto	condições
Devolução de cheques				
1. Devolução de cheque - a cobrar ao depositante		0,00	Imp. selo (4%)	
2. Devolução de cheque - a cobrar ao sacador		60,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)
3. Notificação para regularização de cheque (devolvido/pago)		25,00	Imp. selo (4%)	Nota (2)
4. Outras notificações		20,00	Imp. selo (4%)	Nota (2)
5. Notificação para regularização de cheque (após rescisão)		30,00	Imp. selo (4%)	Nota (2)
6. Pedido de remoção da lista de utilizadores de risco		150,00	Imp. selo (4%)	
7. Pedido de celebração de uma nova convenção de cheque		150,00	Imp. selo (4%)	
8. Por pedido de justificação		80,00	Imp. selo (4%)	
Débito de cheques a descoberto				
Comissão por débito de cheques forçado em suspensos		70,00	Imp. selo (4%)	
 Comissão de cheque debitado por obrigatoriedade legal de pagamento (DL 48/2005) 		40,00	Imp. selo (4%)	
Carta cheque				
1. Taxa de Operação (por ficheiro recebido para processamento)				
Suporte Digital (Pen, cartão de dados ou outro entregue em mão)		15,00	Imp. selo (4%)	
Canais Eletrónicos (novobanco Online, outros)		Isento		
2. Custo de emissão (aplica-se a cada registo processado)		0,60		Nota (3)
3. Comissão de envio (aplica-se a cada registo processado)				
Beneficiário (expedição por correio)		0,35	IVA 23%/ 22%/ 16%	
Ordenante		0,30	IVA 23%/ 22%/ 16%	
Balcão		0,20	IVA 23%/ 22%/ 16%	
Fotocópias e Imagens de Cheques		•		
Visualização de cheque (no novobanco Online)		Gratuíto		
Cópia de cheque (por cheque)		Isento		Nota (4)

Nota (1) Aplicável apenas no motivo 15-Falta ou insuficiência de provisão.

Nota (2) Comissão por cada notificação emitida por titular de conta ou representante de empresa.

Nota (3) Imposto do selo - 0,05€ por cheque.

Nota (4) Prioridade no atendimento: normal (>24h).

Nota A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.



(ÍNDICE)

12.2. Outros serviços com cheques (cont.)

	Con	nissões		Outres				
	Em %	Euros (Min/Máx)	- Acresce imposto	Outras condições				
Compra de cheques								
Compra de cheques emitidos no estrangeiro euros/ME				Nota (1)				
1.1 Sacados sobre o país								
1.1.1 Sobre as nossas caixas								
Por caixa		31,50 tx op	Imp. selo (4%)					
Por crédito em conta								
1.1.2 Sobre outras Instituições de Crédito								
Por crédito em conta euros		7,50		Nota (2)				
Por crédito em conta ME	Ver Cheques Tomados em Regime de Cobrança							
1.2 Sacados sobre o estrangeiro								
Negociação por Crédito em Conta	0,25%	(17,50/)	Imp. selo (4%)	Nota (3) e (6)				
1.3 Cheques de viagem		11	•					
Negociação por crédito em conta	0,20%	18,00/)	Imp. selo (4%)	Nota (4) e (6)				
Devoluções		35,00 tx op	Imp. selo (4%)					
Pedido de situação/tracer		30,00 tx op	Imp. selo (4%)	Nota (7)				
Cheques tomados em regime de cobrança								
Por cada cheque em euro ou M.E.	0,25%	(25,00/)	Imp. selo (4%)	Nota (5) e (6)				
Devoluções		35,00 tx op	Imp. selo (4%)					
Pedido de situação/tracer		30,00 tx op	Imp. selo (4%)	Nota (7)				
Manutenção (por falta de pagamento) 30 dias após a 1ª apresentação - a cobrar por mês ou fração		20,00 tx op	Imp. selo (4%)					
Outras despesas - suplemento por Courier Express		35,00	Imp. selo (4%)					



(ÍNDICE)

12.2. Outros serviços com cheques (cont.)

Outras despesas associadas

Despesas de correspondente a cargo dos clientes.

Gestão das operações – mensagens swift' conforme indicado em 16.4 "Outras operações sobre o estrangeiro"

em 16.4 "Outras operações sobre o estrangeiro".

Nota (1) Estão isentos os cheques destinados a alimentar contas de depósitos de emigrantes, bem como os destinados à liquidação de cobranças/descontos de exportação e financiamentos externos (encargos a cobrar pelos serviços centrais). Nota (2) Se euros, crédito com data-valor segundo o estabelecido para os cheques nacionais. Nota (3) Aplicar data-valor diferida entre 8 a 12 dias. Se cheque sacado sobre um país não aderente à moeda única aplicar datavalor diferida em 20 dias. Nota (4) Aplicar data-valor diferida entre 8 a 12 dias. Se cheque sacado sobre um país diferente do da moeda, aplicar data-valor diferida em 20 dias. Nota (5) Aplica-se também a "Pagarés" vencidos. De acordo com a legislação em vigor em alguns países, a receção e disponibilização dos fundos nas contas dos clientes Nota (6) não traduz, necessariamente, que o(s) respetivo(s) cheque(s) tenha(m) tido boa cobrança, podendo via a ocorrer uma eventual devolução futura do(s) título(s), o que implicará o estorno do crédito previamente efetuado. Apenas para pedidos de situação despoletados periódica e automaticamente pelo sistema aplicacional. Em situações de Nota (7)

pedido casuístico pelo cliente, esta rubrica é substituida pela 'Gestão de operações - mensagens swift' conforme indicado



(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência

		Ca	cia					
			Linha	Direta			(O	
	Escalões	Balcão	Telefone com operador	Telefone sem operador	Em linha (novobanco Online *)	ATM	Outros canais eletrónicos	Outras condições
1. Ordens de Transferência							'	
1.1 - Para conta domiciliada na própria i	instituição de	crédito (c	rdens emi	tidas)				
- 1.1.1 - Transferências a crédito intraba	ncárias (Pontu	ais)						
- Mesmo ordenante e beneficiário		1,90	1,50		Isento	Isento	Isento	
- Ordenante e beneficiário distintos		1,90	1,90		Isento	Isento	0,60	
- 1.1.2 - Ordem permanente intrabancár	<u>ia (Periódicas r</u>	não urgent	es)					
- Plano fixo		1,10	1,10		Isento		1,05	
- Plano variável		2,10	2,10		2,00		2,00	Nota (4)
- Plano de transferência por saldo		2,10	2,10		2,00		2,00	Nota (4)
-Criação / alteração / anulação de plano		5,75	-					
- 1.1.3 - Tratamento de ficheiros								
 Processamento de ficheiros via suporte físico 		9,00	-				9,00	Nota (1)
- Não urgente	II.	1						
- Salários		Isento					Isento	Nota (2)
- Outros pagamentos		0,70			0,45		0,70	Nota (2)
- 1.1.4 - Anulação de lote		15,00					15,00	
- 1.1.5 - Tratamento de listagens	II.	1						
- Salários (por registo)		1,90						
- Outros pagamentos (por registo)		10,00	-					
- Processamento de listagem <= 5 registos		15,00						Nota (1)
- Processamento de listagem >5; <= 15 registos		30,00						Nota (1)
- Processamento de listagem > 15; <=40 registos		50,00						Nota (1)
- Processamento de listagem > 40 registos		100,00						Nota (1)
Acresce imposto	Imposto do se	lo 4%			1		<u> </u>	



(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

		Canal de receção da ordem de transferência						
	Escalões		Linha Direta				S	
		Balcão	Telefone com operador	Telefone sem operador	Em linha (novobanco Online *)	ATM	Outros canais eletrónicos	Outras condições
1.2 - Para conta domiciliada noutra ins	tituição de créd	ito (orde	ns emitida	s)			'	
- 1.2.1 - Transferência a crédito SEPA	+ (Pontuais)							
- Não urgentes								
	≤ 5.000,00	6,00	5,50		Isento	Isento	6,00	
	>5.000,00 e ≤ 50.000,00	7,50	7,50		Isento	Isento	7,50	Nota (3) (7) (8)
	>50.000,00 e < 100.000,00	15,00			Isento	Isento	15,00	(-) (-) (-)
	≥ 100.000,00	35,00			20,00		35,00	
- Urgentes		35,00	25,00		25,00		35,00	
- 1.2.2 - Ordem permanente SEPA+ (P	eriódicas não ur	gentes)						
	<50.000,00	5,00	5,00		0,85			
- Plano fixo	≥50.000,00 e <100.000,00	7,50			Isento			Nota (4)
	≥100.000,00	33,00	33,00					
	<50.000,00	5,50	5,50		3,20			Nota (4)
- Plano variável	≥50.000,00 e <100.000,00	7,50			3,20			
	≥100.000,00	33,00	33,00					
- Plano de transferência por saldo	<100.000,00	5,25	5,25		5,00			Nota (4)
	≥100.000,00	33,00	33,00					(.)
 Criação / alteração / anulação de plano periódico 		5,75						
- 1.2.3 - Tratamento de ficheiros nota (9)							
- Processamento de ficheiros		9,00					9,00	Nota (1)
- Não urgente			1			1 1	П	
- Salários	<50.000,00	1,95			0,77		1,95	
	≥50.000,00 e <100.000,00	5,00			0,77		5,00	Nota (2)
	≥100.000,00	17,50			8,50		17,50	
- Outros pagamentos	<50.000,00	2,90			0,77		2,90	
	≥50.000,00 e <100.000,00	6,00			0,77		6,00	Nota (2)
	≥100.000,00	33,00			15,50		33,00	
cresce imposto	Imposto do sel	o 4%						



(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

	Canal de receção da ordem de transferência							
	S			Direta	is c			
	Escalões	Balcão	Telefone com operador	Telefone sem operador	Em linha (novobanco Online *)	АТМ	Outros canais eletrónicos	Outras condições
- 1.2.3 - Tratamento de ficheiros nota (9)							
- Urgente								
	<50.000,00	5,25			2,55		5,25	
- Salários	≥50.000,00 e <100.000,00	8,75			5,85		8,75	
	≥100.000,00	27,50		1	12,50		27,50	Nota (2)
	<50.000,00	7,65			3,75		7,65	Nota (2)
- Outros pagamentos	≥50.000,00 e <100.000,00	13,25			7,55		13,25	
	≥100.000,00	33,00		-	19,75		33,00	
- Imediato								
	<50.000,00	5,25			2,55		5,25	
- Salários	≥50.000,00 e <100.000,00	8,75			5,85		8,75	
	<50.000,00	7,65			3,75		7,65	Nota (2)
- Outros pagamentos	≥50.000,00 e <100.000,00	13,25			7,55		13,25	
<u>- 1.2.4 - Anulação de lote</u>	-	15,00		1			15,00	
- 1.2.5 - Tratamento de listagens					1			
	<100.000,00n ão urgente	6,00	-	-				Nota (2)
- Salários	<100.000,00 urgente	25,00						
	≥100.000,00	30,00		1				
- Outros pagamentos	<100.000,00 não urgente	12,50						
	<100.000,00 urgente	30,00	-					
	≥100.000,00	30,00		-				
 Processamento de listagem <= 5 registos 		15,00						Nota (1)
- Processamento de listagem >5; <= 15 registos		30,00						
- Processamento de listagem > 15; <=40 registos		50,00	-					
- Processamento de listagem > 40 registos		100,00						
- 1.2.6 - Transferências Imediatas								
- Com indicação de IBAN (com Conta Serviço) - Com indicação de IBAN	≤ 10.000,00				2,00			Nota (5) (6)
	≥ 10.000,01				2,50			
	≤ 10.000,00				2,50			Nota (5)
(sem Conta Serviço) Acresce imposto	≥ 10.000,01	10/		-	5,00			
resce imposto Imposto do selo 4%								



(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

		Canal de receção da ordem de transferência						
			Linha	Direta			S	Outras condições
	Escalões	Balcão	Telefone com operador	Telefone sem operador	Em linha (novobanco Online *)	ATM	Outros canais eletrónicos	
1.3 - Anulação / devolução de transferê	ncias / pedido	s alteraçã	o e esclare	ecimentos (ordens emi	tidas)		
<u>- 1.3.1 - Anulação</u>								
- Pedido de anulação de transferência		40,00 (Max 750,00)	40,00 (Max 750,00)					Nota (3)
 Pedido de anulação de transferência rececionados após as 16 horas 		80,00 (Max 750,00)	80,00 (Max 750,00)					Nota (3)
 Anulação / correção de outros pagamentos 		40,00						
<u>- 1.3.2 - Devolução</u>								
 Pedido de devolução de transferência eletrónica interbancária (não urgentes) 		40,00	40,00					
- Pedidos de devolução de transferências urgentes		40,00					40,00	
<u>- 1.3.3 - Pedidos alteração e esclarecimentos</u>								
 Pedidos alteração e esclarecimentos 		40,00	40,00				40,00	
Acresce imposto	Imposto do selo 4%							

Legenda Observações

SEPA - área única de pagamentos em euros (single euro payments area). Abrange as geografias abaixo referidas e bancos que sejam aderentes à SEPA.

Abrange todos os países da União Europeia [27] e os territórios abrangidos no âmbito da União Europeia bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, Estado da Cidade do Vaticano, o Principado de Andorra, São Marino, Gibraltar, Guernsey, Ilha de Man, Jersey e o Reino Unido.

Apenas contempla transferências em EUR com opção de despesas SHA, inclusão do IBAN da conta do beneficiário e do BIC/SWIFT do banco destino válidos, tendo todas estas características de ser cumulativas, na ausência de qualquer uma das características o preçário aplicável será ou o Regulamento CE 924/2009 ou o das Restantes Situações conforme o país em questão.

BIC - código de identificação bancária da SWIFT [bank identification code] / IBAN - número de identificação bancária internacional [international bank account number].

O ponto 1 do capítulo 13.1 engloba transferências em euros. Para transferências internas / nacionais em moeda estrangeira é aplicável o preçário no ponto 13.1.2.2 Restantes Situações.

As transferências cujo beneficiário seja a Caritas Portuguesa, estão isentas das comissões de ordens de transferência intrabancárias (novobanco-novobanco).

^{*} novobanco Online - Apenas aplicável a outros clientes.



Nota (1)

Nota (9)

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

Valor a aplicar no processamento de cada listagem ou ficheiro.

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

daí advierem.

Nota (2)	Valor a aplicar no processamento de cada registo / transferência (no caso de listagem).
Nota (3)	O montante máximo aplica-se às situações em que as anulações são referentes a registos provenientes de um ficheiro, em que, independentemente do número de registos nesse ficheiro, o montante máximo de comissões cobradas são € 750,00.
Nota (4)	No serviço novobanco Online só é possível criar ordens periódicas (ordens permanentes) com plano fixo.
Nota (5)	As Transferências Imediatas têm um montante máximo de € 15.000,00.
Nota (6)	Comissão aplicada nos canais novobanco Online e App para os titulares das seguintes contas: Solução Negócios, Solução Negócios +, Notariados e Conta Negócios Condomínio.
Nota (7)	Através do serviço Linha Direta com operador só é possível efetuar operações extra património até 10.000€ exceto quando os limites são temporariamente alterados no novobanco Online.
Nota (8)	A receção das mensagens MT101 não tem comissão associada, aplicando-se apenas a comissão implícita nas transferências que

Processamento de transferências Não SEPA+ aplicável o preçário no ponto 13.1.2.2 Restantes Situações.



(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

	Comissões (Euros)							
		Cana	al de receç	ão da orde	em de Tra	ansferê	ncia	
			Linha	Direta	(e)			
	Escalões (Euros)	Balcão	Telefone com operador	Telefone sem operador	Em linha (novobanco Online)	АТМ	Outros Canais Eletrónicos	Outras condições
2. Transferências internacionais								
- para conta domiciliada no estrangeir	o (ordens emitidas)							
2.1 - Transferência a crédito SEPA + (S	•	elo regulam	ento europ	eu CE 924/	2009) No	ta (2) e	(3)	
-	≤ 5.000,00	6,00	5,50		Isento		6,00	
	>5.000,00 e ≤ 50.000,00	7,50	7,50		Isento		7,50	Nota (1) (11)
	> 50.000,00 e < 100.000,00	15,00			Isento		15,00	Nota (1) (11)
	≥ 100.000,00	35,00			20,00		35,00	
- Urgentes		35,00	25,00		25,00		35,00	Nota (4) (11)
 Operação com processamento não- automático 		25,00	25,00		25,00		25,00	Nota (5) (11)
- para conta domiciliada no estrangeir								
2.2 Transferência a crédito NÃO SEPA	+ (Restantes situações)	Nota (6)			1		1	
	até 150,00	20,00	14,00		12,00		20,00	Nota (11)
	de 150,01 a 12500,00	32,00	31,00		29,00		32,00	
- Normais (com BIC/IBAN válido)	> 12500,01	0,25% Min 44,00 Max 120,00			0,25% Min 41,00 Máx 110,00		0,25% Min 44,00 Max 120,00	Nota (1)
- Operação com processamento não- automático		25,00	25,00		25,00		25,00	Nota (5) (11)
- Urgência		32,50	31,00		31,00		32,50	Nota (7) (11)
- Despesas de correspondentes		A cargo do c	ordenador o	u do benefic	ciário			Nota (8)
	até 12500,00	15,00	15,00		15,00		15,00	
- Despesas de correspondentes Comissão OUR	de 12500,01 a 50000,00	20,00	-		20,00		20,00	Nota (10) (11)
Comissão Con	de 50000,01 a 100000,00	30,00			30,00		30,00	
	> 100000,01	50,00			50,00		50,00	
- de conta domiciliada no estrangeiro 2.3 SEPA e/ou abrangidas pelo regular	•	2009 Nota	(3) e (4)					
- Pagamento por crédito em conta							Isento	
- Operação com processamento não- automático							15,00	Nota (9)
Acresce imposto	Imposto do selo 4%	1		1	1		1	<u> </u>



(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

		Comissões (Euros) Canal de receção da ordem de Transferência						
		Cana				ansterer	ıcıa	
			Linha	Direta	ne)			
	Escalões (Euros)	Balcão	Telefone com operador	Telefone sem operador	Em linha (novobanco Online)	АТМ	Outros Canais Eletrónicos	Outras condições
2.4 Restantes situações								
- 2.4.1 - Para crédito em contas novobanco								
- Pagamento por crédito em conta							15,00	
- Para pagamento a pensionistas		I					2,50	
 Operação com processamento não- automático 							15,00	Nota (9)
Acresce imposto	Imposto do selo 4%		•	•				

Nota (1) Através do serviço Linha Direta com operador só é possível efetuar operações extra património até 10.000€ exceto quando os limites são temporariamente alterados no novobanco Online.

Nota (2) SEPA - área única de pagamentos em euros (single euro payments area). Abrange as geografias abaixo referidas e bancos que sejam aderentes à SEPA.

Abrange todos os países da União Europeia [27] e os territórios abrangidos no âmbito da União Europeia bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, Estado da Cidade do Vaticano, o Principado de Andorra, São Marino, Gibraltar, Guernsey, Ilha de Man, Jersey e o Reino Unido.

Apenas contempla transferências em EUR com opção de despesas SHA, inclusão do IBAN da conta do beneficiário, tendo todas estas características de ser cumulativas, na ausência de qualquer uma das características o preçário aplicável será ou o Regulamento CE 924/2009 ou o das Restantes Situações conforme o país em questão.

Nota (3) Regulamento CE 924/2009 - Países aderentes a este regulamento:

Países União Europeia:,

Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Republica Checa, Roménia, Suécia. Territórios abrangidos no âmbito da União Europeia:

Aland Islands, Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Mayotte, Reunião, Saint Barthelemy, Saint Martin, Saint Pierre and Miquelon. Apenas contempla transferências em EUR com opção SHA. Operações com IBAN inválido acresce a comissão de processamento não-automático.

Os regulamentos CE 924/2009 e 260/2012 abrangem ainda as transferências em leo romenos e coroas suecas às quais será aplicado o preçário indicado em 2.2 restantes situações.

Nota (4) Preçário aplicável a ordens solicitadas como urgentes.



(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

Nota (5)

A comissão adicional aplicada a operações com processamento não automático. Esta operação é aplicada a ordens emitidas consideradas como não automáticas, devendo ser cobrada como adicional ao preçário base da ordem de transferência. Adicionalmente os bancos estrangeiros poderão cobrar a sua própria comissão.

Esta comissão é aplicada nas seguintes circunstâncias:

- Nas ordens emitidas para países que utilizem o IBAN, deverá ser indicado obrigatoriamente um IBAN (válido) e BIC válido, do banco do beneficiário.:
- Nas ordens emitidas para países que não utilizem IBAN, deverá ser indicado, obrigatoriamente, o número de conta do beneficiário junto do banco e o BIC, válido, do banco do beneficiário.

Nota (6)

Ordens não SEPA e não abrangidas pelo regulamento europeu CE 924/2009. As transferências emitidas para bancos beneficiários em países aderentes ao regulamento CE 924/2009 encontram-se abrangidas pela Diretiva de serviços de pagamentos. Estas transferências, em qualquer moeda, só podem ser emitidas com opção de despesas SHA ou OUR (com exceção EUR, RON ou SEK cujas transferências só têm a opção de despesas SHA disponível).

Nota (7)

A adicionar ao preçário base da ordem de transferência e aplicável a ordens solicitadas como urgentes.

Nota (8)

Para transferências emitidas na moeda USD, a manutenção do regime de despesas OUR pode não ser garantida pelos bancos americanos intervenientes em cada operação. A transferência poderá chegar ao banco do beneficiário com o regime de despesas alterado para SHA/BEN com a dedução de despesas ao montante instruído pelo Cliente/novobanco por parte de bancos correspondentes.

Adicionalmente, operações emitidas com regime de despesas BEN/SHA/OUR poderão ser objeto de despesas de operação com processamento não automático por parte de bancos correspondentes.

Nota (9)

Comissão adicional aplicada a operações com processamento não automático. Comissão aplicada a transferências recebidas, devendo ser cobrada como adicional ao preçário base da ordem de transferência.

Nota (10)

Uma vez que a Diretiva de serviços de pagamento não permite que sejam cobradas despesas de correspondente OUR a posteriori, o novobanco irá cobrar essas comissões na emissão. Estas despesas só serão cobradas na operação quando o cliente optar pelo regime de despesas OUR e acrescerão às despesas respeitantes à emissão da ordem.

Nota (11)

A receção das mensagens MT101 não tem comissão associada, aplicando-se apenas a comissão implícita nas transferências que daí advierem.

Observações

Significado da opção de despesas:

OUR: todas as despesas inerentes à operação são a cargo do ordenador da mesma (ver nota 8);

SHA: todas as despesas inerentes à operação são partilhadas entre o ordenador e o beneficiário da mesma;

BEN: todas as despesas inerentes à operação são a cargo do beneficiário da mesma.

BIC - código de identificação bancária de um banco na SWIFT [bank identification code] / IBAN - número de identificação bancária internacional [international bank account number] / DSP - directiva de serviços de pagamento (dl 91/2018).

No vasto âmbito da oferta novobanco, poderão existir produtos que contemplem os serviços acima descritos com aplicação de condições especiais.

Para Tratamento ficheiros transferência SEPA+ aplicável o preçário ponto 13.1.2.3 Tratamento ficheiros

Para Transferências Imediatas aplicável o preçário ponto 13.1.2.6 Transferências Imediatas.



(ÍNDICE)

13.2. Outros serviços com transferências

	Comiss	Comissões		Outras
	Furos		- Acresce Imposto	condições
1. Outras despesas				
- Pedidos de alteração esclarecimentos, devolução e anulação		40,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)
1.1 - Pesquisa de operações	<u> </u>			
- Até 12 meses		40,00	Imp. selo (4%)	
- Superior a 12 meses		100,00	Imp. selo (4%)	
1.2 - Cash Management International (Nota 2)				
Convenção diária		225,00	Imp. selo (4%)	
Convenção semanal		85,00	Imp. selo (4%)	
Convenção quinzenal		75,00	Imp. selo (4%)	
Convenção mensal		40,00	Imp. selo (4%)	

Nota (1) Nas anulações de ordens de pagamento em moeda estrangeira deverá aplicar-se o câmbio de "compra" do dia da anulação, se este for igual ou inferior ao da compra do dia da emissão.

Nota (2) Comissão mensal de acordo com a periodicidade da convenção.



(ÍNDICE)

14.1. Cobrança de efeitos comerciais

	C	Comissões (euro	s)	Acresce	Outras					
	Em %	Sem despesas	Com despesas	imposto	condições					
	Comissõ	es iniciais	despesas							
I. Letras										
- Efeitos domiciliados										
Letras sem protesto	0,75%	12,00/650,00		IVA 23%/ 22%/16%	A comissão incide sobre o montante do efeito, sendo					
Letras com protesto	2,00%		20,00/1.300,00	IVA 23%/ 22%/16%	cobrada ao sacador no ato da respetiva cobrança.					
- Efeitos não domiciliados		1								
Letras sem protesto	1,80%	26,50/1475,00		IVA 23%/ 22%/16%	A comissão incide sobre o					
Letras com protesto	3,85%		37,50/2350,00	IVA 23%/ 22%/16%	montante do efeito acrescida					
Taxa da operação		4,50		IVA 23%/ 22%/16%	da taxa de operação.					
2. Recibos de renda de casa				1	I					
- Efeitos domiciliados										
Recibos de renda de casa normalizados	0,20%	1,20/		IVA 23%/ 22%/16%						
Recibos de renda de casa não normalizados	0,40%	5,95/		IVA 23%/ 22%/16%						
- Efeitos não domiciliados		•	1	1	1					
Recibos de renda de casa normalizados	0,75%	3,00/		IVA 23%/ 22%/16%						
Recibos de renda de casa não normalizados	1,50%	9,00/		IVA 23%/ 22%/16%						



(ÍNDICE)

14.1. Cobrança de efeitos comerciais (cont.)

	(Comissões (euro	Acresce	Outras	
	Em %	Sem despesas	Com despesas	imposto	condições
Com	issões durante a	a vigência do con	trato		
3. Alteração de domicilio		32,50		IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1)
4. Pagamento de efeitos domiciliados por débito de conta do sacado		1,35		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por efeito
	Comissões no t	ermo do contrato	<u> </u>		
5. Comissão de devolução de efeitos por falta de pagamento					Nota (2)
- Efeitos Domiciliados					
Taxa de operação de devolução		30,00		IVA 23%/ 22%/16%	
Penalização por efeito domiciliado não liquidado		6,50		IVA 23%/ 22%/16%	
Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados					Nota (3)
Letras sem protesto	1,14%	29,00/ 825,00		IVA 23%/ 22%/16%	
Letras com protesto	1,85%	29,00/1350,00		IVA 23%/ 22%/16%	
- Efeitos não domiciliados		30,00		IVA 23%/ 22%/16%	Comissão cobrada ao sacador, por efeito devolvido.
6. Comissão de devolução de recibos de renda de casa por falta de pagamento		9,85		IVA 23%/ 22%/16%	Nota (4)



(ÍNDICE)

14.1. Cobrança de efeitos comerciais (cont.)

		Comissões (euro	s)	Acresce	Outras
	Em %	Sem	Com	imposto	condições
		despesas	despesas	'	3
	Comissões no t	termo do contrato	1	1	T
7. Comissão de devolução de efeitos por pedido de devolução antecipada					
- Efeitos domiciliados					
Taxa de operação de devolução		30,00		IVA 23%/ 22%/16%	
Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados					
Letras sem protesto	1,14%	29,00/ 825,00		IVA 23%/ 22%/16%	Nota (5)
Letras com protesto	1,85%	29,00/1350,00		IVA 23%/ 22%/16%	
- Efeitos não domiciliados		30,00		IVA 23%/ 22%/16%	Comissão cobrada ao sacador, por efeito devolvido.
8. Comissão de devolução de recibos de renda de casa por pedido de devolução antecipada		9,85		IVA 23%/ 22%/16%	Nota (4)
9. Apresentação a protesto					
Aceites		195,00		IVA	Comissão cobrada ao sacador por
Não aceites		195,00		23%/ 22%/16%	efeito. Nota (6)
10. Pedidos de justificação/revelação de protesto		150,00		IVA 23%/ 22%/16%	

Nota (1)	Comissão aplicável sempre que haja lugar à alteração da condição de cobrança (efeitos domiciliados / não domiciliados) ou da condição de protesto de um efeito (sem protesto / com protesto), implicando a correção / regularização das comissões inicialmente cobradas aquando da entrada do efeito.
Nota (2)	Esta comissão é aplicada a qualquer tipo de efeito, à exceção dos recibos de renda de casa, à qual se aplica uma comissão específica.
Nota (3)	A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da soma dos valores indicados. Cobrada ao sacador, por efeito devolvido. O ajustamento de comissão incide sobre o montante do efeito.
Nota (4)	Esta comissão é aplicada às devoluções de recibos de renda de casa. Comissão cobrada ao sacador, por recibo.
Nota (5)	A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da soma dos valores indicados.
Nota (6)	A estes valores acrescem as despesas notoriais e os protestos originados pelas notificações a todos os intervenientes dos efeitos apresentados a protesto, não havendo lugar a incidência fiscal sobre estas despesas.
Nota (7)	A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.



(ÍNDICE)

14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

		Comi	ssões (E	uros)			
	Suporte fisico	novobanco Online	novobanco Online: Cobranças em lote	Via SIBS	Outros Canais Eletrónicos	Acresce imposto	Outras condições
1. Débitos Diretos SEPA (Single European Paymo		1)					
1.1 Cobranças SEPA DD: Scheme Core - Nota (2)			T		T	I	
Processamento de Lote	9,00			9,00	9,00	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (4)
1.1.1 - Registos recorrentes ou pontuais na própri	a instituiç	ão de cré	<u>édito</u>				
- Cobranças							
Registos válidos	0,15	0,05	0,05	0,15	0,15	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)
Registos inválidos	0,15	0,05	0,05	0,15	0,15	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)
1.1.2 - Registos recorrentes ou pontuais noutra in	stituição d	de crédito)			1	
Registos válidos	0,30	0,20	0,20	0,20	0,30	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)
Registos inválidos	0,30	0,20	0,20	0,20	0,30	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)
1.1.3 - Outras transações							
Registos rejeitados / recusados	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)
Registos revertidos	2,50	0,30	0,30	0,30	0,30	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)
Registos cancelados	2,50	0,30	0,30	0,30	0,30	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)



(ÍNDICE)

14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor) (cont.)

		Comi	ssões (E	uros)			
	Suporte fisico	novobanco Online	novobanco Online: Cobranças em lote	Via SIBS	Outros Canais Eletrónicos	Acresce imposto	Outras condições
1.2 Cobranças SEPA DD: Scheme B2B - Nota (3)							
Processamento de Lote	9,00			9,00	9,00	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (4)
1.2.1 - Registos recorrentes ou pontuais na própri	a instituiç	ão de cré	<u>édito</u>				
- Cobranças							
Registos válidos	0,30	0,15	0,15	0,30	0,30	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)
Registos inválidos	0,30	0,15	0,15	0,30	0,30	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)
1.2.2 - Registos recorrentes ou pontuais noutra in	stituição d	de crédito	<u>)</u>			1	
- Cobranças							
Registos válidos	0,60	0,40	0,40	0,40	0,60	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)
Registos inválidos	0,60	0,40	0,40	0,40	0,60	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)
1.2.3 - Outras transações		Į.				- 1	
Registos rejeitados / recusados	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)
Registos revertidos	2,50	0,30	0,30	0,30	0,30	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)
Registos cancelados	2,50	0,30	0,30	0,30	0,30	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)
1.3 Servicing							
- Inatividade de cobrança (trimestral)	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	IVA 23%/ 22%/16%	
- Pedido de IAD avulso	50,00					IVA 23%/ 22%/16%	
- Anulação de Lote – ficheiros que aguardam processamento	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (6)
- Pedido de 2ª via de ficheiro de retorno	7,50	7,50	7,50	Isento	7,50	IVA 23%/ 22%/16%	

Legenda * novobanco Online - Apenas aplicável a outros clientes.

SEPA - área única de pagamentos em euros (single euro payments area), abrange todos os países da União Europeia

[28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco.

Nota A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

Nota (1) A comissão sobre os registos cancelados, rejeitados/recusados e revertidos, é cumulativa com a dos registos válidos. A

comissão sobre os registos inválidos é única.

Nota (2) SEPA DD: Scheme Core - Para cobranças a Clientes devedores, particulares ou empresas (serviço base).

Nota (3) SEPA DD: Scheme B2B - Apenas para cobranças entre empresas.

Nota (4) Comissão por suporte. Nota (5) Comissão por registo.

Nota (6) Anulações processadas centralmente.



(ÍNDICE)

14.3. Outros serviços com cobranças

	Comi	ssões	A = = = = =	Outros
	Em %	Euros (mín/máx)	Acresce imposto	Outras condições
Posicionamento de uma cobrança via débito direto com t	ratamento ma	<u>nual</u>		
- Comissão tratamento manual SDD sem provisão		2,50	Imposto selo (4%)	



(ÍNDICE)

15.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comi	ssões		Outras
	Em %	Euros (min/máx) Acresce imposto		condições
Compra e venda de notas estrangeiras				Nota (1)
Por caixa (por operação)		12,90	Imp. selo (4%)	
Por movimentação de conta (por operação)		4,50	Imp. selo (4%)	

Nota (1) Estão isentas de taxa da operação:

Compras e vendas a clientes de valor inferior a 49,88 euros (sujeito a apreciação comercial);

Cedências inter-bancos.

Operações cambiais em ME:

- nas entregas em notas (entregas ME) para depósito, a transformação de notas em divisas é efetuada ao par, desde que a moeda entregue corresponda à do depósito.
- nos levantamentos em notas (levantamentos ME) é efetuada uma venda de notas. A partir do valor a levantar, o valor a debitar em conta determina-se da seguinte forma:

Valor a debitar = (Montante a levantar x Câmbio de compra de divisas) / Câmbio de venda de notas.



(ÍNDICE)

15.2. Garantias prestadas

		Comis	ssões		Outras
		Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
Garantias bancárias prestadas					
1. Emissão de garantia bancária ou aval					
Por operação		0,50%	150,00/750,00	Imp. selo (4%)	
2. Comissão periódica - Garantia bancária e aval				1	
Risco médio e Risco elevado		3,00% a 15,00% por ano	(250,00/ -)	Imp. selo (3%)	Nota (5)
3. Alteração da garantia bancária ou aval				1	
Por cada alteração			180,00	Imp. selo (4%)	Nota (3)
4. Pagamentos por débito de conta de n/clientes f	ace a reclamaçõe	s dos beneficiários			
Por cada pagamento ao beneficiário			275,00	Imp. selo (4%)	
5. Análise de contratos e elaboração de minuta es	pecífica de garan	tia bancária ou aval			
Por cada operação			200,00	Imp. selo (4%)	Nota (4)
6. Taxa de urgência					
Por cada garantia			127,50	Imp. selo (4%)	
7. Declarações de capacidade financeira	·				
Por cada declaração			200,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (2)
8. Cancelamento					
Por cada garantia			80,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)

Nota (1)	Aplicável em (i) operações com prazo definido, a cobrar caso o cancelamento ocorra antes da data de validade e (ii) operações com
	renovação automática ou validade indefinida

- Nota (2) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.
- **Nota (3)** Inclui prorrogações, reduções, aumentos e adendas.
- Nota (4) Comissão aplicável a operações de elevada complexidade, pela análise de risco e montagem.
- Nota (5) Comissão cobrada, por regra, trimestralmente e de forma antecipada.



(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços

Comiss	_		
	sões		Outras
Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
Avaliações para imóveis (como terrenos rústicos e urbanos desde que não s	ejam para crédito	o à habitação), ec	lifícios,
escritórios, comércios e armazéns			
1. Avaliação - Por escalões do PVI (Presumível Valor do Imóvel)			
até a 500 000,00 n.a.	650,00	Imp. selo (4%)	Comissão
500 001,00 a 1 500 000,00 n.a.	1 500,00	Imp. selo (4%)	cobrada
1 500 001,00 a 2 500 000,00 n.a.	1 900,00	Imp. selo (4%)	independentem
2 500 001,00 a 5 000 000,00 n.a.	2 500,00	Imp. selo (4%)	nte da concessão de
acima de 5 000 000,00 0,06% x PVI*	(2.500,00 /)	Imp. selo (4%)	crédito.

^{*}PVI - Presumivel Valor do Imóvel - corresponde à expetativa de valorização do imóvel atribuída pelo cliente. No caso de imoveis para construção, este valor deverá corresponder ao valor do imóvel concluído



(ÍNDICE)

	Com	issões		Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
Avaliações para imóveis (como terrenos rústicos e urbar	nos desde que não	sejam para crédito	o à habitação), ed	difícios,
escritórios, comércios e armazéns		-	- ·	
2. Repetições de Projetos				
Caso o objecto de avaliação seja composto por unidades iguais (exclu as comissões a cobrar aos clientes serão calculadas por aplicação da seguinte tabela.				
Por cada repetição de 1 até 5	25% (d)	-		Comissão
Por cada repetição de 6 até 10	15% (d)	-	Imp. selo (4%)	cobrada independenteme
Por cada repetição de 11 até 20	10% (d)	-		nte da concessão de crédito.
Por cada repetição acima de 21	5% (d)	-		
(d) - da comissão referente à parcela simples				
3. Vistoria				
Comissão de vistoria				
Por cada vistoria	20% (e)	min 150 € / -	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada independenteme nte da concessão de crédito.
(e) - da comissão de avaliação respectiva				
Serviço de solicitadoria				
1. Serviço de solicitadoria				
1 Ato		150,00		O serviço pode incluir os atos de:
2 Atos		225,00	IVA 23% / 22% / 16% prov o esi	apresentação de registos provisórios e/ou
Solicitadoria completa		275,00		outorga de escritura e/ou conversão de registos.
Comissão de obtenção de certidão de registo comercial	n.a.	63,50	Imp. selo (4%)	
Comissão de obtenção de certidão negativa de dívidas à Administração Fiscal	n.a.	56,75	Imp. selo (4%)	
Comissão de obtenção certidão negativa de dívidas à Segurança Social	n.a.	44,00	Imp. selo (4%)	



(ÍNDICE)

	Comis	ssões		Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
novobanco Online (serviço de Internet Banking)				
1. Comissão mensal de utilização do serviço		9,90	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)
2. Comissão mensal de utilização do nível de serviço Premium		9,90	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (4)
Canal multibancário				
1. Comissão mensal por contrato ativo		50,00	IVA 23% / 22% / 16%	
2. Comissão mensal por conta configurada em contrato ativo		10,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Pagamentos novobanco Online	1		1	
1. Comissão de instalação por pagamento criado		250,00	IVA 23% / 22% / 16%	
2. Comissão de manutenção por pagamento ativo		50,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Requisição de extratos de conta	T	L		
1. Comissão por extrato pedido pelo novobanco Online		Isento		
Emissão de comprovativos de operações efetuadas atrav	vés dos canais dire	tos		
 Comissão por comprovativo de Operações efetuadas através do novobanco Online, Apps, Linha Direta Personalizado ou Linha Direta Automático 		Isento		



(ÍNDICE)

		Comissões					
		Em %	novobanco Online e Apps	Linha DIreta Automático	Linha Direta Personalizado	Acresce imposto	Outras condições
Pagamentos de serviços						'	
Comissão por pogomento do conjugo	A débito		Isento	n.d.	1,10	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Comissão por pagamento de serviços	A crédito	4,00% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (7)
Pagamentos especiais							
Carregamento MEO, NOS, Vodafone, UZO, Rede 4,	A débito		Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Netpac, Sapo Pré-Pago, Via Card	A crédito	4,00% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (7)
Carregamento de Cartão Jogador Santa Casa	A débito		Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Pagamento ao Estado	A débito		Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Pagamento de Custas Judiciais	A débito		Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
ragamento de Custas Judiciais	A crédito	3,75% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1) e (2)
Pagamento da Segurança Social	A débito	1	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
r agamento da Segurança Social	A crédito	3,75% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1) e (2)
Pagamento Taxa Social Única	A débito		Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Pagamento de compras							
Pagamento de compras			Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
<u>AlertasNB</u>							
Notificação por SMS de Execução de Transferência			0,15	n.d.	n.d.	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (5) e (6)

Nota (1)	Gratuito para detentores de conta serviço e private.
----------	--

Nota (2) Valor percentual aplicado ao montante de pagamento / Cash advance, a ser cobrado no próximo extrato.

Nota (3) Isento para detentores da solução NB Negócios / Contas serviço do segmento de negócios.

Nota (4) Isento para detentores da solução NB Negócios+ / Conta serviço premium do segmento de negócios. A comissão premium acresce ao valor da comissão mensal de utilização do serviço apenas nos meses em que for utilizado o serviço premium.

Nota (5) Disponível apenas para Transferências Nacionais e Zona Euro.

Nota (6) Disponível apenas em novobanco Online e Apps.

Nota (7) Está isenta apenas a comissão do canal.



(ÍNDICE)

	Comissões			Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
Informações bancárias				
1. Informações prestadas por escrito				
Informações do país a clientes		17,50	IVA 23% / 22% / 16%	
Informações do país a não clientes		50,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Informações do país a para-bancárias		12,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Informações do estrangeiro a clientes		72,50	IVA 23% / 22% / 16%	
Informações do estrangeiro a não clientes		75,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Informações do estrangeiro a para-bancárias		72,50	IVA 23% / 22% / 16%	
2. Informações prestadas a bancos				
Bancos nacionalizados, privados e estrangeiros domiciliados em Portugal		Isento		
Bancos e outras instituições do estrangeiro		72,50	IVA 23% / 22% / 16%	
3. Informações a auditores / revisores oficiais de contas				
De clientes do banco (auditoria de clientes)		90,00	IVA 23% / 22% / 16%	



(ÍNDICE)

	Comissões		Acresce imposto	Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
Serviço de pagamento automático				
1. Custo de aquisição de equipamento TPA Livre		79,00	IVA 23% / 22% / 16%	
2.Comissão de gestão mensal				
Equipamento fixo com comunicações fixas		21,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Equipamento PINPAD		21,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Equipamento móvel com comunicações GSM/GPRS		29,95	IVA 23% / 22% / 16%	
Equipamento sem fios com comunicações fixas		29,95	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1)
Qualquer tipo de equipamento da propriedade do cliente		7,50	IVA 23% / 22% / 16%	
Equipamento TPA Livre Propriedade de cliente				
Faturação Mensal Multibanco entre 0€ e 500€		7,50	IVA 23% / 22% / 16%	
Faturação Mensal Multibanco entre 501€ e 1000€		3,75	IVA 23% / 22% / 16%	
Faturação Mensal Multibanco superior a 1001€		0,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Equipamento TPA Livre Propriedade do Banco		15,00	IVA 23% / 22% / 16%	
TPA Novo Negócio		0,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (2)
MB Way		0,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1)
MB WAY netbox		0,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1) e (3)
MB WAY TPA		0,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1)
MB WAY net		0,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1) e (4)



(ÍNDICE)

	Com	Comissões		Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
<u>Serviço de pagamento automático</u>				
TPA Negócios - equipamento fixo ou móvel com TSC incluída até u	m limite de volume de	faturação Multibanco.		
TPA Negócios 500€		0,00 / 13,50	IVA 23% / 22% / 16%	
TPA Negócios+ 500€		0,00 / 17,50	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1)
TPA Negócios+ 1.000€		0,00 / 20,00	IVA 23% / 22% / 16%	
TPA Negócios+ 2.000€		27,00	IVA 23% / 22% / 16%	
TPA Negócios+ 5.000€		40,00	IVA 23% / 22% / 16%	
TPA Negócios+ 10.000€		55,00	IVA 23% / 22% / 16%	
TPA Negócios Extra 15.000€ (1 TPAs)		65,00	IVA 23% / 22% / 16%	
TPA Negócios Extra 15.000€ (2 TPAs)		75,00	IVA 23% / 22% / 16%	
TPA Negócios Extra 15.000€ (3 TPAs)		85,00	IVA 23% / 22% / 16%	
3. Taxa que incide sobre cada transação (TSC) - rede multibanco				
Taxa sobre valor da transação	0,90% a 1,50%	0,06 /		
Taxa sobre valor da transação Conta Novo Negócio	1,50%	/		
Taxa sobre valor da transação MB Way				
MB WAY	0,60%	/		Nota (1)
MB WAY TPA	0,60%	/		Nota (1)
MB WAY net	0,75%	/		Nota (1)
MB WAY netbox	0,75%	/		Nota (1)
TPA Livre propriedade do cliente	1,50%			Nota (4)
TPA Livre propriedade do banco	0,70%			Nota (4)
Taxa Fixa por transação		0,06		
Taxa Fixa por transação MB Way				
MB WAY		0,06		Nota (1) e (5)
MB WAY TPA		/		Nota (1)
MB WAY net		0,06		Nota (1)
MB WAY netbox		0,06		Nota (1)
Excedentes de faturação - Taxa sobre valor da transação	0,90%	0,06 /		Nota (6)
Excedente de faturação - Taxa Fixa por transação		0,06		Nota (6)
Compras a prestações com juros para o cliente - 4, 12, 24 e 36 meses	0,9% a 1,50%			
Compras a prestações sem juros para o cliente - 3 meses	4,99%			Nota (1)
Compras a prestações sem juros para o cliente - 6 meses	8,99%			Nota (1)
4. Adesão a linha comutada				
Linha comutada - por transação		0,10	IVA 23% / 22% / 16%	
5. Comissão de gestão mensal incluindo comunicação e TSC até	ao limite do escalão	indicado.		
TPA Tarifa Plana				
TPA Fixo ou Móvel até 2.000€ de volume de faturação		27,50	IVA 23% / 22% / 16%	
TPA Fixo ou Móvel até 5.000€ de volume de faturação		50,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1)



TPA Fixo ou Móvel até 10.000€ de volume de faturação
--



(ÍNDICE)

Total Gallos conviges (cont.)	Comissões			Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
Serviço de pagamento automático				
Excedentes de faturação - Taxa sobre valor da transação	0,90%	0,06 /		
Excedente de faturação - taxa fixa por transação		0,06		
6. Outras comissões			J.	
Comissão anual TPA Novo Negócio				
Faturação anual Multibanco até 1.500€		150,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (7)
Faturação anual Multibanco igual ou superior a 1.500€		0,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (7)
Comissão de gestão por colocação de TPA temporário		85,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (8)
Anulação do TPA da propriedade do novobanco sem devolução do equipamento ou deteriorado		300,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Comissão de desinstalação				Nota (9)
Instalado há menos de 12 meses		200,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Instalado há mais de 12 meses		100,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Emissão de Cartão de Supervisor:			1	
Pedido de 2ª Via		15,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Pedido de cartão extra		10,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Emissão de 2ª via de extratos, faturas ou notas de crédito		10,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Transferência de Estabelecimento		20,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (10)
Alteração de titularidade do contrato		40,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Pedido de reconstituição de fechos contabilísticos		12,00 + 0,10 / dia	IVA 23% / 22% / 16%	
Substituição / Reinstalação de TPA				
Com recuperação do equipamento		25,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Equipamento com estragos (uso indevido)		175,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Sem recuperação do equipamento		300,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Redução de plafond (TPA Negócios e TPA Negócios +)		25,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Alteração de priorização de acordo por TPA		5,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (11)
Mensalidade por envio ficheiro de fechos diários		5€/estab (50€/-)	IVA 23% / 22% / 16%	



(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (cont.)

Nota (11)

Nota (1)	Produto fora de comercialização.
Nota (2)	Produto exclusivo para detentores da Conta Novo Negócio
Nota (3)	Acesso web seguro para aceitação de pagamentos MB Way sem necessidade de desenvolvimentos informáticos a cargo do cliente.
Nota (4)	Aplicável a transações com cartão Multibanco ou com MB Way.
Nota (5)	Aplicável à opção compra a 2 tempos.
Nota (6)	A aplicar exclusivamente aos TPA Negócios, TPA Negócios+ e TPA Negócios Extra
Nota (7)	Considera-se anuidade os 12 meses seguintes à instalação do TPA
Nota (8)	Inclui o valor da comissão de gestão mensal do 1º mês.
Nota (9)	Aplicável por equipamento / matrícula a toda a gama de produtos TPA ou MB Way.
Nota(10)	Aplicável quando o comerciante solicita a transferência de matricula entre dois estabelecimentos SIBS.

Aplicável quando o comerciante solicita a alteração da prioridade dos acordos no visor do TPA.



(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (cont.)

	Com	nissões	1	Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
Pagamento de serviço multibanco				
1. Adesão ao Serviço				
Serviço Standard		0,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Serviço Parametrizável		18 000,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1)
Serviço personalizado		60 000,00	IVA 23% / 22% / 16%	
2. Renda Mensal				
Serviço Standard		125,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1)
Serviço Parametrizável		1 200,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1) e (2)
Serviço personalizado		3 600,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1)
3. Tarifa de Serviço ao Comerciante	1			
3.1 Tarifário geral				
Tarifa sobre valor da operação	1,1%		IVA 23% / 22% / 16%	
Valor Fixo por Operação				Nota (1)
Sem Real Time		0,16	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1)
Com Real Time		0,19	IVA 23% / 22% / 16%	
3.2. Tarifário Flexivel				
Tarifa sobre valor da operação	0,00%		IVA 23% / 22% / 16%	
Valor Fixo por Operação				
Sem Real Time		1,50	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1) e (3)
Com Real Time		1,50	IVA 23% / 22% / 16%	

Nota (1) Os Valores com IVA incluido serão arredondados à décima de euro.

Nota (2) O valor aplicado pela renda mensal é por produto.

Nota (3) Produto fora de comercialização.



(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		A i	Outras	
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições	
Solução de Pagamentos Digitais					
1. Comissão de Gestal Mensal					
Mensalidade SIBS Gateway		50,00	IVA 23% / 22% / 16%		
2. Tarifa de Serviço ao Comerciante - Referências Multibanco					
Tarifa sobre valor da operação	1,00%		IVA 23% / 22% / 16%		
Tarifa sobre valor da operação		0,17	IVA 23% / 22% / 16%		
Valor fixo por Geração de Referência Multibanco		0,08	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1)	
3. Taxa que incide sobre cada transação MBWAY		,			
Taxa sobre valor da transação	0,60%				
Taxa Fixa por transação		0,14			
4. Taxa que incide sobre a operação de devolução de pagamento			· ·		
Taxa fixa por operação		0,08	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (2)	

Nota (1)

Aplicável a todas as operações de geração de referências multibanco na SIBS Gateway quer as mesmas sejam pagas ou não.

Nota (2) Aplicável a todas as operações de devolução de pagamento na SIBS Gateway.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

	Comissões			Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
ATMs				
ATMs			I	
Instalação (inlcui inicialização)				
Portugal - Continente		525,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Portugal - Madeira		920,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Portugal - Açores		1 030,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Mudança Interna				
Portugal - Continente		300,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Portugal - Madeira		445,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Portugal - Açores		520,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Mudança Externa		1		
Portugal - Continente		445,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Portugal - Madeira		665,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Portugal - Açores		775,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Retiro / Reinstalações				
Portugal - Continente		360,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Portugal - Madeira		750,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Portugal - Açores		865,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Reinicialização (após mudança de local ou retiro temporário)		170,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Agravamento sobre o serviço base por realização em dias uteis das 18h às 8h ou sábados				
Portugal - Continente	50,00%	/ 225,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Portugal - Madeira	50,00%	/ 375,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Portugal - Açores	50,00%	/ 435,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Agravamento sobre o serviço base por realização em domingos ou feriados				
Portugal - Continente	100,00%	/ 450,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Portugal - Madeira	100,00%	/ 750,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Portugal - Açores	100,00%	/ 870,00	IVA 23% / 22% / 16%	



(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (cont.)

		Com	ssões	Acresce imposto	Outras
		Em %	Euros (min/máx)		condições
Fotocópias de extratos e	outros documentos em arquivo				
Tipos de documentos					
Extratos de conta (normal e integrado)	Extrato de Conta		Isento		Modo de envio: suporte eletrónico prioridade no atendimento: normal (>24h)
Outros doc. em arquivo	Cópia		Isento		Modo de envio: suporte eletrónico prioridade no atendimento: normal (>24h)
		Com	Comissões		Outras
		Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
Alteração de interveni	entes numa conta				
1. Por conta e por interv	eniente		7,50	Imp. selo (4%)	Nota (1)

Nota (1)

Cobrado pedido por interveniente, independentemente do tipo de alteração (inserção, remoção, inversão). Isenção para Conta de Serviços Mínimos Bancários. Isenção na alteração de titularidade, decorrentes nas seguintes situações: divórcio, separação judicial de pessoas e bens, dissolução da união de facto ou falecimento de um dos cônjuges; remoção de titulares de conta de depósito à ordem, quando estes fossem os representantes legais de outro titular que tenha atingido a maioridade; inserção ou remoção de titulares de conta de depósito à ordem em que um dos titulares seja menor, maior acompanhado ou se encontre insolvente, quando esses titulares sejam representantes legais do titular nas referidas situações; remoção de titulares falecidos; alteração dos titulares, representantes e demais pessoas com poderes de movimentação de contas de depósito à ordem tituladas por condomínios de imóveis, por instituições particulares de solidariedade social, tal como definidas no Decreto -Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, que aprova o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, ou por pessoas coletivas a quem tenha sido reconhecido o estatuto de utilidade pública, nos termos da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, que aprova a lei-quadro do estatuto de utilidade pública.



(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões			Outras
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	condições
Aluguer de cofres				
Cofres para guarda de valores (volume) - Nota (1), (5) e (6)				
Até 20 dm³		50,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 20,10 a 30 dm³		62,50 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 30,10 a 50 dm³		96,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (2)
De 50,10 a 100 dm³		125,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 100,10 a 180 dm³		190,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 180,10 a 1000 dm³		500,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
Caução (Depósito da chave)				
Caução		180,00 Tarifa por operação		
Comissão de abertura de cofre (visitas ao cofre) - Nota (3 e	4)		-	
Por cada visita		5,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (2)

Nota (2) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

Nota (3) Os valores indicados na comissão de Abertura de Cofre (visitas aos cofres) são aplicáveis por visita, em momento prévio à abertura dos mesmos pelos clientes.

Nota (4) Comissão aplicável a todos os contratos em vigor.

Nota (5) Conforme estabelecido no contrato de aluguer de cofre, nos casos em que seja necessário proceder ao arrombamento do cofre serão debitadas aos Locatários ou à correspondente Herança jacente, as despesas cobradas pela empresa contratada para proceder ao

referido arrombamento, que poderão variar conforme a complexidade associada a cada caso.

Nota (6) Conforme estabelecido no contrato de aluguer de cofre, a comissão anual poderá ser paga semestral ou anualmente, de acordo com a

opção escolhida pelo cliente.



(ÍNDICE)

	Comis	ssões		Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)	Acresce imposto	
Express Cash				
1. Serviço de tratamento de numerário e cheques em clientes				
Preço por equipamento/ mês	de 0,130% a 1,750%	350€/	IVA (23%/ 22%/ 16%)	Notas: (1), (2), (3), (5) e (6)
Apenas depósito de cheques por equipamento/ mês		150,00	IVA (23%/ 22%/ 16%)	Notas: (2), (4), (5) e (6)

Nota (1)	O preço do serviço Express Cash depende diretamente da aplicação de uma comissão percentual sobre o volume de numerário tratado por mês nos equipamentos instalados nos Clientes, podendo a respetiva comissão em Euros variar mensalmente.
Nota (2)	A periodicidade de cobrança das comissões é mensal.
Nota (3)	Os preços apresentados referem-se ao serviço standard que inclui equipamento de depósito de notas CIMA SDM 500.
Nota (4)	O valor indicado como comissão para depósito de cheques exclui linhas de comunicação.
Nota (5)	A taxa de IVA em Portugal Continental é de: 23%. A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.
Nota (6)	O serviço Express Cash pressupõe um contrato por um período de 5 anos.

Entrada em vigor: 19-janeiro-2024

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.1. Remessas documentárias

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros	imposto	condições
		(min/máx)	'	,
Cobranças e descontos de exportação				
1. Comissão - Remessas à cobrança	0,26%	(67,50 / 270,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 45,00 € Nota (1) e (2)
2. Comissão - Remessas descontadas c/ documentos	0,26%	(67,50 / 270,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 45,00 € Nota (1) e (2)
3. Comissão - Remessas descontadas c/letras em carteira	0,26%	(67,50 / 270,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 45,00 € Nota (2)
4. Pedido de situação / tracer (cada)		30,00	Imp. selo (4%)	Nota (6)
5. Prorrogação, devolução ou franco pagamento		40,00	Imp. selo (4%)	
6. Manutenção (por falta de aceite ou pagamento) 30 dias após a 1ª apresentação ou vencimento - a cobrar por mês ou fração		20,00	Imp. selo (4%)	
7. Cheques tomados em regime de cobrança				Nota (5)
8. Outras despesas				
Suplemento por Courier Express		35,00	Imp. selo (4%)	
Cobranças de importação			1	
1. Comissão - Remessa - Contra pagamento	0,375%	(70,00/300,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 30,00 € Nota (2)
2. Comissão - Remessa - Contra aceite e devolução	0,375%	(70,00/300,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 30,00 € Nota (2)
3. Comissão - Remessa - Contra aceite e pagamento	0,375%	(70,00/300,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 30,00 € Nota (2)
4. Comissão - Remessa - Franco pagamento ou devolução	0,375%	(70,00/300,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 30,00 € Nota (2)
5. Prorrogação/ alteração		40,00	Imp. selo (4%)	
6. Pedido de situação / tracer (cada)		30,00	Imp. selo (4%)	Nota (6)
7. Apresentação a protesto		125,00	Imp. selo (4%)	Nota (3)
8. Manutenção (por falta de pagamento) 30 dias após a 1ª apresentaç	ão ou vencimento)		
A cobrar por mês ou fração		20,00	Imp. selo (4%)	
9. Cheques recebidos em regime de cobrança, sobre o novobanco				
Por cada cheque em EUR ou M.E.	0,20%	(35,00/)	Imp. selo (4%)	
Pedido de situação / tracer (cada)		30,00	Imp. selo (4%)	Nota (6)
Devoluções		35,00	Imp. selo (4%)	
Manutenção (por falta de pagamento) 30 dias após a 1ª apresentação - a cobrar por mês ou fração		20,00	Imp. selo (4%)	
10. Outras despesas			_	
Despesas de tradução de letras a protestar		40,00	IVA 23% / 22% /16%	
Suplemento por Courier Express		35,00	Imp. selo (4%)	

Outras despesas associadas

Sempre que exista o envio de mensagens swift associada ao evento, acresce "Gestão de operações - mensagens swift" conforme indicado em 16.4 "Outras operações sobre o estrangeiro"

Despesas de correspondente a cargo dos clientes.

- Nota (1) Aplica-se também a "Pagarés" não vencidos.
- Nota (2) Taxa de Operação por cada uma das intervenções associadas, acrescido de imp. selo (4%) sobre comissões.
- Nota (3) A este valor acresce as despesas de notário.
- Nota (4) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.



Entrada em vigor: 19-janeiro-2024

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.1. Remessas documentárias (cont.)

Nota (5) Consultar capítulos 4.2 e 12.2 outros serviços com cheques – cheques tomados em regime de cobrança. Aplica-se também a

"Pagarés" vencidos.

Nota (6) Apenas para situações de pedidos de situação despoletados periódica e automaticamente pelo sistema aplicacional. Em

situações de pedido casuístico pelo cliente, esta rubrica é substituída pela "Gestão de Operações - mensagens SWIFT" -

conforme indicado em 16.4 "Outras operações sobre o estrangeiro".

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2. Créditos documentários

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (min/máx)	imposto	condições
Créditos documentários de exportação Nota (8)				
1. Créditos pagáveis nas caixas dos bancos emissores (notificad	los)			
Pré-Aviso		70,00	Imp. selo (4%)	
Notificação e/ ou entrega		85,00	Imp. selo (4%)	
Alterações		80,00	Imp. selo (4%)	
Intervenção (créditos à vista ou a prazo)	0,30%	(120,00/ 280,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 75,00 € Nota (1)
Transferência	0,30%	(215,00/)	Imp. selo (4%)	Acresce 70,00 € Nota (1)
Cessão do produto do Crédito (por comunicação)		210,00	Imp. selo (4%)	
Documento com divergências		85,00	Imp. selo (4%)	Nota (2)
Cancelamento		80,00	Imp. selo (4%)	
Suplemento por Courier Express		35,00	Imp. selo (4%)	
2. Créditos pagáveis nas caixas do novobanco (confirmados ou	domiciliados)			,
Pré-Aviso		70,00	Imp. selo (4%)	
Alterações (sem aumento de valor)		80,00	Imp. selo (4%)	
Confirmação - por trimestre ou fração	min 0,50%	(130,00/)	Imp. selo (4%)	Acresce 77,00€ Nota (1) (3) e (4)
Domiciliação - por trimestre ou fração	0,275%	(110,00 /)	Imp. selo (4%)	Acresce 60,00€ Nota (1) (3) e (4)
Pagamento e/ou negociação (créditos à vista)	0,30%	(120,00 /)	Imp. selo (4%)	Acresce 75,00 € Nota (1) e (3)
Aceite ou pagamento diferido (créditos a prazo)	0,50%	(130,00 /) mensal	Imp. selo (4%)	Acresce 75,00 € Nota (1) (3) e (5)
Aumento de valor (sobre o aumento) - Igual à de confirmação	min 0,50%	(130,00 /)	Imp. selo (4%)	Acresce 77,00€ Nota (1) e (3)
Aumento de valor (sobre o aumento) - Igual à de domiciliação	0,275%	(110,00 /)	Imp. selo (4%)	Acresce 60,00€ Nota (1) (3) e (4)
Transferência	0,30%	(215,00/)	Imp. selo (4%)	Acresce 70,00€ Nota (1)
Cessão do produto do Crédito (por comunicação)		210,00	Imp. selo (4%)	
Cancelamento		80,00	Imp. selo (4%)	
Documento com divergências		85,00	Imp. selo (4%)	Nota (2)
Suplemento por Courier Express		35,00	Imp. selo (4%)	



16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2. Créditos documentários (cont.)

	Comissões Acresce		Outras	
	Em %	Euros (min/máx)	imposto	condições
Créditos documentários de importação Nota (8)				
1. Créditos Documentários de Importação - Balcão				
Pré-Aviso		70,00	Imp. selo (4%)	
Alterações (sem aumento de valor)		80,00	Imp. selo (4%)	
Abertura - 1º trimestre ou fração	0,85% - 2,80%	(150,00/)	Imp. selo (4%)	Acresce 65,00€ Nota (1)
Abertura - nos meses seguintes por mês ou fração	0,30% - 1,00%	(60,00/)	Imp. selo (4%)	
Pagamento (comissão de intervenção ou manuseamento)	0,175%	(90,00/ 285,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 65,00€ Nota (1)
Prorrogação (por mês ou fração)	0,30% - 1,00%	(60,00 /)	Imp. selo (4%)	Acresce 65,00€ Nota (1)
Aumento de valor (s/ o aumento - 1º trimestre ou fração)	0,85% - 2,80%	(150,00/)	Imp. selo (4%)	Acresce 65,00€ Nota (1)
Aumento de valor (s/ o aumento - Nos meses seguintes por mês ou fração)	0,30% - 1,00%	(60,00 /)	Imp. selo (4%)	
Aceite ou diferimento de prazo (por mês ou fração)	0,30% - 1,00%	(60,00 /)	Imp. selo (4%)	Acresce 65,00€ Nota (1) e (7)
Anulações/ caducidade		75,00	Imp. selo (4%)	
2. Créditos documentários de importação - novobanco Online	•			
Abertura - 1º trimestre ou fração	0,85% - 2,80%	(120,00 /)	Imp. selo (4%)	Acresce 65,00€ Nota (1)
Abertura - nos meses seguintes por mês ou fração	0,30% - 1,00%	(60,00 /)	Imp. selo (4%)	

Outras despesas associadas

Nos créditos com uma tolerância associada ao respetivo montante, as comissões relativas à confirmação, domiciliação ou aumento de valor (Créditos de Exportação) ou as comissões de abertura, prorrogação ou aumento de valor (Créditos de Importação) incidem sobre o montante do Crédito acrescido da respetiva tolerância.

Sempre que exista o envio de mensagens swift associada ao evento, acresce "Gestão de operações - mensagens swift" conforme indicado em 16.4 "Outras operações sobre o estrangeiro". Despesas de correspondente a cargo dos clientes.

Nota (1)	Taxa de operação por cada uma das intervenções associadas, acrescido do imposto do selo sobre comissões à taxa em vigor de 4%.
Nota (2)	Para créditos confirmados ou domiciliados. Para créditos notificados por cada utilização, sempre que haja lugar à
	comunicação de divergências, com substituição/retificação de documentos por parte do beneficiário.

- Nota (3) Esta comissão poderá variar em função do risco país do banco emissor da L/C e do risco do banco emissor, a definir pelo novobanco.
- Nota (4) Aplica-se também a prorrogações.
- Nota (5) Substitui a comissão de pagamento (créditos à vista) e o mínimo total a debitar não pode ser inferior àquela.
- Nota (6) A comissão deverá incidir sobre a parte não utilizada, isto é, o saldo em aberto;
 - . se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada comissão, deverá ser considerada como simples alteração
 - . se a prorrogação for solicitada depois do crédito caducado, entender-se-á como reabertura, devendo aplicar-se as comissões de abertura respetivas.
- Nota (7) Esta comissão é apenas devida nos créditos a prazo, desde a data limite da última comissão até ao vencimento.
- Nota (8) Preçário igualmente aplicável a "Standby Letter of Credit". Nos casos de emissão de "Standby Letter of Credit" (Créditos Documentários Importação), a operação é passível de cobrança do Imposto do selo verba n.º 10 da TGIS.



16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (min/máx)	imposto	condições
Garantias bancárias e avales emitidos				
1. Emissão de garantia bancária ou aval				
Por operação	0,50%	(150,00 / 750,00)	Imp. selo (4%)	Nota (1)
2. Comissão periódica (garantias risco médio e risco elevado)	3% a 15%	(Mín. 480,00 ao ano / -)	Imp. selo (3%)	Nota (2) e (3)
3. Taxa de operação por comissão de garantia bancária e aval est	rangeiro	1		
Por cada contagem de comissão		16,00	Imp. selo (4%)	Nota (4)
4. Alteração da garantia bancária ou aval	1	1		
Por cada alteração		180,00	Imp. selo (4%)	Nota (2), (3), (5) e (10)
5. Execução da Garantia Bancária ou Aval	1	1		
Por cada execução		275,00	Imp. selo (4%)	
6. Consultas ao beneficiário (que não consubstancie uma alteraçã	io ou cancelame	nto)		
Por cada evento		35,00	Imp. selo (4%)	
7. Análise de contratos e elaboração de minuta específica de gara	ntia bancária			
Por análise de cada contrato e/ou minuta		200,00	Imp. selo (4%)	Nota (6)
8. Taxa de Urgência	1	1		
Por cada operação		127,50	Imp. selo (4%)	
9. Declarações de capacidade financeira	1	1		
Por cada declaração		200,00	IVA 23% / 22% /16%	Nota (7)
10. Cancelamento				
Por cada garantia		80,00	Imp. selo (4%)	Nota (8)
11. Suplemento por Courier Express				
Por cada envio, independentemente do evento		35,00	Imp. selo (4%)	



16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro (cont.)

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (min/máx)	imposto	condições
Garantias bancárias recebidas				
1. Sem responsabilidade para o Banco				
Notificação da emissão e/ou de alteração por cada evento		115,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Qualquer interpelação (que não consusbstancie uma alteração ou cancelamento) e denúncias, por cada evento		35,00	Imp. selo (4%)	
Pagamento por débito em conta		250,00	Imp. selo (4%)	
Cancelamento, por cada garantia		75,00	Imp. selo (4%)	Nota (8)
2. Com responsabilidade para o Banco			Nota (9)	

Outras despesas associadas

Sempre que exista o envio de mensagens swift associada ao evento, acresce "Gestão de operações - mensagens swift" conforme indicado em 16.4 "Outras operações sobre o estrangeiro"

Despesas de correspondente a cargo dos clientes.

Nota (1)	No caso de emissão em papel, acresce Suplemento por Courier Express no envio (se aplicável) e despesas de
	reconhecimento notarial das assinaturas, sempre que expressamente solicitado e de acordo com o valor cobrado pelo
	Notário, independentemente do evento e cumulativa com as restantes comissões/taxas

Nota (2) Cobrada Trimestral e antecipadamente - mínimo 1 trimestre (120,00 €).

Nota (3) Acresce cobrança do Imposto de Selo - verba n.º10 da TGIS.

Nota (4) A cobrar em cada período de cobrança da comissão periódica.

Nota (5)

Em caso de aumento de valor e/ou prorrogação a este valor acresce a Comissão Periódica. No caso do aumento não coincidir com o período de cobrança da comissão periódica, a comissão periódica incide sobre o montante do aumento e é cobrada na proporção do prazo remanescente até à nova cobrança, com o mínimo de um trimestre. O critério da proporcionalidade só é aplicável nos casos da validade da garantia ser superior a um trimestre. No caso da prorrogação não coincidir com o período de cobrança da comissão periódica, cobra-se, nesta fase, apenas uma alteração simples. A partir do trimestre seguinte, a comissão periódica é cobrada considerando o novo prazo de validade.

Nota (6) Comissão aplicável a operações de elevada complexidade, pela análise de risco e montagem.

Nota (7) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

Nota (8) Aplicável em (i) operações com prazo definido, a cobrar caso o cancelamento ocorra antes da data de validade e (ii) operações com renovação automática ou validade indefinida.

operações com renovação automática ou validade indefinida.

Nota (9) Idêntico ao preçário garantias bancárias e avales emitidos. A comissão em % associada à comissão periódica é definida em função do risco associada ao Banco Emitente da Contra-Garantia e do respetivo país de acordo com a análise do Novo

Banco, S.A.

Nota (10) Inclui prorrogação, aumento de valor, alteração simples e denúncia.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (min/máx)	imposto	condições
Extratos de contas e avisos				
SWIFT (fotocópia mensagem SWIFT)		7,50	Imp. selo 4%	
SWIFT MT940 (qualquer que seja a periodicidade)		35,00/mês	Imp. selo 4%	
Avisos (2as vias)		2,75	Imp. selo 4%	
Gestão de operações - mensagens Swift				
Europa - por cada mensagem Swift		30,00	Imp. selo 4%	
América do Norte - por cada mensagem Swift		37,50	Imp. selo 4%	
Restantes países - por cada mensagem Swift		45,00	Imp. selo 4%	

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro (cont.)

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (min/máx)	imposto	condições
<u>Financiamentos externos</u>				
Com prazo fixo Comissão de utilização				
Até 1 ano	0,75%			Incide sobre o
Mais de 1 ano	1,50%		Imp. selo (4%)	montante da tomada.
Comissão de gestão				
Até 1 ano	2,75%		- Imp. selo (4%)	Cobrada no vencimento de prestações, sobre
Mais de 1 ano	3,25%			o valor do capital em dívida.
Comissão de prorrogação		110,00	Imp. selo (4%)	Prorrogação da operação solicitada pelo cliente.
Comissão de pagamento antecipado	1,00%	(100,00 / -)	Imp. selo (4%)	Incide sobre o pagamento antecipado.
Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		110,00	Imp. selo (4%)	Cobrada por cada título de distrate, quando a garantia associada é uma hipoteca.
Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		100,00	IVA 23% / 22% /16%	Cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.
Por cada tomada		60,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Liquidação		60,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro (cont.)

	Comi	ssões	Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
Em regime de conta corrente				
Comissão de montagem	T		1	
Até 1 ano	0,75%		Imp. selo (4%)	Incide sobre o capital atribuido ao limite de crédito, cobrado no momento da concessão do crédito.
Mais de 1 ano	1,50%			
Comissão de gestão	T		T.	
Até 1 ano	2,75%		- Imp. selo (4%)	Cobrada no vencimento de prestações, sobre o valor do capital em dívida.
Mais de 1 ano	3,25%		, , ,	
Comissão de imobilização	1,50% Anualmente		Imp. selo (4%)	Comissão calculada sobre o montante não utilizado. A cobrança será proporcional ao período, em simultâneo com a cobrança de juros.
Comissão de renovação	0,40% Anualmente	(150,00 / 3.000,00)	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada de acordo com a periodicidade de juros, sobre o montante contratado.
Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		110,00	Imp. selo (4%)	Cobrada por cada título de distrate, quando a garantia associada é uma hipoteca.
Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		100,00	IVA 23% / 22% /16%	Cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro (cont.)

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (min/máx)	imposto	condições
Financiamentos à Exportação		-(
Comissão de montagem	0,60%	(300,00 /)	Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante contratado. Cobrado no momento da concessão do crédito.
Comissão de gestão	2,00%	(210,00 /)	Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante utilizado. Cobrado no vencimento de prestações, sobre o valor do capital em dívida.
Comissão de prorrogação		175,00	Imp. selo (4%)	Prorrogação da operação solicitada pelo cliente.
Comissão de alteração contratual		175,00	Imp. selo (4%)	Cobrada por cada alteração contratual, no início do seu período de vigência.
Emissão de 2ª via de contrato		50,00	Imp. selo (4%)	Cobrada por cada emissão de 2ª via de contrato, no momento da sua emissão.
Emissão de declaração de dívida		125,00	Imp. selo (4%)	Cobrada por cada declaração de dívida, no momento da emissão.
Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)		150,00	Imp. selo (4%)	Cobrada por cada título de distrate, quando a garantia associada é uma hipoteca.
Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		110,00	IVA 23% / 22% /16%	Cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.



Entrada em vigor: 19-janeiro-2024

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.4. Outras operações sobre o estrangeiro (cont.)

Nota (1) Taxa de operação por cada uma das intervenções associadas, acrescido do imposto do selo sobre comissões à taxa em vigor de 4%.